



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

## **INPREV**

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **data base: 31/12/2011**

Varginha  
04/04/2012

## ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo.....	4
1.2. Conteúdo .....	4
2. Relatório Estatístico .....	4
2.1. População Estudada .....	4
2.2. Servidores Ativos .....	6
2.2.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos.....	6
2.2.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos .....	6
2.2.3. Frequência dos Servidores por Sexo .....	7
2.2.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos .....	8
2.2.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos.....	8
2.3. Servidores Aposentados.....	11
2.3.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria .....	11
2.3.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias .....	12
2.3.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados.....	13
2.4. Pensionistas .....	13
2.4.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas.....	13
3. Nota Técnica Atuarial .....	13
3.1. O Plano de Benefícios .....	13
3.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria.....	13
3.1.2. Aposentadoria por Idade:.....	14
3.1.3. Aposentadoria por Invalidez: .....	14
3.1.4. Abono Anual (13º salário):.....	14
3.1.5. Pensão por Morte:.....	14
3.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial.....	15
3.2.1. Regimes Financeiros.....	15
3.2.2. Tábuas de Eliminação Seleccionadas.....	16
3.2.3. Taxa de Juros.....	16
3.2.4. Tempo Anterior de Serviço.....	16
3.2.5. Compensação Financeira.....	16
3.2.6. Carência .....	17
3.2.7. Regime de Aposentadoria.....	17
3.2.8. Situação Funcional .....	17
3.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário .....	17
3.2.10. Contribuições Previdenciárias .....	17
3.2.11. Carregamentos .....	18
3.2.12. Data Base .....	18
3.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário .....	18
3.3.1. Elegíveis .....	18
3.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria .....	19
3.4. Tábua De Serviço.....	19
3.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço .....	19
3.4.2. A Construção da Tábua de Serviço .....	19
3.5. Anuidades.....	20
3.5.1. Anuidade Certa .....	21
3.5.2. Anuidade Simples .....	21
3.5.3. Anuidade de Invalidez .....	21
3.5.4. Anuidade de Pensão para Dependentes.....	21
3.5.5. Anuidade de Pensão para Inválidos .....	22
3.6. O Cálculo dos Encargos.....	22
3.6.1. Encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço.....	22
3.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Idade.....	23
3.6.3. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez .....	23
3.6.4. Encargos com Pensão por Morte em Atividade .....	24
3.6.5. Encargos com a Aposentadoria Compulsória .....	24
3.7. Cálculo da Folha de Salários .....	24
3.8. Cálculo das Taxas de Contribuição .....	25

3.9.	Premissas da Nota Técnica Atuarial .....	25
3.9.1.	Pressupostos Legais Básicos: .....	25
3.9.2.	Premissas financeiro-atuariais .....	25
4.	Avaliação Atuarial .....	26
4.1.	Introdução .....	26
4.2.	Resultados .....	26
4.2.1.	O Sistema Previdenciário .....	26
4.2.2.	Plano de Custeio da Situação Anterior.....	27
4.2.3.	Plano de Custeio para a Situação Atual .....	28
4.3.	Planos de Custeio para as Situações Propostas .....	29
4.3.1.	Alíquota Única Suplementar .....	29
4.3.2.	Alíquota Suplementar Segregada .....	29
4.3.3.	Segregação da Massa Data de Corte 1993 I .....	30
4.3.4.	Segregação da Massa Data de Corte 1993 II .....	31
4.3.5.	Segregação da Massa Data de Corte 1996 I .....	32
4.3.6.	Segregação da Massa Data de Corte 1996 II .....	33
4.3.7.	Segregação da Massa Data de Corte 2000 I .....	34
4.3.8.	Segregação da Massa Data de Corte 2000 II .....	34
4.3.9.	Segregação da Massa Data de Corte Publicação da Lei.....	35
4.4.	Parecer Atuarial .....	37
5.	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial .....	40
6.	Anexos.....	48

## 1. Introdução

### 1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Varginha – MG**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

### 1.2. Conteúdo

O município de Varginha possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais, que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

## 2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município. Abordaremos com detalhes, no **item 2.2**, as características da massa de Servidores Ativos, no **item 2.3** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.4** o grupo de Pensionistas.

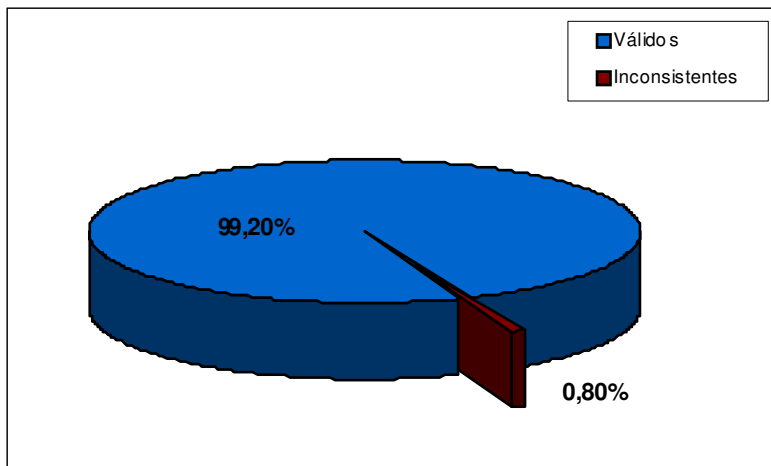
### 2.1. População Estudada

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, os Aposentados e os Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.011**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando **3.605** participantes assim distribuídos: **2.910 Servidores Ativos, 567 Aposentados e 128 Pensionistas**.

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total válido de **2.884 Servidores Ativos, 564 Aposentados e 128 Pensionistas**, cujo índice de rejeição dos dados apurados é da ordem de **0,80%**.

**Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



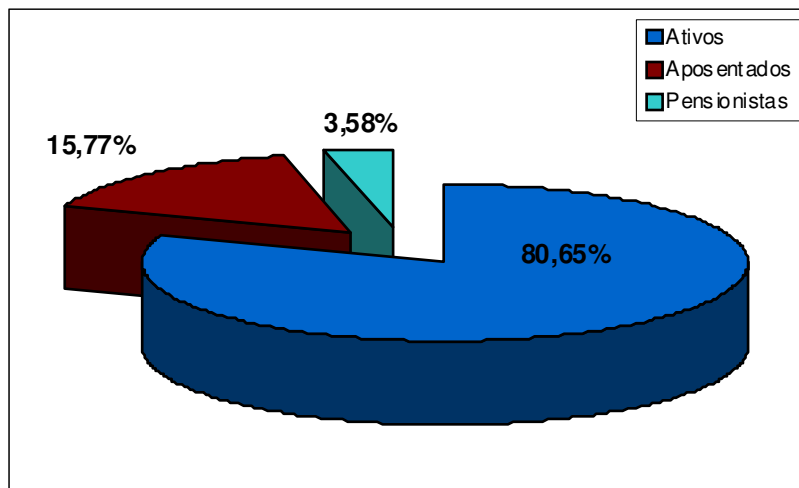
A tabela (1) a seguir exhibe a composição da população estudada, que é o alvo desta avaliação atuarial.

**Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

QUANTITATIVO			
ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2.884	564	128	3.576

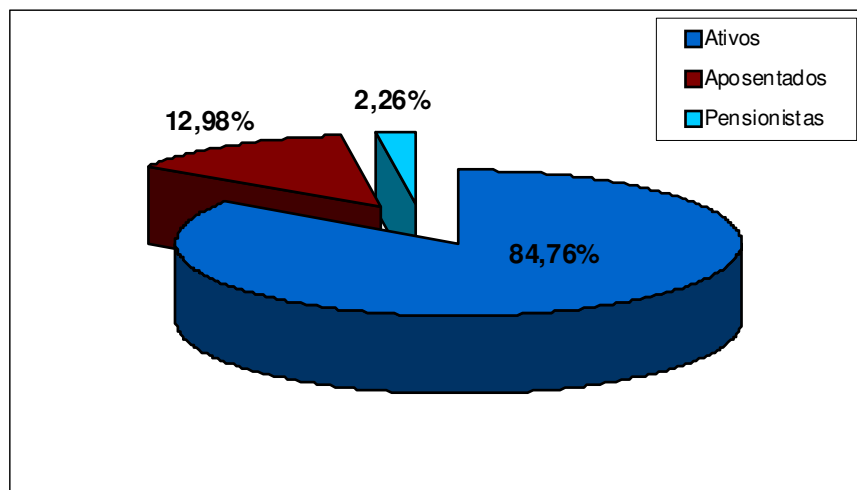
A população estudada é composta de **80,65%** de Servidores Ativos, **15,77%** de Servidores Aposentados e **3,58%** de Pensionistas.

**Figura 2. Composição da População Estudada.**



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas. Observa-se então, que, em relação ao total de despesas com pessoal, se gasta com os servidores Ativos **84,76%**, com os Aposentados **12,98%** e com os Pensionistas **2,26%**.

**Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



## 2.2. Servidores Ativos

### 2.2.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total de servidores.....	2.884
Idade Média.....	42,88
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	58,98
Remuneração Média.....	1.523,31
Soma das remunerações .....	4.393.231,58

Observamos nos resumos estatísticos acima, que a idade média do servidor ativo é de **42,88 anos** e que a idade média de entrada em aposentadoria é **58,98 anos**. Se esta expectativa refletir uma tendência a ser observada no quadro de Servidores Ativos, teremos um tempo médio de contribuição de **16,10 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa menos da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.2.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

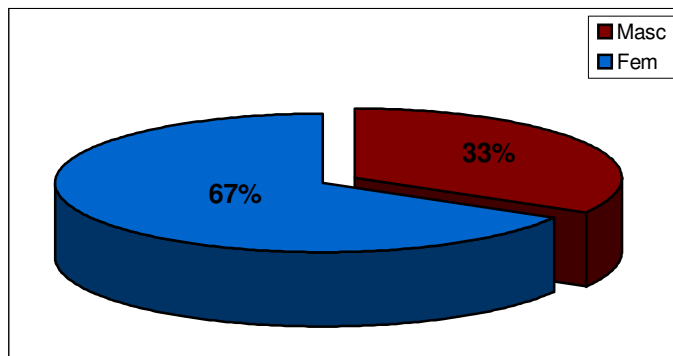
Item	M	% Total	F	% Total	Total	Média
Número Servidores	964	33,43	1.920	66,57	2.884	-
Idade Média	44,36	-	41,71	-	-	42,88
Tempo Serv Anterior Médio	6,86	59,14	4,74	40,86	11,61	5,80
Tempo Prefeitura Médio	12,30	55,83	9,73	44,17	22,03	11,02
Tempo Serv Total Médio	19,70	56,77	15,00	43,23	34,69	17,35
Salário Médio	1.611,13	-	1.479,22	-	-	1.523,31
Folha de Pagamento	941.634,81	35,35	3.085.899,01	64,65	4.393.231,58	-

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto que a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.2.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema. Pois as mulheres além de deixarem de contribuir por 5 anos, passarão esses 5 anos a mais na fase de recebimento dos benefícios.

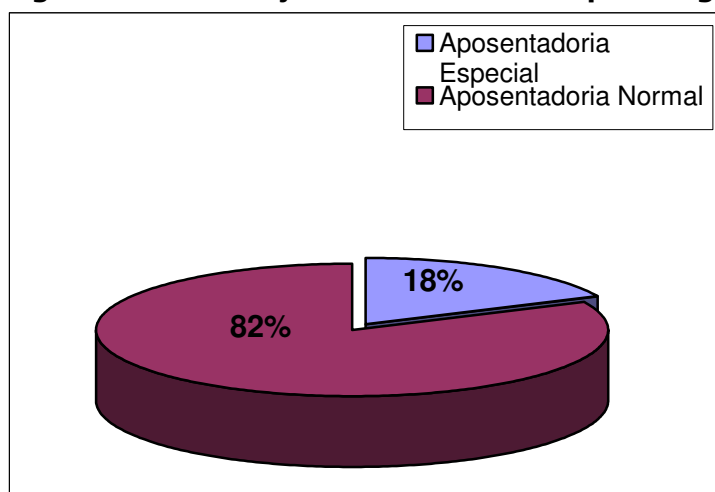
**Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de Servidores do sexo masculino é de **33%** e do sexo feminino é de **67%**. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem. Porém, a tábua de mortalidade adotada não prevê tal diferenciação, pois a tábua do IBGE preve a mortalidade média sem distinguir o sexo.

O percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição) é de **18%** enquanto que aqueles com cargos sem direito a este benefício é de **82%**. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

**Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo**

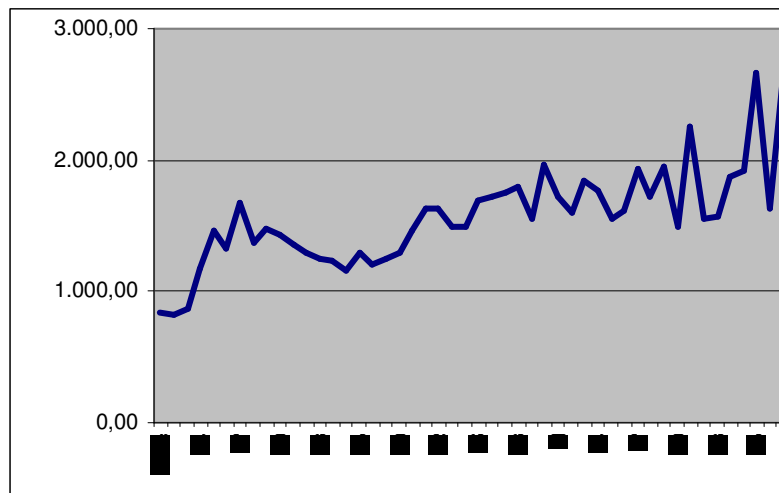


#### 2.2.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos

Tecnicamente, tem-se como princípio, que a remuneração do servidor aumente conforme sua idade. No gráfico observamos que a remuneração dos Servidores Públicos Municipais apresenta um comportamento extremamente oscilatório, com ligeira tendência ao crescimento com o decorrer da idade.

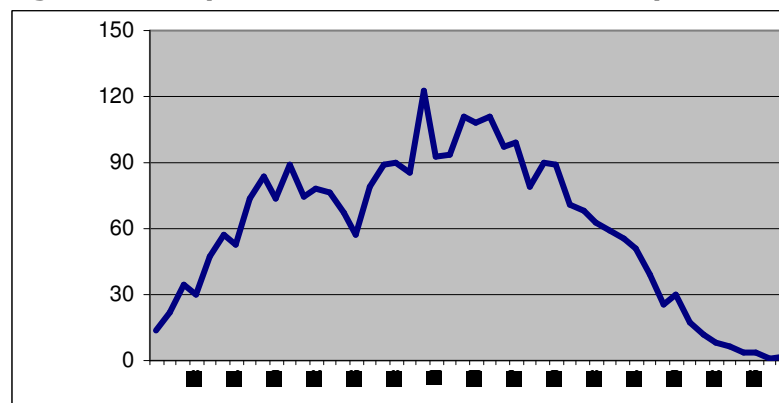
O gráfico da figura (6) ilustra a remuneração média dos Servidores Ativos por idade.

**Figura 6. Remuneração Média dos Servidores Ativos**



Abaixo a figura (7) apresenta o gráfico da frequência de servidores por idade.

**Figura 7. Frequência dos servidores Ativos por Idade**



Observa-se no gráfico acima, que a distribuição dos servidores ao longo da faixa etária apresenta uma concentração de servidores entre as idades de **42 e 49 anos**, sendo que o seu maior número se encontra com idade de **42 anos**.

Para o sistema previdenciário, quanto mais jovem for a população, menor será o seu ônus, pois, além deste capitalizar (construir suas reservas financeiras) através das contribuições que se estenderão por períodos mais longos, os benefícios previdenciários começarão a ser requisitados apenas após estes períodos.

#### 2.2.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos

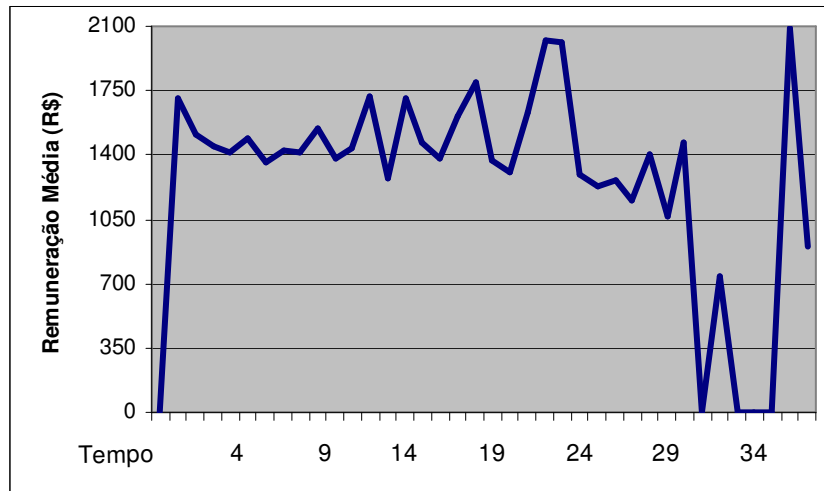
A informação acerca do tempo de serviço de cada participante do sistema previdenciário, não só em relação à Prefeitura, mas também a outros órgãos públicos ou privados, é fundamental para a previsão do tempo restante para o ingresso deste indivíduo na modalidade de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade.



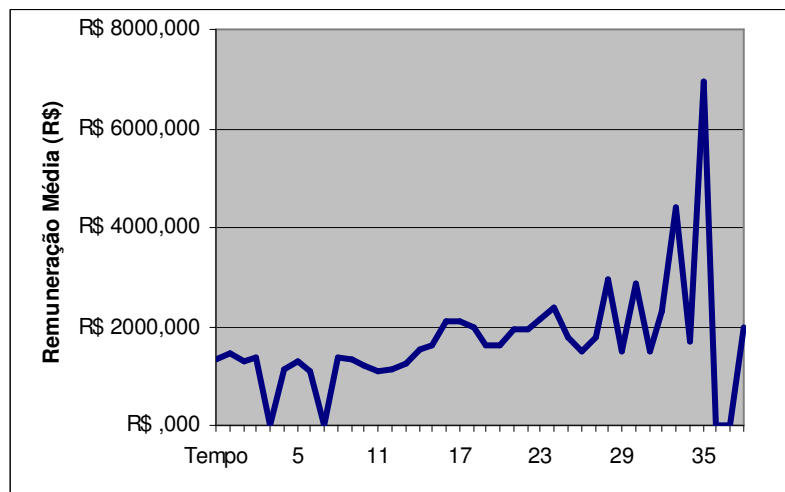
É esperado que a remuneração de um indivíduo reflita a evolução de sua capacidade em decorrência dos anos de experiência. Deste modo, é normal que a remuneração do servidor tenha um padrão crescente quando tabulada por seu tempo de serviço.

Analisando a figura (8) observamos que a Remuneração Média do servidor no Município em função do Tempo Anterior de Serviço apresenta crescimento oscilatório ao final do período, pelo Tempo de Prefeitura oscilando um pouco mais no decorrer do período e mais ainda ao final do período e pelo Tempo Total, crescente por todo o período de avaliação, porém, oscilando mais ao final.

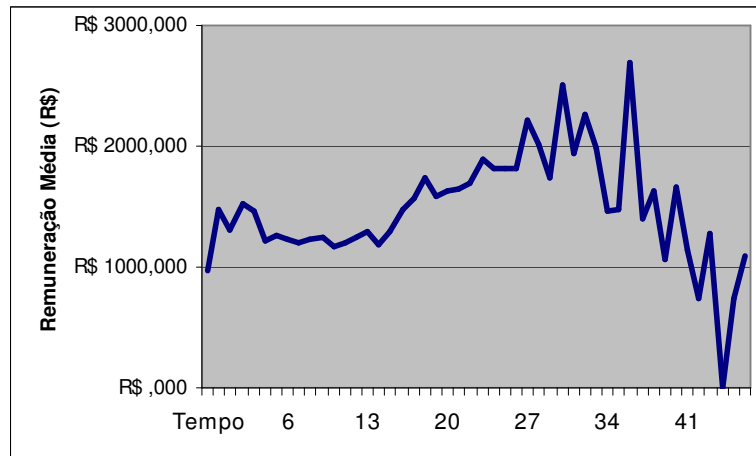
**Figura 8 . Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Anterior de Serviço**



**Figura 8a. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo de Prefeitura**

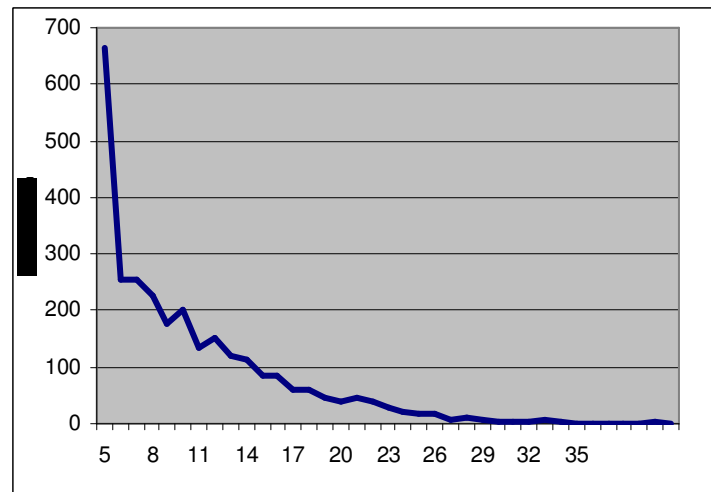


**Figura 8b. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Total**

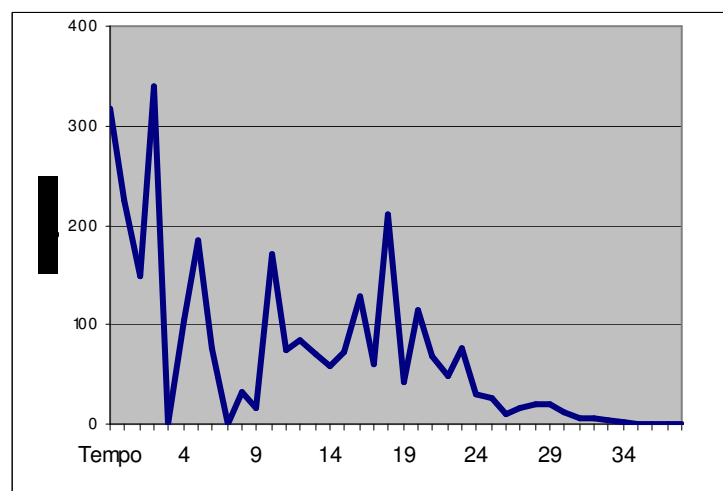


A figura (9) expõe graficamente a frequência de servidores por tempo de serviço.

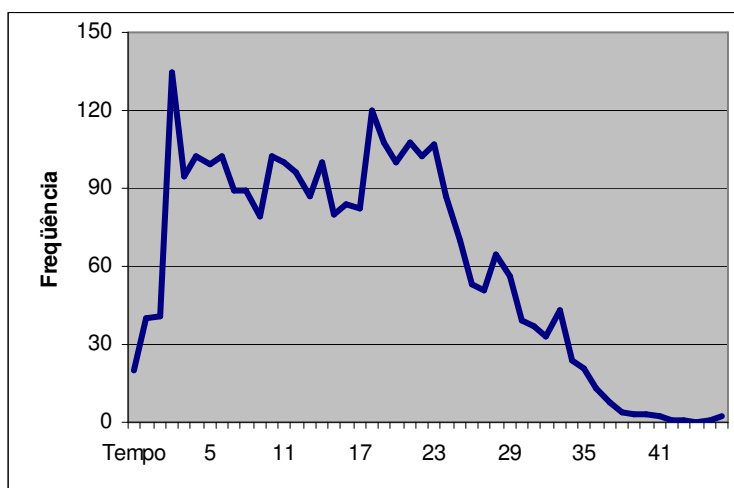
**Figura 9. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Anterior de Serviço**



**Figura 9a. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo de Prefeitura**



**Figura 9b. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Total**



Podemos observar no gráfico acima, que existe uma distribuição razoavelmente homogênea dos 3 aos 25 anos de tempo de serviço. Esta característica demonstra que os servidores, em média, contribuirão por pelo menos mais **21,5 anos**, se comparado à média de tempo de serviço de aposentadoria para homens e mulheres.

### 2.3. Servidores Aposentados

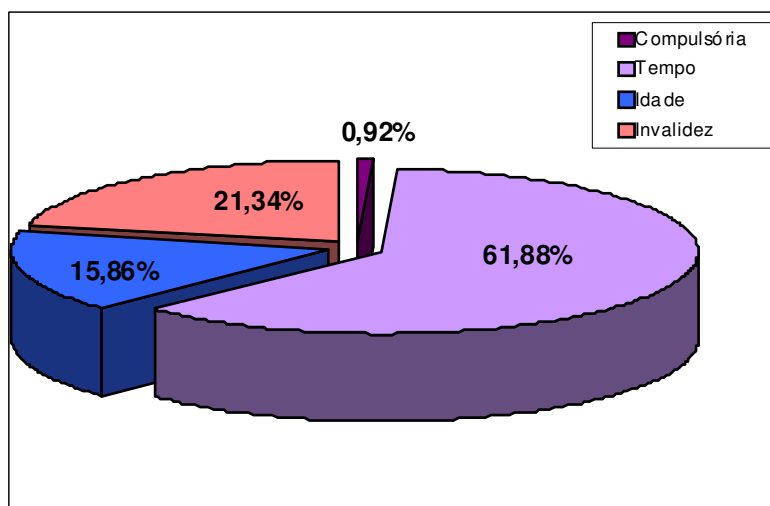
#### 2.3.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria

**Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO			
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória
R\$ 416.435,87	R\$ 106.734,88	R\$ 143.625,45	R\$ 6.170,38

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria são destinados à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por invalidez, por idade e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade.

**Figura 10. Gastos por tipo de Aposentadoria**



**Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período**

	2010	2011	Aumento
Tempo	R\$ 339.565,08	R\$ 416.435,87	22,64%
Idade	R\$ 94.576,78	R\$ 106.734,88	12,86%
Invalidez	R\$ 115.587,24	R\$ 143.625,45	24,26%
Compulsória	R\$ 5.796,20	R\$ 6.170,38	6,46%

### 2.3.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias

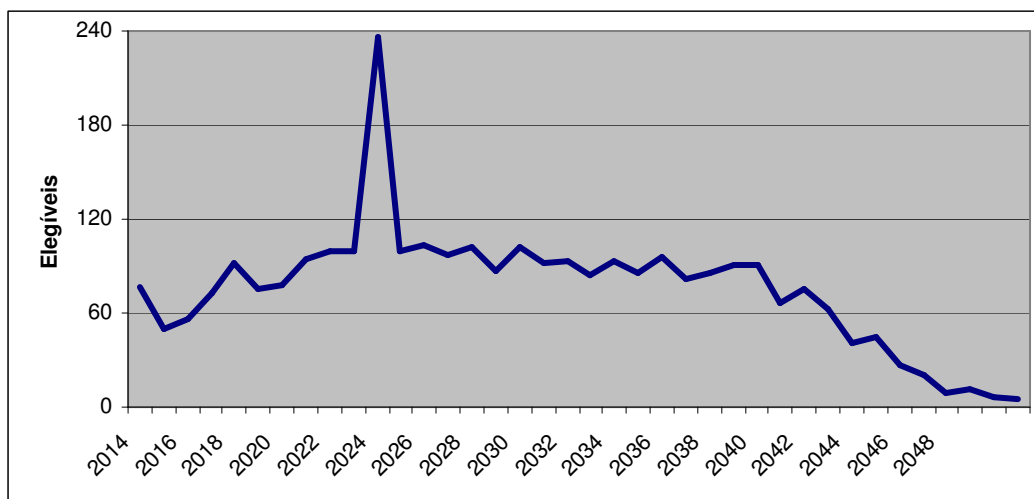
A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo (adotando-se a rotatividade). Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2012	77	175.092,88	2025	97	154.662,18	2038	91	135.831,59
2013	50	91.520,44	2026	102	152.826,88	2039	67	109.546,97
2014	56	119.581,28	2027	87	141.908,50	2040	75	109.076,78
2015	73	178.708,10	2028	102	136.325,85	2041	63	86.260,53
2016	92	183.408,95	2029	92	128.478,04	2042	41	46.378,72
2017	75	164.923,37	2030	93	127.613,65	2043	45	75.021,01
2018	78	160.685,35	2031	84	112.258,44	2044	27	26.491,16
2019	95	200.406,67	2032	93	121.851,79	2045	20	38.478,39
2020	99	174.354,83	2033	85	114.981,63	2046	9	9.684,61
2021	100	163.644,23	2034	96	135.066,49	2047	12	11.445,77
2022	236	397.394,34	2035	82	109.527,35	2048	6	4.907,20
2023	100	179.290,78	2036	85	117.737,10	2049	5	4.177,33
2024	103	186.688,60	2037	91	135.323,55			

Analisando a figura 11, que ilustra a frequência de aposentadorias requeridas ao longo do tempo, identificamos a concessão de **77 benefícios** no ano em curso, caso sejam requeridas estas aposentadorias, relativos aos participantes que já atendem às condições necessárias ao ingresso em aposentadoria (elegíveis).

**Figura 11. Frequência de entrada em Aposentadoria**



Podemos ainda constatar que os benefícios serão concedidos em um volume maior no primeiro ano de funcionamento do sistema, pois estão considerados todos os servidores que já reúnem os requisitos para a aposentadoria, mas ainda não fizeram uso do direito de aposentar.

O gráfico apresenta um comportamento ligeiramente oscilatório ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **10 anos** da data base.

Observa-se ainda, que o número de aposentadorias pagas em um dado período corresponde ao número de aposentadorias que se iniciaram neste período mais aquelas que já vinham sendo oferecidas. A figura (11) nos exhibe apenas as aposentadorias que se iniciaram em um dado ano.

### 2.3.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	564
Idade Média .....	64,70
Provento Médio .....	1.193,20
Soma dos Proventos .....	672.966,58

### 2.4. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

#### 2.4.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	128
Idade Média .....	56,05
Pensão Média .....	914,81
Soma das Pensões .....	117.096,01

## 3. Nota Técnica Atuarial

A nota técnica atuarial é composta pelos parâmetros atuariais que serão utilizados na avaliação atuarial bem como pelo conjunto de regras que definem o plano de benefícios oferecidos pelo RPPS.

### 3.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e das condições que os servidores ou seus dependentes devem atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte (ativo e inativo);
- Abono anual;

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

#### 3.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de

contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

### **3.1.2. Aposentadoria por Idade:**

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 70 anos;

### **3.1.3. Aposentadoria por Invalidez:**

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

### **3.1.4. Abono Anual (13º salário):**

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

### **3.1.5. Pensão por Morte:**

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor de **R\$ 3.691,74**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

## **3.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial**

### **3.2.1. Regimes Financeiros**

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

#### **3.2.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa**

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período de tempo, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

Normalmente usado para financiar benefícios de curta duração, de menor custo e relativamente estáveis, como os benefícios de risco (auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade).

#### **3.2.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

#### **3.2.1.3. Regime de Capitalização**

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

Uma variação deste Regime, comumente utilizada no caso de benefícios como Aposentadoria por Idade, Tempo de Serviço e Compulsória (por terem em comum o fato de sua concessão ter data fixa, preestabelecida, para vigorar), é Regime financeiro de Crédito Unitário.

### 3.2.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o Regime de Capitalização por Crédito Unitário Projetado para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários para as simulações de servidores que poderão ficar diretamente ligados ao Plano Previdenciário e Regime de Repartição Simples, para aqueles ligados ao Plano Financeiro. O método do crédito Unitário Projetado difere do Crédito Unitário por adotar, no cálculo do benefício anual de aposentadoria, o valor projetado da atual remuneração do servidor.

### 3.2.2. Tábuas de Eliminação Selecionadas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas selecionadas para estudo se encontram listadas na tabela (6) a seguir:

**Tabela 6: Tábuas de Eliminação Selecionadas**

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	$i_x$	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_x$	IBGE 2009
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i$	IBGE 2009

### 3.2.3. Taxa de Juros

A taxa real anual de juros adotada equivale ao limite máximo de **6%** permitido pela legislação que regulamenta as entidades de previdência privada.

Para acompanhamento da Meta Atuarial, deve ser utilizado o índice IPCA, que somado aos 6% da taxa de juros, deve ser menor do que a rentabilidade real obtida. Desta forma, a meta atuarial será alcançada.

### 3.2.4. Tempo Anterior de Serviço

Segundo a legislação em vigor (art. 201, § 9º da Constituição), fica assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e nas atividades privada, rural e urbana.

A partir do Tempo Anterior de Serviço torna-se possível a previsão do tempo que resta para o servidor fazer jus a sua Aposentadoria por Tempo de Serviço. Historicamente, esta modalidade de Aposentadoria agrupa um grande número de aposentados, justificando a importância de se obter o tempo anterior de serviço de um participante de um plano previdenciário.

### 3.2.5. Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado, a compensação financeira entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **31/12/2011** ou o disposto da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, ou seja, até 10% do total das reservas matemáticas. No caso específico, a taxa de COMPREV usada foi de **10%**.



### 3.2.6. Carência

Carência, em um plano de previdência, vem a ser o tempo mínimo de filiação para que o segurado possa exercer o direito aos benefícios.

A carência, aspecto jurídico à parte, é um instrumento de redução dos custos do sistema.

### 3.2.7. Regime de Aposentadoria

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar cinco anos antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

### 3.2.8. Situação Funcional

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município.

### 3.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário

Historicamente, a elevação do salário real ao longo da carreira de um empregado tem duas formas de ocorrência:

- Por mérito pessoal, decorrente de promoções por merecimento individual ou antiguidade. Segundo Montello [MONT89], normalmente representa uma taxa real de 1% a 2% ao ano;
- Por produtividade geral, acordada entre empresa e empregado a cada ano na ocasião do dissídio coletivo da categoria. Montello sugere que esta taxa se situe entre 2% e 3% ao ano.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

S<sub>x</sub> = salário corrente na idade x;

S<sub>y</sub> = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a sub-avaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio. Considerando a atual situação econômica atravessada pelo País e o modo com que ela tem se refletido em termos de evolução salarial, podemos suspeitar que as variações reais na remuneração dos Servidores Municipais seguem uma tendência abaixo da expectativa colocada por Montello.

### 3.2.10. Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição ao sistema previdenciário por parte de Servidores Ativos e inativos servem de parâmetros de entrada para o processamento atuarial e devem, portanto, ser previamente estabelecidos levando em consideração as preocupações do Município e a viabilidade técnica dos valores adotados.

É importante observar que as contribuições previdenciárias por parte de Servidores Inativos (aposentados e pensionistas), são responsáveis pela redução na taxa total de

contribuição computada atuarialmente, mesmo sendo esta prerrogativa adotada em nosso cálculo para aqueles que superam os proventos de **R\$ 3.691,74**.

### **3.2.11. Carregamentos**

Além da cobertura do Plano de Benefícios, as taxas de contribuição dos participantes devem ser suficientes para suprir as despesas com a administração do sistema previdenciário. Assim sendo, se a taxa computada foi  $T$ , a taxa final a ser adotada será dada por:

$$TaxaFinal = \frac{T}{1 - Carregamento}$$

Adotaremos em cumprimento às normas estabelecidas a taxa de **2%** da receita do sistema a título de Carregamento Administrativo (Carregamento = 0,02).

### **3.2.12. Data Base**

Todos os valores computados ao longo deste estudo levam em consideração a data do levantamento dos dados cadastrais e os fornecidos pelo Instituto, isto é, **31 de dezembro de 2011**.

## **3.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário**

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (compensação financeira);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

O plano de Custeio depende basicamente do Plano de Benefícios e dos parâmetros atuariais e financeiros adotados. Uma vez tendo fixado o Plano de Benefícios, resta definir estes parâmetros para obter os resultados desejados. Assim sendo, podemos trabalhar com o cenário atual para que, depois de analisado, seja selecionado o Plano de Custeio que melhor se adequar às aspirações e às condições financeiras do Município.

Visando a estimativa dos valores das contribuições que custearão os benefícios previdenciários, adotaremos a metodologia descrita a seguir, na qual os Servidores Ativos são divididos em dois grupos, a saber, o dos *elegíveis* e o dos que ainda não fazem jus a benefícios.

### **3.3.1. Elegíveis**

São considerados integrantes do grupo de elegíveis aqueles servidores que, embora se encontrem em atividade, já atendam às condições necessárias ao gozo de aposentadoria.

Como não é considerada a existência de inválidos em atividade, farão parte deste grupo os servidores que já tenham completado o tempo de contribuição necessário ou atingido a idade suficiente para requerer aposentadoria.

Para todo benefício concedido, o Regime Financeiro de *Capitalização* prevê a constituição de reservas capazes de arcar com sua cobertura. Portanto, é recomendável que os montantes teoricamente devidos aos servidores que se encontrem em estado de risco eminente sejam integralizados no sistema, pois só assim este não iniciará suas operações com um déficit técnico.

### 3.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria

Este grupo é constituído pelos Servidores Ativos que ainda não preenchem aos requisitos necessários à requisição de aposentadoria.

Como mencionado anteriormente, os encargos para com este grupo de participantes deverão ser cobertos pelas Contribuições de Servidores ativos, inativos e do Município, além de outros créditos como a compensação financeira, transferências e rendimentos decorrentes da aplicação destas receitas. Resta, portanto, computar o valor efetivo de tais contribuições. Estas quantias são processadas em termos percentuais da folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos.

Os cálculos das taxas serão aqui apresentados em três etapas. Primeiramente, veremos como prever a folha anual de salários e o correspondente valor atual da folha salarial (soma de todas as folhas anuais). Em segundo lugar, descreveremos a metodologia adotada para a obtenção das taxas de contribuição. Por último, exibiremos o percentual encontrado para o cenário projetado para o Município.

### 3.4. Tábua De Serviço

A partir dos elementos descritos em **3.4.1** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

#### 3.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

$i_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$

$q_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  vir a falecer antes de atingir a idade  $x+1$

$q_{xq}^1$  - probabilidade de um inválido de idade  $x$  vir a falecer antes de completar  $x+1$  anos.

$l_x$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$l_x^{aa}$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

$l_x^1$  - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$W_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se desligar do plano antes de atingir a idade  $x+1$

$p_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$q_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$p_x^{ai}$  - probabilidade de um servidor ativo de idade  $x$  vir a se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$  e sobreviver até  $x+1$

$q_x^{ai}$  - probabilidade de um ativo de idade  $x$  se invalidar e falecer antes de atingir a idade  $x+1$

#### 3.4.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 3.4.1 vimos que os valores de  $q_x, i_x, w_x q_x^1$  são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de  $I^x$  foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade  $q^x$ .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade  $x$  é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-1}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade  $x$  é dado pelo número de sobreviventes de idade  $x$  (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade  $x$ .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade  $x$  é dado pelo somatório do número de inválidos de idade  $x-1$  que sobreviveram à idade  $x$ , com o número de indivíduos ativos de idade  $x-1$  que se invalidaram antes de atingir a idade  $x$ .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade  $x+1$  e o número de ativos válidos com idade  $x$ :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade  $x+1$  é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade  $x$  sobreviver até atingir a idade  $x+1$ , com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade  $x$  se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

### 3.5. Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no meio do exercício, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê na metade do ano em que estes foram concedidos.

### 3.5.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de  $n$  anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima,  $v$  corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa\_real\_anual\_de\_juros})^{-1}$$

### 3.5.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade  $x$ .

$$a_x = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_t p_x$$

A nova probabilidade surgida na equação anterior vem a ser a probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  sobreviver à idade  $x+t$ , a qual é dada por:

$${}_t p_x = \frac{l_{x+t}}{l_x}$$

Quando os pagamentos anuais são repartidos mensalmente, temos:

$$a_x^{(12)} = a_x - \frac{11}{24}$$

### 3.5.3. Anuidade de Invalidez

Dimensiona o valor atual probabilístico do custo de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo inválido de idade  $x$ .

$$a_x^1 = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_t p_x^1$$

O novo fator surgido acima vem a ser a probabilidade de um inválido de idade  $x$  sobreviver à idade  $x+t$  e é dado por:

$${}_t p_x^1 = \frac{l_{x-1}^1}{l_x^1}$$

Quando o pagamento da unidade anual é efetuado em parcelas mensais, a anuidade de invalidez é dada por:

$$a_x^{1(12)} = a_x^1 - \frac{11}{24}$$

### 3.5.4. Anuidade de Pensão para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade  $x$ .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade  $x$ , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Devido à dificuldade evidenciada na aquisição de informações precisas sobre os dependentes e à frequente alteração destes dados (novos casamentos, mortes e nascimentos) é comum trabalharmos com tábuas que já prevêem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade  $x$ . Em nosso estudo estes valores serão denotados por  $H_x$ .

Considerando a ocorrência a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_{x-12}^{(12)} = \frac{H_x^{(12)} + H_{x-1}^{12}}{2}$$

### 3.5.5. Anuidade de Pensão para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade  $x$ . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2} \cdot H_{x+t+1/2}^{(12)}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade  $x$ , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a  $x+t$  anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos  $x+t$  anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

### 3.6. O Cálculo dos Encargos

Reunindo os dados fornecidos até então estamos aptos a estimar os custos do sistema, decorrentes do cumprimento do Plano de Benefícios. Devemos deixar claro que o ônus relativo a estes encargos é de responsabilidade do Município, que pode e deve introduzir mecanismo visando o equacionamento da questão.

O Regime Financeiro aplicado no cálculo dos encargos foi o de Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

#### 3.6.1. Encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço

Estes custos podem ser divididos em duas classes: aqueles correspondentes aos servidores que porventura já fizeram jus ao benefício (caso denominados elegíveis) e os responsáveis por cobrir os benefícios futuros dos servidores ativos. Além disto, devemos considerar também, os custos decorrentes da reversão da aposentadoria para pensão.

##### 3.6.1.1. Elegíveis

Os encargos com os elegíveis, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios a Conceder*, dada pela equação a seguir, onde  $x$  corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

### 3.6.1.2. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot {}_{tf}p_x^{aa} \cdot v^{tf} \cdot a_{x+tf}^{(12)}$$

O valor  $x$  é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que  $tf$  indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade  $x$  que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data corrente o valor da anuidade concedida ao aposentado na época de sua aposentadoria.

### 3.6.1.3. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço que vierem falecer.

$$ENCATSRVCAP = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} {}_{tf}p_x^{aa} \cdot {}_tP_y \cdot q_{y+t} v^{tf+t+1/2} \cdot H_{y+1+1/2}^{(12)}$$

No cômputo de  $ENCATSRVCAP$ ,  $y=x+tf$  é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade  $x$  tenha sobrevivido à idade de aposentadoria ( $y$ ) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade  $y+t$  (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

## 3.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Idade

Apresentam o mesmo desenvolvimento dos encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço.

### 3.6.2.1. Elegíveis

$$ENCAIDCAP = 13 \cdot BENIDA \cdot a_x^{(12)}$$

### 3.6.2.2. Servidores Ativos

$$ENCAIDCAP = 13 \cdot BENIDA \cdot {}_{tf}p_x^{aa} \cdot v^{tf} \cdot a_{x+tf}^{(12)}$$

### 3.6.2.3. Reversão para Pensão

$$ENCAIDRVCAP = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} {}_{tf}p_x^{aa} \cdot {}_tP_y \cdot q_{y-1} \cdot v^{tf+t+1/2} \cdot H_{y+1+1/2}^{(12)}$$

## 3.6.3. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria não consideramos os elegíveis por não haver servidores que atendam a estas condições. Assim sendo, para o cálculo dos encargos, somaremos os gastos com os futuros aposentados (atualmente em atividade) e os custos decorrentes da reversão para pensão.

### 3.6.3.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos são expressos pela fórmula:

$$ENCAINVCAP = \sum_{t=0}^{y-x} {}_t p_x^{aa} \cdot i_{x-1} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{i(12)} \cdot 13 \cdot BENINV(t)$$

Ali são contabilizados os fluxos de entrada em invalidez desde o tempo atual (idade  $x$ ) até a época da Aposentadoria (idade  $y$ ). Para tal, a primeira probabilidade indica a taxa de indivíduos ativos e válidos de idade  $x$  que sobreviverão nestas condições à idade  $x+t$ . A seguir, a taxa de invalidez é aplicada, visando a ocorrência do sinistro com a idade  $x+t$ . O fator de desconto financeiro atualiza a anuidade de Aposentadoria para inválidos computada na época em que o servidor terá a idade de  $x+t$  anos. Por fim, multiplica-se o valor obtido pelo custo do benefício no ano de sua concessão.

### 3.6.3.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a ser concedida aos dependentes de aposentadoria por invalidez ou vierem a falecer.

$$ENCAINVRVCAP = \sum_{t=0}^{y-x} {}_t p_x^{aa} \cdot i_{x+t} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{iH(12)} \cdot 13 \cdot BENPEN(t)$$

O somatório acima representa o valor atual, na época da avaliação, da totalidade do encargo no período de exposição ao risco.

### 3.6.4. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$ENCAPENCAP = \sum_{t=0}^{y-x} {}_t p_x^{aa} \cdot q_{x+t} \cdot v^{t+1/2} \cdot H_{x+t+1/2}^{(12)} \cdot 13 \cdot BENPEN(t)$$

O somatório acima representa o valor atual da totalidade dos encargos no período de exposição ao risco. Risco este que vai desde a idade  $x$  atual do segurado até sua idade  $y$  de aposentadoria. A primeira probabilidade listada restringe o grupo inicial àqueles que sobreviverão ativos até a idade  $x+t$ . Com a segunda probabilidade, selecionaremos apenas os casos de morte em atividade com idade de  $x+t$  anos. O fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade concedida aos dependentes e computada na época do sinistro. Finalmente o produto  $13 \cdot BENPEN$  corresponde ao valor anual do benefício.

Lembramos que a legislação atual não prevê cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado através do Comprev, para os casos de pensão por morte de servidor em atividade.

### 3.6.5. Encargos com a Aposentadoria Compulsória

Para fins da Avaliação Atuarial, os encargos com a Aposentadoria Compulsória são considerados nulos. Isto se justifica pelo fato de o servidor fazer jus à Aposentadoria por Idade antes de atingir o limite a partir do qual o Município possa requerer sua Aposentadoria Compulsória.

A única situação onde a afirmação acima pode se confirmar ocorre no caso da adoção de carência para a Aposentadoria por Idade.

## 3.7. Cálculo da Folha de Salários

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$



Onde  $NumServ$  é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS ( $s,t$ ) é a remuneração atual do servidor  $s$  projetada atuarialmente para o tempo  $t$ . A probabilidade considerada é a do servidor de idade  $x$  permanecer ativo até a idade  $x+t$ .

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

### 3.8. Cálculo das Taxas de Contribuição

As taxas de contribuição, calculadas em percentuais sobre a remuneração do servidor ativo, são computadas como vistas a suprir as despesas com os benefícios expressos no item 3.1..

### 3.9. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

#### 3.9.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. nº 20/98, E.C. nº 41/03, E.C. nº 47/05 e Lei Complementar nº 10.887/04;
- Lei Federal nº 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (compensação financeira);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS nº 403, de 10.12.2008;

#### 3.9.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de 6% aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2009 (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Financeira;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão pelas novas regras;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a 2%.
- Rotatividade de servidores não considerada.

## **4. Avaliação Atuarial**

### **4.1. Introdução**

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, compensação financeira, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

### **4.2. Resultados**

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

#### **4.2.1. O Sistema Previdenciário**

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço;
- Adicional de Magistério;

Os dois primeiros adicionais foram utilizados para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério, além dos dois primeiros, computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através dos estudos de Montello, que corresponde a **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual, exceto entradas para "reposição" dos servidores que se aposentarem, ou seja, sem crescimento do quadro de servidores.

#### 4.2.2. Plano de Custeio da Situação Anterior

No decorrer do ano de 2011, foi aprovada a **Lei Complementar Municipal 5304/2011** que alterou a alíquota normal de contribuição patronal de 16,75% para 22%, como uma das medidas necessárias para adequar a contribuição normal ao cenário deficitário em que se encontra o Instituto. Abaixo apresentamos a simulação do cenário financeiro-atuarial do Instituto, em 31 de dezembro de 2011, se continuássemos a aplicar alíquota normal de contribuição patronal de 16,75%.

**Tabela 7a. O Plano de Custeio com 16,75%**

Ativo Real	147.715.421,50
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2,0%
Taxa Inicial de Contribuição da Prefeitura/Câmara /Autarquia (Ativos)	16,75%
Taxa Total de Contribuição	27,75%
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	570.946,30
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	72.469.647,46
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	56.839.209,01
Compensação Financeira	50.572.767,90
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	386.386.928,61
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.326.392,30
Resultado Atuarial	(175.545.328,74)
Despesas Administrativas	19.900.659,29

Com a alíquota patronal de 16,75%, o déficit atuarial apurado seria de **R\$ 175.545.328,74**, bem maior se comparado com a atual alíquota praticada de 22%. Deve ser mencionado ainda que o cálculo apurou uma alíquota patronal de 19,5% para custeio das aposentadorias normais, porém não o suficiente para cobertura do déficit atuarial. **ANEXOS XXXIX, XL e XLI.**

#### 4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente e demais autarquias em **22%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial.

**Tabela 7b. O Plano de Custeio com 22%**

Ativo Real	147.715.421,50
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2,0%
Taxa Inicial de Contribuição da Prefeitura/Câmara /Autarquia (Ativos)	22%
Taxa Total de Contribuição	33%
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	571.374,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	98.263.928,75
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	56.839.201,74
Compensação Financeira	50.571.462,46
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	386.349.700,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.354.395,42
Resultado Atuarial	(149.742.707,08)
Despesas Administrativas	19.900.474,79

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela 7 e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R\$ 149.742.707,08**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 19.900.474,79**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I, II e III.**

A alíquota patronal normal praticada para apuração do déficit atuarial nesta avaliação, de 22%, é devido a Lei Municipal 5.304 de Janeiro de 2011 estar em vigência pois, pelas Leis anteriores, a alíquota patronal normal aplicada para apuração do déficit atuarial seria de 16,75%.

Portanto, para o equacionamento do déficit atuarial apurado, vamos sugerir a seguir cenários que promovam o equilíbrio financeiro-atuarial do Regime de Previdência, ressaltando que fica a critério do Instituto e do Ente praticar, dentre os cenários propostos, aquele que melhor se adequar às circunstâncias financeiras do município, tendo em vista que qualquer uma das propostas escolhida proporcionará o equacionamento atuarial necessário.

### 4.3. Planos de Custeio para as Situações Propostas

#### 4.3.1. Alíquota Única Suplementar

Para o primeiro cenário proposto, esta avaliação atuarial encontrou o valor da alíquota patronal total que, se praticada em todo período de equacionamento do déficit atuarial para um plano capitalizado, ou seja, nos próximos **35 anos**, irá promover o equilíbrio do regime. Esta alíquota encontrada foi de **53%**, ou seja, **22% de alíquota normal** atualmente praticada mais **31% de alíquota suplementar**, que deveria ser praticada de imediato, fomentando a solvência do regime.

O percentual de contribuição do servidor fica mantido em 11%.

Porém, analisando a situação do município, esta alíquota tornar-se-ia impraticável para as atuais condições financeiras do Ente podendo conduzi-lo ao descumprimento da Lei da Responsabilidade Fiscal.

#### 4.3.2. Alíquota Suplementar Segregada

Para este cenário foi proposto um aumento progressivo na alíquota suplementar praticada ao longo dos anos, visando proporcionar ao município tempo para adequar suas condições financeiras às necessidades do Regime de Previdência, ficando os percentuais de contribuição normal e custo suplementar para o Ente, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 8. Plano de Alíquotas definido pela Avaliação Atuarial**

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Alíquota Suplementar
2012 a 2012	22	11	18
2013 a 2013	22	11	23
2014 a 2014	22	11	28
2015 a 2046	22	11	34
2047 a 2085	22	11	0

**Tabela 9. O Plano de Custeio**

Ativo Real	147.715.421,50
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	571.374,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	249.625.384,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	56.839.128,60
Compensação Financeira	50.578.946,94
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	386.430.702,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.353.857,76
Resultado Atuarial	<b>1.545.695,72</b>
Despesas Administrativas	19.902.084,08

Desta forma, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, conforme tabela 9, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e alíquota suplementar da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **35 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária. O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS VI, VII e VIII**.

Os cenários já apresentados por essa avaliação nos levam a concluir que o Regime Previdenciário dos Servidores Municipais de Varginha, representado pelo INPREV, encontra-se

em situação atuarialmente deficitária, com altos percentuais de alíquota suplementar para seu equacionamento ao longo dos anos, portanto cabendo como solução viável para tal equacionamento, a segregação da massa de servidores.

A segregação consiste na separação dos servidores em dois Planos os quais chamaremos, a partir de agora, de Plano Financeiro e Plano Previdenciário. O Plano Financeiro será constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa Financeira e o Plano Previdenciário poderá ser constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa Previdenciária.

A constituição dessas massas será definida a partir do que chamamos de Data de Corte, onde estabelecemos uma data de referência da separação e assim, os participantes vinculados ao Instituto serão separados entre as duas massas conforme sugerido por cada proposta de segregação apresentada. Apresentaremos seis sugestões diferentes que serão explanadas em seguida.

A Massa Financeira não receberá novos entrados (servidores diferentes daqueles já integrantes do grupo) e, portanto será considerada uma massa em extinção. Todos os benefícios pagos a essa massa terá sua complementação de responsabilidade do Ente e demais órgãos que originaram a concessão dos benefícios nela existentes e a mesma será avaliada atuarialmente pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Já a Massa Capitalizada receberá todos os novos entrados e terá seus benefícios custeados pelo Instituto de Previdência e será avaliada pelo Regime Financeiro de Capitalização.

O Ativo Real existente no plano, **R\$ 147.715.421,50**, também poderá ser segregado entre as duas massas criadas, conforme será apontado para cada sugestão de segregação da massa.

A seguir, sugerimos três datas de corte distintas estabelecidas em 31 de dezembro de 1993, 31 de dezembro de 1996 e 31 de dezembro de 2000. Todas as sugestões apresentam alíquotas definidas em 22% para a contribuição normal patronal e 11% para a contribuição normal dos servidores. Ficando as demais premissas atuárias mantidas.

Usaremos as nomenclaturas "FIN" e "CAP" quando a segregação sugerida admitir apenas servidores ativos na Massa e as nomenclaturas "a" e "d" quando a Massa Previdenciária contar com servidores ativos, bem como contar com servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados após a data de corte sugerida.

#### 4.3.3. Segregação da Massa Data de Corte 1993 I

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia 31 de Dezembro de 1993. Assim, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos admitidos anteriormente a essa data, bem como todos os aposentados e pensionistas do instituto. A Massa Capitalizada será constituída por todos os Servidores Ativos admitidos posteriormente à Data de Corte.

**Tabela 10. O Plano de Custeio Massa Financeira (1993FIN)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	31.525.428,78
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.485.883,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	193.515.294,40
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	570.980,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	20.561.724,85
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	13.619.876,47
Resultado Atuarial	(244.723.167,24)

Com a Data de Corte em 31 de Dezembro de 1993, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2066. Assim, o resultado deficitário apresentado será custeado durante todo esse período e não em apenas **35 anos** como prevê um plano previdenciário, portanto, tendo o equacionamento do déficit desta massa diluído em um número maior de anos.

**Tabela 11. O Plano de Custeio Massa Capitalizada (1993CAP)**

Ativo Real	67.000.000,00
Compensação Financeira	19.096.874,31
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	192.834.612,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	77.702.203,91
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	43.219.328,75
Resultado Atuarial	14.183.794,59

Observa-se no plano capitalizado, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 14.183.794,59**, sendo que parte do ativo real, **R\$ 67.000.000,00**, foi disponibilizado para esta massa, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes, necessário na mudança de qualquer premissa atuarial ou situação financeira do RPPS.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS IX, X, XI e XII**.

#### 4.3.4. Segregação da Massa Data de Corte 1993 II

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia 31 de Dezembro de 1993. Porém, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos admitidos anteriormente a essa data, bem como todos os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à data de corte. A Massa Capitalizada será constituída por todos os servidores ativos admitidos posteriormente à data de corte, bem como por todos os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos após a data de corte.

**Tabela 12. O Plano de Custeio Massa Financeira (1993a)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	21.292.306,53
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	19.183.032,03
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	193.515.294,40
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	378.986,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	20.561.724,85
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	13.619.876,47
Resultado Atuarial	(156.845.431,60)

Com a Data de Corte em 31 de Dezembro de 1993, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2064.

**Tabela 13. O Plano de Custeio Massa Capitalizada (1993d)**

Ativo Real	147.715.421,49
Compensação Financeira	29.327.560,86
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	98.300.556,54
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	192.834.612,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	191.993,67
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	77.702.203,91
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	43.219.328,75
Resultado Atuarial	<b>7.021.339,76</b>

Observa-se no plano capitalizado, um resultado atuarial superavitário em R\$ 7.021.339,76, sendo que, para essa sugestão, todo o ativo real foi disponibilizado para esta massa, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes, necessário na mudança de qualquer premissa atuarial ou situação financeira do RPPS.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XIII, XIV, XV e XVI**.

#### 4.3.5. Segregação da Massa Data de Corte 1996 I

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia 31 de Dezembro de 1996. Assim, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos admitidos anteriormente a essa data, bem como todos os aposentados e pensionistas do instituto. A Massa Capitalizada será constituída por todos os Servidores Ativos admitidos posteriormente à Data de Corte.

**Tabela 14. O Plano de Custeio Massa Financeira (1996FIN)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	35.668.200,82
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.493.489,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	235.349.630,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	570.980,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	27.230.595,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	17.559.437,47
Resultado Atuarial	<b>(271.813.905,85)</b>

Com a Data de Corte em 31 de Dezembro de 1996, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2070.

**Tabela 15. O Plano de Custeio Massa Capitalizada (1996CAP)**

Ativo Real	40.000.000,00
Compensação Financeira	14.950.562,28
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	150.975.827,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	71.033.333,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	39.278.616,55
Resultado Atuarial	<b>14.286.684,22</b>



Observa-se no plano capitalizado, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 14.286.684,22**, sendo que parte do ativo real, **R\$ 40.000.000,00**, foi disponibilizado para esta massa, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes, necessário na mudança de qualquer premissa atuarial ou situação financeira do RPPS.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XVII, XVIII, XIX e XX**.

#### 4.3.6. Segregação da Massa Data de Corte 1996 II

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia 31 de Dezembro de 1996. Porém, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos admitidos anteriormente a essa data, bem como todos os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à data de corte. A Massa Capitalizada será constituída por todos os servidores ativos admitidos posteriormente à data de corte, bem como por todos os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos após a data de corte.

**Tabela 16. O Plano de Custeio Massa Financeira (1996a)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	25.815.738,17
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	22.720.752,14
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	235.349.630,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	378.986,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	27.230.595,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	17.559.437,47
Resultado Atuarial	(187.085.624,83)

Com a Data de Corte em 31 de Dezembro de 1996, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2064.

**Tabela 17. O Plano de Custeio Massa Capitalizada (1996d)**

Ativo Real	125.000.000,00
Compensação Financeira	24.802.515,00
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	94.764.476,11
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	150.975.827,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	191.993,67
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	71.033.333,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	39.278.616,55
Resultado Atuarial	14.566.154,50

Observa-se no plano capitalizado, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 14.566.154,50**, sendo que parte do ativo real, **R\$ 125.000.000,00**, foi disponibilizado para esta massa, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes, necessário na mudança de qualquer premissa atuarial ou situação financeira do RPPS.

A diferença do ativo atual, para o utilizado para a projeção atuarial desta massa, bem como o detalhamento financeiro encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XXI, XXII, XXIII e XIV**.

#### 4.3.7. Segregação da Massa Data de Corte 2000 I

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia 01 de Janeiro de 2005. Assim, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos admitidos anteriormente a essa data, bem como todos os aposentados e pensionistas do instituto. A Massa Capitalizada será constituída por todos os Servidores Ativos admitidos posteriormente à Data de Corte.

**Tabela 18. O Plano de Custeio Massa Financeira (2000FIN)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	38.849.541,91
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.493.489,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	267.474.811,30
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	570.980,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	34.467.747,06
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	21.615.972,15
Resultado Atuarial	(289.464.059,00)

Com a Data de Corte em 31 de Dezembro de 2000, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2070.

**Tabela 19. O Plano de Custeio Massa Capitalizada (2000CAP)**

Ativo Real	22.000.000,00
Compensação Financeira	11.769.440,97
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	118.852.867,42
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	63.796.181,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	35.222.081,88
Resultado Atuarial	13.934.837,12

Observa-se no plano capitalizado, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 13.934.837,12**, sendo que parte do ativo real, **R\$ 22.000.000,00**, foi disponibilizado para esta massa, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes, necessário na mudança de qualquer premissa atuarial ou situação financeira do RPPS.

A diferença do ativo atual, para o utilizado para a projeção atuarial desta massa, bem como o detalhamento financeiro encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XXV, XXVI, XVII e XVIII**.

#### 4.3.8. Segregação da Massa Data de Corte 2000 II

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia 31 de Dezembro de 2000. Assim, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos admitidos anteriormente a essa data, bem como todos os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à data de corte. A Massa Capitalizada será constituída por todos os servidores ativos admitidos posteriormente à data de corte, bem como por todos os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos após a data de corte.

**Tabela 20. O Plano de Custeio Massa Financeira (2000a)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	30.212.870,42
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	34.327.814,33
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	267.474.811,30
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	399.887,45
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	34.467.747,06
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	21.615.972,15
Resultado Atuarial	(215.106.148,56)

Com a Data de Corte em 31 de Dezembro de 2000, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2064.

**Tabela 21. O Plano de Custeio Massa Capitalizada (2000d)**

Ativo Real	97.000.000,00
Compensação Financeira	20.405.602,55
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	83.160.523,57
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	118.852.867,42
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	171.093,20
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	63.796.181,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	35.222.081,88
Resultado Atuarial	14.581.568,33

Observa-se no plano capitalizado, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 14.581.568,33**, sendo que parte do ativo real, **R\$ 97.000.000,00**, foi disponibilizado para esta massa, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes, necessário na mudança de qualquer premissa atuarial ou situação financeira do RPPS.

A diferença do ativo atual, para o utilizado para a projeção atuarial desta massa, bem como o detalhamento financeiro encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XXIX, XXX, XXXI e XXXII**.

#### **4.3.9. Segregação da Massa Data de Corte Publicação da Lei**

Para este cenário foi escolhido como Data de Corte o dia da publicação da lei que cria a segregação da massa. Assim, constituirão a Massa Financeira todos os Servidores Ativos, aposentados e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data da publicação da lei. A Massa Capitalizada será constituída por todos os servidores ativos admitidos posteriormente à data de corte, de modo que se encontrará sem participantes até a entrada de um novo servidor ativo que venha a ser vinculado ao Instituto. Para esse cenário foi utilizado alíquota de contribuição patronal normal de 16,75% para o Plano Financeiro e 22% para o Plano Previdenciário.

**Tabela 20. O Plano de Custeio Massa Financeira (Total)**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	50.587.127,12
Taxa de Juros Real Anual	0,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1,0%
Carregamento Administrativo	2,0%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	117.380.947,09
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	386.480.546,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	571.557,15
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	72.469.647,46
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	56.839.292,04
Resultado Atuarial	(323.393.870,03)

Com a Data de Corte na data da publicação da lei, a previsão é que a Massa Financeira seja extinta após o ano de 2086.

O detalhamento financeiro encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XLII, XLIII e XLIV**.

Definido assim um dos planos de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **35 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária (Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008).

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Varginha**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a idéia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

#### 4.4. Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro/2011 do **Município de Varginha** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41 e nº. 47, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Varginha possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados **2.884 servidores ativos, 564 aposentados e 128 pensionistas.**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **22%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 147.715.421,50**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 149.742.707,08**. As despesas administrativas representam **2%** dos **22%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 19.900.474,79**.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de **11,96%**, ficando abaixo da meta atuarial definida de 6% mais IPCA.

**Tabela 10. Evolução das Provisões Matemáticas**

Mês	VASF	VABF Conc	VACF – Apos. Pens.	VABF – a conceder	VACF – Ente	VACF – servidores	VA Comp F A receber
0	4.274.511,87	842.635,12	5.016,05	108.881,14	854.902,37	471.410,08	95.648,11
1	4.246.809,97	839.141,04	4.995,25	119.238,19	849.361,99	468.674,20	96.321,53
2	4.215.797,06	835.660,81	4.974,53	133.260,41	843.159,41	465.521,73	97.359,22
3	4.196.386,94	832.194,51	4.953,90	134.790,89	839.277,39	463.379,22	97.161,61
4	4.174.972,58	828.742,01	4.933,35	138.570,29	834.994,52	461.062,63	97.188,04
5	4.153.012,02	824.992,67	4.912,88	143.018,76	830.602,40	458.639,43	97.225,08
6	4.124.140,00	821.568,86	4.892,49	153.497,88	824.828,00	455.723,16	97.917,78
7	4.105.147,42	817.942,35	4.872,18	154.834,58	821.029,48	453.625,39	97.650,22
8	4.088.105,21	814.546,73	4.851,95	154.191,80	817.621,04	451.742,20	97.380,63
9	4.068.167,62	811.164,66	4.831,81	156.761,88	813.633,52	449.540,55	97.158,88
10	4.046.957,04	807.796,08	4.811,74	160.786,93	809.391,41	447.198,91	97.218,33
11	4.024.193,36	804.440,89	4.791,76	166.570,13	804.838,67	444.868,70	97.453,19

De posse deste cenário, a primeira proposta sugerida é a aplicação de uma Alíquota Suplementar Única, que aplicada em todo o período de equacionamento do déficit, ou seja, nos próximos **35 anos**, promoverá o equilíbrio atuarial do Regime. Tal alíquota apresentou o valor de **53%**, sendo **22%** de alíquota normal e **31%** de alíquota suplementar. Esse cenário é impraticável para as atuais condições financeiras do Município.

Assim, para a segunda proposta sugerimos que a aplicação desse aumento na alíquota fosse realizada de forma gradual, ao longo dos anos, segundo a tabela abaixo:

**Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária**

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Suplementar
2012 a 2012	22	11	18
2013 a 2013	22	11	23
2014 a 2014	22	11	28
2015 a 2046	22	11	34
2047 a 2085	22	11	0

Como a segunda proposta apresenta alíquotas muito elevadas de contribuição, comprometendo a saúde financeira do Ente, sugerimos também, por esta avaliação atuarial, a segregação da massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto. Sugerimos quatro datas de corte estabelecidas em 31 de dezembro de 1993, 31 de dezembro de 1996, 31 de dezembro de 2000 e também a própria data de publicação da lei que cria a segregação da massa. Foram apresentadas sete sugestões. Os servidores ativos são separados, em todos os casos, pela data de ingresso, compondo o Plano Financeiro aqueles que foram admitidos anteriormente à data de corte e compondo o Plano Previdenciário aqueles que foram admitidos posteriormente à data de corte. Já os servidores aposentados e os pensionistas foram separados de duas formas distintas, a primeira coloca todos os servidores aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e a segunda usa também a data de corte para separar os benefícios concedidos, ficando os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados anteriormente à data de corte compondo o Plano Financeiro e aqueles que tiveram seus benefícios iniciados posteriormente à data de corte compondo o Plano Previdenciário. Finalmente apresentamos a sugestão da segregação total da massa, ficando a data de corte estabelecida na data da publicação da lei. Totalizando assim sete sugestões diferentes de segregação da massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto. Os detalhes técnicos e financeiros encontram-se expostos neste caderno da avaliação atuarial.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

A tabela (11) abaixo compara os três últimos exercícios:

**Tabela 11. Comparativos dos últimos 3 exercícios**

	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Ativo	103.455.048,00	116.143.430,36	147.715.421,49
Alíquota Praticada	27,96%	27,75%	33%
Déficit (Aliq Prat 75anos)	- 125.767.305,61	-154.869.987,07	-149.742.707,08
Número de Servidores	2.630	2.765	2.884
Despesa com Servidores	2.961.903,77	3.528.019,52	4.393.232,00
Número de Aposentados	479	519	564
Despesa com Aposentados	452.706,19	555.525,30	672.967,00
Número de Pensionistas	107	115	128
Despesa com Pensionistas	84.659,37	104.117,47	117.096,00

Podemos observar entre os exercícios de 2010 e 2011, uma pequena diminuição do déficit do sistema, que é devida à reformulação promovida no plano de benefícios durante o exercício de 2011, onde a alíquota normal de contribuição patronal foi alterada de 16,75% para 22%, medida prudencial sugerida pelo atuário para fins de amenizar o grande déficit apurado e as elevadas alíquotas suplementares necessárias para promover o equacionamento financeiro e atuarial do Instituto.

Como pudemos observar, a medida implementada não foi suficiente para sanar a necessidade de elevadas alíquotas suplementares nos próximos anos, dessa forma, essa

avaliação atuarial aponta como solução única, considerando a totalidade do cenário econômico do município, a Segregação da Massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao INPREV.

Podemos observar também que houve um aumento nas despesas com servidores ativos desproporcional com o aumento do número de servidores ativos, isso decorre de um aumento salarial elevado concedido aos servidores já existentes. O aumento salarial, acima do previsto pela avaliação atuarial, tem sempre um impacto negativo no déficit, quando consideramos as reservas individualizadas em um plano capitalizado, pois todo aumento salarial resulta em um aumento no benefício futuro, sem que esse aumento tivesse sido considerado para a composição da reserva. Porém, em um quadro deficitário, onde as contribuições suplementares sobre os servidores ativos servem para sanar o déficit já existente no Instituto, o aumento salarial pode contribuir positivamente na capacidade da massa de servidores ativos equilibrar o déficit gerado pela massa de servidores aposentados e pensionistas já existentes, de modo que o aumento no déficit da cota individualizada de cada servidor possa ser superado pela diminuição no déficit geral do sistema, proporcionando um cenário onde o aumento salarial pode contribuir com a diminuição do déficit atuarial.

<b>Crescimento Salarial</b>			
<b>2009/2008</b>	<b>2010/2009</b>	<b>2011/2010</b>	<b>Média</b>
<b>8,8%</b>	<b>1,0%</b>	<b>19,4%</b>	<b>9,7%</b>

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha**.

André Grau  
Atuário IBA 2372



## **5. Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial**



## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

### MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

CNPJ : **09215261000101**

SIAFI :

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência 1**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **04/04/2012**

Data-Base: **31/12/2011**

Descrição da **Ativos, Aposentados e pensionistas que se encontravam vinculados**  
População Coberta: **ao INPREV na data base do estudo atuarial.**

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
	Auxílio-doença		
	Salário-maternidade		
	Auxílio-reclusão		
	Salário-família		

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>nulo</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>IBGE2009</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE2009</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE2009</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro vindas</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Dados reais obtidos do cadastro do INPREV.</b>

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	147.715.421,50	
Valor Atual dos Salários Futuros	491.319.643,76	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	386.349.700,54	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	117.354.395,42	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	571.374,43	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	98.263.928,75	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	56.839.201,74	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	50.571.462,46	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 149.742.707,08	

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	31,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,57	17,23
Aposentadoria por Invalidez	3,08	4,70
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,01	4,65
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,39	2,33
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,95	2,09
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

## QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.920	964	1.478,87	1.605,37	42	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	120	110	1.845,43	1.772,59	62	69
Aposentados por Idade	72	80	735,53	672,21	67	74
Aposentados Compulsória	2	7	659,82	692,96	76	76
Aposentados por Invalidez	105	68	754,38	947,29	57	60
Pensionistas	96	32	917,56	906,58	61	42

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2012	15.493.864,30	11.605.228,62	152.769.739,79
2013	14.504.912,58	11.863.752,07	156.601.260,14
2014	13.467.356,81	12.472.792,51	158.844.215,02
2015	12.391.116,48	13.335.392,81	159.233.313,28
2016	11.310.621,83	14.350.662,63	157.625.737,84
2017	10.315.066,24	15.225.703,93	154.232.962,90
2018	9.437.514,90	15.779.105,04	149.466.981,53
2019	8.541.331,53	16.496.485,17	143.159.646,26
2020	7.707.495,97	16.934.594,99	135.635.068,87
2021	6.956.859,36	17.280.649,19	127.049.723,64
2022	5.967.547,71	18.402.123,11	116.472.549,67
2023	5.191.416,48	18.910.194,07	104.660.272,80
2024	4.607.499,66	18.946.164,78	92.230.881,55
2025	4.100.572,76	18.775.271,41	79.447.541,77
2026	3.632.710,23	18.588.164,95	66.359.516,37
2027	3.232.022,88	18.164.453,32	53.258.420,09
2028	2.859.399,88	17.714.952,33	40.192.456,06
2029	2.519.676,14	17.246.361,06	27.208.162,78
2030	2.229.787,34	16.635.320,60	14.482.791,11
2031	1.956.018,11	16.102.483,98	1.962.442,15
<b>2032</b>	<b>1.721.775,38</b>	<b>15.403.872,88</b>	<b>-10.161.392,64</b>
2033	1.487.280,72	14.734.226,96	-21.917.585,79
2034	1.283.701,05	14.037.199,98	-33.254.632,30
2035	1.080.897,75	13.258.235,17	-44.096.391,56
2036	912.238,65	12.505.320,83	-54.434.506,85
2037	739.799,92	11.792.140,12	-64.306.711,81
2038	571.652,27	10.992.156,93	-73.627.397,15
2039	440.127,39	10.139.504,48	-82.314.391,37
2040	324.823,49	9.388.771,72	-90.440.498,62
2041	228.506,46	8.680.884,99	-98.026.182,11
2042	169.406,95	7.843.286,90	-104.918.304,44
2043	104.490,96	6.958.663,19	-111.079.218,94
2044	67.777,33	6.191.416,83	-116.586.318,74
2045	43.034,79	5.538.639,25	-121.530.549,02
2046	26.953,32	4.952.704,88	-125.963.407,24
2047	15.399,12	4.287.112,90	-129.808.554,31
2048	10.313,53	3.628.846,16	-133.065.850,25
2049	5.023,01	3.150.043,06	-135.897.515,76
2050	3.450,15	2.655.872,79	-138.285.917,83
2051	2.842,97	2.281.600,34	-140.338.046,36
2052	2.234,29	2.004.355,77	-142.141.304,68
2053	1.975,08	1.756.066,10	-143.721.186,24
2054	1.737,14	1.498.031,64	-145.068.843,73
2055	1.586,82	1.271.409,37	-146.212.476,75
2056	1.488,55	1.050.232,15	-147.156.959,29
2057	1.328,80	852.201,10	-147.923.362,07
2058	841,17	661.565,36	-148.518.507,42
2059	546,14	481.447,08	-148.951.730,50
2060	330,13	342.431,80	-149.259.925,51

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2061	73,41	228.220,10	-149.465.475,56
2062	58,26	137.395,75	-149.589.210,87
2063	18,74	76.648,58	-149.658.252,50
2064	0,00	35.441,75	-149.690.185,52
2065	0,00	15.788,92	-149.704.411,33
2066	0,00	8.499,46	-149.712.069,35
2067	0,00	5.145,59	-149.716.705,52
2068	0,00	2.824,24	-149.719.250,16
2069	0,00	2.196,88	-149.721.229,55
2070	0,00	2.082,39	-149.723.105,78
2071	0,00	1.973,78	-149.724.884,16
2072	0,00	1.870,77	-149.726.569,72
2073	0,00	1.773,06	-149.728.167,25
2074	0,00	1.680,40	-149.729.681,29
2075	0,00	1.592,51	-149.731.116,15
2076	0,00	1.509,17	-149.732.475,91
2077	0,00	1.430,13	-149.733.764,46
2078	0,00	1.355,19	-149.734.985,48
2079	0,00	1.284,12	-149.736.142,48
2080	0,00	1.216,74	-149.737.238,76
2081	0,00	1.152,86	-149.738.277,49
2082	0,00	1.092,29	-149.739.261,64
2083	0,00	1.034,86	-149.740.194,05
2084	0,00	980,43	-149.741.077,42
2085	0,00	928,82	-149.741.914,28
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>879,90</b>	<b>-149.742.707,08</b>

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro/2011 do **Município de Varginha** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41 e nº. 47, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Varginha possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados **2.884 servidores ativos, 564 aposentados e 128 pensionistas.**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **22%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 147.715.421,50**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 149.742.707,08**. As despesas administrativas representam **2%** dos **22%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 19.900.474,79**.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de **11,96%**, ficando abaixo da meta atuarial definida de 6% mais IPCA.

**Tabela 10. Evolução das Provisões Matemáticas**

Mês	VASF	VABF Conc	VACF – Apos. Pens.	VABF – a conceder	VACF – Ente	VACF – servidores	VA Comp F A receber
0	4.274.511,87	842.635,12	5.016,05	108.881,14	854.902,37	471.410,08	95.648,11

Mês	VASF	VABF Conc	VACF – Apos. Pens.	VABF – a conceder	VACF – Ente	VACF – servidores	VA Comp F A receber
1	4.246.809,97	839.141,04	4.995,25	119.238,19	849.361,99	468.674,20	96.321,53
2	4.215.797,06	835.660,81	4.974,53	133.260,41	843.159,41	465.521,73	97.359,22
3	4.196.386,94	832.194,51	4.953,90	134.790,89	839.277,39	463.379,22	97.161,61
4	4.174.972,58	828.742,01	4.933,35	138.570,29	834.994,52	461.062,63	97.188,04
5	4.153.012,02	824.992,67	4.912,88	143.018,76	830.602,40	458.639,43	97.225,08
6	4.124.140,00	821.568,86	4.892,49	153.497,88	824.828,00	455.723,16	97.917,78
7	4.105.147,42	817.942,35	4.872,18	154.834,58	821.029,48	453.625,39	97.650,22
8	4.088.105,21	814.546,73	4.851,95	154.191,80	817.621,04	451.742,20	97.380,63
9	4.068.167,62	811.164,66	4.831,81	156.761,88	813.633,52	449.540,55	97.158,88
10	4.046.957,04	807.796,08	4.811,74	160.786,93	809.391,41	447.198,91	97.218,33
11	4.024.193,36	804.440,89	4.791,76	166.570,13	804.838,67	444.868,70	97.453,19

De posse deste cenário, a primeira proposta sugerida é a aplicação de uma Alíquota Suplementar Única, que aplicada em todo o período de equacionamento do déficit, ou seja, nos próximos **35 anos**, promoverá o equilíbrio atuarial do Regime. Tal alíquota apresentou o valor de **53%**, sendo **22%** de alíquota normal e **31%** de alíquota suplementar. Esse cenário é impraticável para as atuais condições financeiras do Município.

Assim, para a segunda proposta sugerimos que a aplicação desse aumento na alíquota fosse realizada de forma gradual, ao longo dos anos, segundo a tabela abaixo:

Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Suplementar
2012 a 2012	22	11	18
2013 a 2013	22	11	23
2014 a 2014	22	11	28
2015 a 2046	22	11	34
2047 a 2085	22	11	0

Como a segunda proposta apresenta alíquotas muito elevadas de contribuição, comprometendo a saúde financeira do Ente, sugerimos também, por esta avaliação atuarial, a segregação da massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto. Sugerimos quatro datas de corte estabelecidas em 31 de dezembro de 1993, 31 de dezembro de 1996, 31 de dezembro de 2000 e também a própria data de publicação da lei que cria a segregação da massa. Foram apresentadas sete sugestões. Os servidores ativos são separados, em todos os casos, pela data de ingresso, compondo o Plano Financeiro aqueles que foram admitidos anteriormente à data de corte e compondo o Plano Previdenciário aqueles que foram admitidos posteriormente à data de corte. Já os servidores aposentados e os pensionistas foram separados de duas formas distintas, a primeira coloca todos os servidores aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e a segunda usa também a data de corte para separar os benefícios concedidos, ficando os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados anteriormente à data de corte compondo o Plano Financeiro e aqueles que tiveram seus benefícios iniciados posteriormente à data de corte compondo o Plano Previdenciário. Finalmente apresentamos a sugestão da segregação total da massa, ficando a data de corte estabelecida na data da publicação da lei. Totalizando assim sete sugestões diferentes de segregação da massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto. Os detalhes técnicos e financeiros encontram-se expostos neste caderno da avaliação atuarial.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na

concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

A tabela (11) abaixo compara os três últimos exercícios:

**Tabela 11. Comparativos dos últimos 3 exercícios**

	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Ativo	103.455.048,00	116.143.430,36	147.715.421,49
Alíquota Praticada	27,96%	27,75%	33%
Déficit (Aliq Prat 75anos)	- 125.767.305,61	-154.869.987,07	-149.742.707,08
Número de Servidores	2.630	2.765	2.884
Despesa com Servidores	2.961.903,77	3.528.019,52	4.393.232,00
Número de Aposentados	479	519	564
Despesa com Aposentados	452.706,19	555.525,30	672.967,00
Número de Pensionistas	107	115	128
Despesa com Pensionistas	84.659,37	104.117,47	117.096,00

Podemos observar entre os exercícios de 2010 e 2011, uma pequena diminuição do déficit do sistema, que é devida à reformulação promovida no plano de benefícios durante o exercício de 2011, onde a alíquota normal de contribuição patronal foi alterada de 16,75% para 22%, medida prudencial sugerida pelo atuário para fins de amenizar o grande déficit apurado e as elevadas alíquotas suplementares necessárias para promover o equacionamento financeiro e atuarial do Instituto.

Como pudemos observar, a medida implementada não foi suficiente para sanar a necessidade de elevadas alíquotas suplementares nos próximos anos, dessa forma, essa avaliação atuarial aponta como solução única, considerando a totalidade do cenário econômico do município, a Segregação da Massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao INPREV.

Podemos observar também que houve um aumento nas despesas com servidores ativos desproporcional com o aumento do número de servidores ativos, isso decorre de um aumento salarial elevado concedido aos servidores já existentes. O aumento salarial, acima do previsto pela avaliação atuarial, tem sempre um impacto negativo no déficit, quando consideramos as reservas individualizadas em um plano capitalizado, pois todo aumento salarial resulta em um aumento no benefício futuro, sem que esse aumento tivesse sido considerado para a composição da reserva. Porém, em um quadro deficitário, onde as contribuições suplementares sobre os servidores ativos servem para sanar o déficit já existente no Instituto, o aumento salarial pode contribuir positivamente na capacidade da massa de servidores ativos equilibrar o déficit gerado pela massa de servidores aposentados e pensionistas já existentes, de modo que o aumento no déficit da cota individualizada de cada servidor possa ser superado pela diminuição no déficit geral do sistema, proporcionando um cenário onde o aumento salarial pode contribuir com a diminuição do déficit atuarial.

<b>Crescimento Salarial</b>			
<b>2009/2008</b>	<b>2010/2009</b>	<b>2011/2010</b>	<b>Média</b>
<b>8,8%</b>	<b>1,0%</b>	<b>19,4%</b>	<b>9,7%</b>

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo

Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha**.

#### **QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**  
MIBA: **2372**  
CPF: **313.458.998-23**  
Correio eletrônico: [andregrau@gmail.com](mailto:andregrau@gmail.com)  
Telefone: **(019) 9169-1987**

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

##### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Vera Lúcia de Souza Mattos**  
Cargo: **Diretor Presidente**  
CPF: **580.364.666-00**  
Correio eletrônico: [diretoria@inprev-varginha.com.br](mailto:diretoria@inprev-varginha.com.br)  
Telefone: **(035) 3221-2419**

## **6. Anexos**



**Anexo I**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Deficitário**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$147.715.421,50
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$491.319.643,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$571.374,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$98.263.928,75
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$56.839.201,74
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$155.674.504,93
Compensação Financeira	R\$50.571.462,46
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 206.245.967,38
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$386.349.700,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.354.395,42
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$503.704.095,96
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$149.742.707,08)</b>
Despesas Administrativas	R\$19.900.474,79

## Anexo II

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 - Deficitário

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2012	15.493.864,30	11.605.228,62	152.769.739,79
2013	14.504.912,58	11.863.752,07	156.601.260,14
2014	13.467.356,81	12.472.792,51	158.844.215,02
2015	12.391.116,48	13.335.392,81	159.233.313,28
2016	11.310.621,83	14.350.662,63	157.625.737,84
2017	10.315.066,24	15.225.703,93	154.232.962,90
2018	9.437.514,90	15.779.105,04	149.466.981,53
2019	8.541.331,53	16.496.485,17	143.159.646,26
2020	7.707.495,97	16.934.594,99	135.635.068,87
2021	6.956.859,36	17.280.649,19	127.049.723,64
2022	5.967.547,71	18.402.123,11	116.472.549,67
2023	5.191.416,48	18.910.194,07	104.660.272,80
2024	4.607.499,66	18.946.164,78	92.230.881,55
2025	4.100.572,76	18.775.271,41	79.447.541,77
2026	3.632.710,23	18.588.164,95	66.359.516,37
2027	3.232.022,88	18.164.453,32	53.258.420,09
2028	2.859.399,88	17.714.952,33	40.192.456,06
2029	2.519.676,14	17.246.361,06	27.208.162,78
2030	2.229.787,34	16.635.320,60	14.482.791,11
2031	1.956.018,11	16.102.483,98	1.962.442,15
<b>2032</b>	<b>1.721.775,38</b>	<b>15.403.872,88</b>	<b>-10.161.392,64</b>
2033	1.487.280,72	14.734.226,96	-21.917.585,79
2034	1.283.701,05	14.037.199,98	-33.254.632,30
2035	1.080.897,75	13.258.235,17	-44.096.391,56
2036	912.238,65	12.505.320,83	-54.434.506,85
2037	739.799,92	11.792.140,12	-64.306.711,81
2038	571.652,27	10.992.156,93	-73.627.397,15
2039	440.127,39	10.139.504,48	-82.314.391,37
2040	324.823,49	9.388.771,72	-90.440.498,62
2041	228.506,46	8.680.884,99	-98.026.182,11
2042	169.406,95	7.843.286,90	-104.918.304,44
2043	104.490,96	6.958.663,19	-111.079.218,94
2044	67.777,33	6.191.416,83	-116.586.318,74
2045	43.034,79	5.538.639,25	-121.530.549,02
2046	26.953,32	4.952.704,88	-125.963.407,24
2047	15.399,12	4.287.112,90	-129.808.554,31
2048	10.313,53	3.628.846,16	-133.065.850,25
2049	5.023,01	3.150.043,06	-135.897.515,76
2050	3.450,15	2.655.872,79	-138.285.917,83
2051	2.842,97	2.281.600,34	-140.338.046,36

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2052	2.234,29	2.004.355,77	-142.141.304,68
2053	1.975,08	1.756.066,10	-143.721.186,24
2054	1.737,14	1.498.031,64	-145.068.843,73
2055	1.586,82	1.271.409,37	-146.212.476,75
2056	1.488,55	1.050.232,15	-147.156.959,29
2057	1.328,80	852.201,10	-147.923.362,07
2058	841,17	661.565,36	-148.518.507,42
2059	546,14	481.447,08	-148.951.730,50
2060	330,13	342.431,80	-149.259.925,51
2061	73,41	228.220,10	-149.465.475,56
2062	58,26	137.395,75	-149.589.210,87
2063	18,74	76.648,58	-149.658.252,50
2064	0,00	35.441,75	-149.690.185,52
2065	0,00	15.788,92	-149.704.411,33
2066	0,00	8.499,46	-149.712.069,35
2067	0,00	5.145,59	-149.716.705,52
2068	0,00	2.824,24	-149.719.250,16
2069	0,00	2.196,88	-149.721.229,55
2070	0,00	2.082,39	-149.723.105,78
2071	0,00	1.973,78	-149.724.884,16
2072	0,00	1.870,77	-149.726.569,72
2073	0,00	1.773,06	-149.728.167,25
2074	0,00	1.680,40	-149.729.681,29
2075	0,00	1.592,51	-149.731.116,15
2076	0,00	1.509,17	-149.732.475,91
2077	0,00	1.430,13	-149.733.764,46
2078	0,00	1.355,19	-149.734.985,48
2079	0,00	1.284,12	-149.736.142,48
2080	0,00	1.216,74	-149.737.238,76
2081	0,00	1.152,86	-149.738.277,49
2082	0,00	1.092,29	-149.739.261,64
2083	0,00	1.034,86	-149.740.194,05
2084	0,00	980,43	-149.741.077,42
2085	0,00	928,82	-149.741.914,28
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>879,90</b>	<b>-149.742.707,08</b>

**Anexo III**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**  
(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**Varginha - IBGE 2009 - Deficitário**

<b>Exercício</b>	<b>Repasso Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2012	9.943.640,22	6.715.906,70	11.605.228,62	5.054.318,29	152.769.739,79
2013	9.303.544,56	6.391.727,86	11.863.752,07	3.831.520,35	156.601.260,14
2014	8.627.046,29	6.088.701,10	12.472.792,51	2.242.954,88	158.844.215,02
2015	7.928.862,01	5.795.629,05	13.335.392,81	389.098,26	159.233.313,28
2016	7.225.071,18	5.518.016,02	14.350.662,63	-1.607.575,43	157.625.737,84
2017	6.573.133,09	5.259.795,91	15.225.703,93	-3.392.774,94	154.232.962,90
2018	5.998.281,32	5.014.842,35	15.779.105,04	-4.765.981,37	149.466.981,53
2019	5.416.791,35	4.772.358,54	16.496.485,17	-6.307.335,28	143.159.646,26
2020	4.881.909,97	4.528.107,64	16.934.594,99	-7.524.577,38	135.635.068,87
2021	4.396.030,27	4.299.273,69	17.280.649,19	-8.585.345,24	127.049.723,64
2022	3.761.014,54	4.063.934,60	18.402.123,11	-10.577.173,97	116.472.549,67
2023	3.259.739,72	3.838.177,49	18.910.194,07	-11.812.276,86	104.660.272,80
2024	2.880.326,38	3.636.447,14	18.946.164,78	-12.429.391,25	92.230.881,55
2025	2.553.952,46	3.437.979,17	18.775.271,41	-12.783.339,78	79.447.541,77
2026	2.251.397,72	3.248.741,83	18.588.164,95	-13.088.025,40	66.359.516,37
2027	1.995.901,80	3.067.455,24	18.164.453,32	-13.101.096,28	53.258.420,09
2028	1.757.185,52	2.891.802,78	17.714.952,33	-13.065.964,03	40.192.456,06
2029	1.542.350,60	2.719.717,19	17.246.361,06	-12.984.293,27	27.208.162,78
2030	1.360.502,91	2.549.446,02	16.635.320,60	-12.725.371,67	14.482.791,11
2031	1.187.739,70	2.394.395,31	16.102.483,98	-12.520.348,96	1.962.442,15
<b>2032</b>	<b>1.041.374,33</b>	<b>2.238.663,76</b>	<b>15.403.872,88</b>	<b>-12.123.834,79</b>	<b>-10.161.392,64</b>
2033	895.913,99	2.082.119,82	14.734.226,96	-11.756.193,15	-21.917.585,79
2034	768.836,30	1.931.317,17	14.037.199,98	-11.337.046,51	-33.254.632,30
2035	643.480,37	1.772.995,54	13.258.235,17	-10.841.759,26	-44.096.391,56
2036	539.249,76	1.627.955,78	12.505.320,83	-10.338.115,29	-54.434.506,85
2037	432.843,84	1.487.091,32	11.792.140,12	-9.872.204,96	-64.306.711,81
2038	330.194,01	1.341.277,58	10.992.156,93	-9.320.685,34	-73.627.397,15
2039	251.425,81	1.201.084,44	10.139.504,48	-8.686.994,22	-82.314.391,37
2040	181.110,80	1.081.553,67	9.388.771,72	-8.126.107,25	-90.440.498,62
2041	123.385,31	971.816,19	8.680.884,99	-7.585.683,49	-98.026.182,11
2042	90.677,88	860.486,68	7.843.286,90	-6.892.122,33	-104.918.304,44
2043	53.524,79	744.223,90	6.958.663,19	-6.160.914,50	-111.079.218,94
2044	33.219,15	651.097,88	6.191.416,83	-5.507.099,80	-116.586.318,74
2045	18.242,89	576.166,08	5.538.639,25	-4.944.230,28	-121.530.549,02
2046	9.338,35	510.508,31	4.952.704,88	-4.432.858,21	-125.963.407,24
2047	4.202,85	437.762,97	4.287.112,90	-3.845.147,08	-129.808.554,31
2048	2.241,70	369.308,51	3.628.846,16	-3.257.295,94	-133.065.850,25
2049	245,02	318.132,53	3.150.043,06	-2.831.665,51	-135.897.515,76
2050	0,00	267.470,72	2.655.872,79	-2.388.402,07	-138.285.917,83

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	229.471,81	2.281.600,34	-2.052.128,53	-140.338.046,36
2052	0,00	201.097,44	2.004.355,77	-1.803.258,32	-142.141.304,68
2053	0,00	176.184,54	1.756.066,10	-1.579.881,56	-143.721.186,24
2054	0,00	150.374,15	1.498.031,64	-1.347.657,49	-145.068.843,73
2055	0,00	127.776,35	1.271.409,37	-1.143.633,01	-146.212.476,75
2056	0,00	105.749,61	1.050.232,15	-944.482,54	-147.156.959,29
2057	0,00	85.798,32	852.201,10	-766.402,78	-147.923.362,07
2058	0,00	66.420,01	661.565,36	-595.145,36	-148.518.507,42
2059	0,00	48.224,00	481.447,08	-433.223,08	-148.951.730,50
2060	0,00	34.236,80	342.431,80	-308.195,01	-149.259.925,51
2061	0,00	22.670,04	228.220,10	-205.550,05	-149.465.475,56
2062	0,00	13.660,44	137.395,75	-123.735,31	-149.589.210,87
2063	0,00	7.606,95	76.648,58	-69.041,63	-149.658.252,50
2064	0,00	3.508,73	35.441,75	-31.933,01	-149.690.185,52
2065	0,00	1.563,10	15.788,92	-14.225,82	-149.704.411,33
2066	0,00	841,45	8.499,46	-7.658,01	-149.712.069,35
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	-149.716.705,52
2068	0,00	279,60	2.824,24	-2.544,64	-149.719.250,16
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	-149.721.229,55
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	-149.723.105,78
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	-149.724.884,16
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	-149.726.569,72
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	-149.728.167,25
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	-149.729.681,29
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	-149.731.116,15
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	-149.732.475,91
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	-149.733.764,46
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	-149.734.985,48
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	-149.736.142,48
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	-149.737.238,76
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	-149.738.277,49
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	-149.739.261,64
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	-149.740.194,05
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	-149.741.077,42
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	-149.741.914,28
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>-149.742.707,08</b>

## Anexo IV

### Relatório de Aposentados/Especiais (Iminentes)

Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo	Pref.	Tpo Serv.	Salário
AGUINALDO PALA PISQUEDA	Estatutário	MOTORIST	60	34	/09 / 25	35 /07 / 19	R\$1.662,08
ALFREDO CAINELLI	Estatutário	OF.MANUT.	60	19	/06 / 25	40 /03 / 07	R\$1.210,14
ANDREA APARECIDA DA	Estatutário	PROFESSOR	50	17	/11 / 09	27 /11 / 16	R\$1.584,51
ANGELA MARCIA DE	Estatutário	PROFESSOR	49	21	/09 / 00	26 /00 / 09	R\$1.661,43
ANITA ANTONIA DE SOUZA	Estatutário	AUX.SERV.	58	28	/04 / 25	30 /03 / 17	R\$818,33
ANTONIO BERNARDES II	Estatutário	MOTORIST	61	21	/10 / 01	42 /08 / 10	R\$1.273,37
ANTONIO FAUSTINO	Estatutário em	CH.SET	59	35	/10 / 23	36 /00 / 22	R\$1.469,21
ANTONIO RODRIGUES	Estatutário	OFICIAL DE	61	21	/10 / 01	38 /02 / 04	R\$1.218,78
BENEDITA VERA LUCIA P	Estatutário	TECNICO	57	15	/06 / 00	36 /06 / 08	R\$1.009,96
CARLOSROBERTOPEREIRA	Estatutário	AUXSERVF	61	24	/03 / 01	34 /06 / 22	R\$903,10
CONCEICAO AP DE	Estatutário	PROFESSOR	51	21	/08 / 00	30 /03 / 16	R\$1.661,43
DAVI ROSA	Estatutário	AUX. SERV.	63	25	/07 / 00	35 /03 / 11	R\$926,34
DENISE DE FATIMA	Estatutário	PROFESSOR	50	24	/09 / 24	31 /03 / 20	R\$1.757,14
EVANI RITA MACHADO	Estatutário	PROFESSOR	53	19	/09 / 01	25 /07 / 01	R\$1.622,97
FAUSTO IVO DE ARANTES	Estatutário	AUX. SERV.	59	28	/08 / 22	44 /02 / 02	R\$1.280,21
FRANCISCA MENDES	Estatutário	AUX.DE	55	19	/02 / 14	31 /05 / 09	R\$884,50
GENI RODRIGUES SILVA	Estatutário	AUX.SERV.	59	19	/06 / 25	32 /00 / 20	R\$1.059,71
GERUSA HELENA DIAS	Estatutário em	ASSESSOR	58	30	/09 / 01	36 /06 / 01	R\$1.371,47
GILBERTO SANTOS	Estatutário	AUX.SERV.	59	22	/06 / 21	37 /04 / 04	R\$1.343,43
HELIO JACINTO DE OLIVEIRA	Estatutário	FUNCAO	65	29	/11 / 01	38 /04 / 16	R\$1.523,66
HOSANA MASSOTE	Estatutário	OFICIAL DE	55	11	/07 / 04	29 /11 / 29	R\$994,37
IRCE HELENA FIRMINO	Estatutário	TNS/PEDAG	55	15	/07 / 00	31 /05 / 07	R\$4.366,22
IVO BITENCOURT ALMEIDA	Estatutário	TNS/ES/ME	62	25	/06 / 17	35 /03 / 27	R\$5.223,71
JANETE GOMES ALVES	Estatutário em	ASSESSOR	55	24	/10 / 01	32 /08 / 18	R\$1.222,05
JAQUES CORREA DA VEIGA	Estatutário	TNS/ES/CLI	63	19	/05 / 28	36 /02 / 01	R\$5.699,26
JOAO BATISTA	Estatutário	AGENTE	65	19	/06 / 25	41 /04 / 01	R\$1.815,22
JOSE CARLOS DE PAULA	Estatutário	OSP/PEDREI	60	30	/09 / 27	38 /01 / 18	R\$1.342,00
JOSE FRANCISCO DOS	Estatutário	AGENTE	66	19	/06 / 25	36 /00 / 28	R\$1.815,22
JOSE GLAUCO CARNEIRO	Estatutário	PROFESSOR	54	13	/11 / 13	30 /05 / 02	R\$1.534,30
JOSE MARIA MEGDA	Estatutário	TNS/ES/CLI	59	19	/03 / 13	37 /06 / 07	R\$5.661,31
JOSE TEIXEIRA DA SILVA	Estatutário	MOTORIST	62	12	/07 / 26	36 /06 / 21	R\$1.101,78
JOSE VITOR DONAGEMA	Estatutário	AUX. SERV.	63	28	/01 / 26	34 /06 / 23	R\$944,51
JULIA CELINA CHAGAS	Estatutário	TNS/ES/ME	58	15	/06 / 00	29 /09 / 14	R\$5.945,80
JUVELINA DEOSDETE DOS	Estatutário	TNS/PEDAG	55	29	/09 / 16	31 /06 / 06	R\$4.589,16
LEILA MARIA FERREIRA	Estatutário	TNS/PS/BIO	58	21	/05 / 29	33 /02 / 28	R\$4.455,96
LUCIA HELENA DE PAIVA	Estatutário	TNS/ES/DEN	57	25	/06 / 17	30 /03 / 23	R\$5.565,39
MARCIA SEVERINO DA S	Estatutário	PROFESSOR	52	31	/09 / 29	33 /00 / 22	R\$3.467,19
MARIA ANGELA SOUZA	Estatutário	AUX.SERV.	57	14	/06 / 29	29 /09 / 09	R\$1.003,25
MARIA APARECIDA DE F	Estatutário	AUX.SERV.	55	24	/07 / 01	36 /02 / 01	R\$1.135,64
MARIA APARECIDA	Estatutário	ASSIST.AD	59	29	/10 / 01	30 /00 / 00	R\$2.939,75
MARIA DE LISIEUX ABREU	Estatutário	TNS/PEDAG	54	24	/10 / 01	34 /06 / 09	R\$4.088,95
MARIA DE LOURDES	Estatutário	AUX. SERV.	60	19	/06 / 25	29 /10 / 00	R\$799,73
MARIA DE LOURDES B	Estatutário	FUNCAO	66	31	/11 / 01	32 /01 / 00	R\$1.939,97
MARIA DO CARMO	Estatutário	PROFESSOR	58	22	/10 / 01	26 /05 / 10	R\$1.680,64
MARIA JOSE DE JESUS PAIVA	Estatutário	PROFESSOR	50	17	/04 / 01	29 /11 / 26	R\$1.565,30
MARILENE TRAJANO BISPO	Estatutário	OFICIAL DE	58	11	/04 / 01	34 /10 / 29	R\$1.293,66
ORIDES RIBEIRO	Estatutário	AUX. SERV.	63	14	/07 / 00	46 /03 / 15	R\$740,05
PAULO CESAR FERREIRA	Estatutário	AUX. SERV.	60	19	/06 / 25	37 /02 / 23	R\$799,73
PAULO FORESTI REGINA	Estatutário	TNS/ES/CLI	62	34	/09 / 08	34 /11 / 07	R\$5.308,93
RAMIRO MARANGAO	Estatutário	OSP/PEDREI	61	25	/11 / 27	41 /07 / 04	R\$1.224,61
REGINA COELI CALDEIRA	Estatutário	PROFESSOR	62	11	/07 / 01	26 /03 / 15	R\$1.415,79
REGINA PACE DOS SANTOS	Estatutário	PROFESSOR	58	19	/10 / 21	26 /11 / 15	R\$1.622,97
ROMILDA HELIA DE JESUS	Estatutário	AUX. SERV.	60	29	/10 / 01	30 /00 / 00	R\$966,39
SEBASTIAO GAUDENCIO	Estatutário	OSP/PEDREI	60	27	/06 / 01	36 /06 / 13	R\$1.240,94
SELMA RIBEIRO DE SOUZA	Estatutário	AUX.SERV.	63	21	/08 / 24	30 /10 / 09	R\$1.443,09
SILVIA AMORIN DE	Estatutário em	CHEFE	58	25	/10 / 27	37 /07 / 24	R\$2.212,35
SIMONE DE FATIMA ROSA	Estatutário	PROFESSOR	49	29	/10 / 01	32 /10 / 15	R\$1.955,23
SONIA SILVERIO PEREIRA	Estatutário	TNS/ES/DEN	57	17	/07 / 01	34 /08 / 01	R\$4.553,23
SUELI DE FATIMA	Estatutário	TEC	57	22	/04 / 09	38 /02 / 01	R\$1.351,08
VALDELINA VERISSIMO	Estatutário	PROFESSOR	61	32	/08 / 01	35 /08 / 16	R\$2.018,84
VERA ALICE MENDES	Estatutário	AUX. SERV.	55	24	/09 / 01	30 /04 / 03	R\$1.164,81



<b>Titular</b>	<b>Situação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Idade</b>			<b>Tempo Pref.</b>			<b>Tpo Serv.</b>	<b>Salário</b>
VERA LUCIA LEMOS DO	Estatutário	PROFESSOR	53	20	/05	/	25	26	/00 / 27	R\$1.617,64
VICENTE RODRIGUES DE	Estatutário	MOTORIST	63	27	/11	/	01	34	/06 / 26	R\$1.437,31
VITOR SALVIANO DE	Estatutário	MOTORIST	65	28	/02	/	01	34	/11 / 27	R\$1.446,76
ZILA PALMA PINTO KIND	Estatutário	TNS/PS/ENF	54	19	/04	/	28	33	/10 / 14	R\$4.399,06
	<b>Total:</b>	<b>65</b>						<b>Titulares</b>	<b>R\$135.350,92</b>	

**Anexo V**  
**CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA**  
**Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007**

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Massa Financeira	
		Ativo Massa Capitalizada	147.715.421,50
		<b>Ativo Real</b>	<b>147.715.421,50</b>
<b>C</b>	5.2.3.3.1.07.30	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>297.458.128,57</b>
<b>C</b>	2.2.2.5.4.00.00	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	-
<b>C</b>	2.2.2.5.4.01.00	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	-
<b>C</b>	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	
	2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	
<b>C</b>	2.2.2.5.4.02.00	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	-
<b>C</b>	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária	
<b>D</b>	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	
	2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	
<b>C</b>	2.2.2.5.5.00.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	297.458.128,57
<b>C</b>	2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	116.783.020,99
<b>C</b>	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	117.354.395,42
<b>D</b>	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	-
<b>D</b>	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo	(525.858,52)
<b>D</b>	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista	(45.515,91)
<b>D</b>	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	
<b>D</b>	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
<b>C</b>	2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	180.675.107,58
<b>C</b>	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	386.349.700,54
<b>D</b>	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente	(98.263.928,75)
<b>D</b>	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo	(56.839.201,74)
<b>D</b>	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária	(50.571.462,46)
<b>D</b>	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
<b>D</b>	2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização</b>	-
<b>D</b>	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos	
<b>C</b>	2.2.2.5.9.00.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	-
<b>C</b>	2.2.2.5.9.01.00	<b>Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário</b>	
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>			<b>(149.742.707,08)</b>



## Anexo VI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Equacionado Alíquota Segregada

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$147.715.421,50
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$491.319.643,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$571.374,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$249.625.384,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$56.839.128,60
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$307.035.887,63
Compensação Financeira	R\$50.578.946,94
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 357.614.834,57
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$386.430.702,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.353.857,76
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$503.784.560,36
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$1.545.695,72</b>
Despesas Administrativas	R\$19.902.084,08

## Anexo VII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Equacionado Alíquota Segregada

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2012	24.443.140,50	11.605.228,62	161.719.015,99
2013	25.203.988,82	11.863.752,07	176.249.612,58
2014	25.545.221,61	12.472.792,51	190.570.432,26
2015	25.870.181,90	13.335.392,81	204.438.595,94
2016	23.593.242,83	14.350.662,63	215.113.641,51
2017	21.489.392,48	15.225.703,93	222.895.192,82
2018	19.634.593,14	15.781.606,85	228.323.787,87
2019	17.749.876,84	16.496.485,17	231.224.997,89
2020	16.006.742,93	16.934.594,99	231.999.667,47
2021	14.430.110,82	17.282.323,02	230.886.039,38
2022	12.361.272,43	18.400.180,59	226.704.340,34
2023	10.732.973,99	18.913.059,06	220.431.691,17
2024	9.504.054,52	18.959.172,20	212.887.172,56
2025	8.442.291,94	18.781.321,81	204.441.093,17
2026	7.460.086,36	18.588.164,95	195.180.443,90
2027	6.625.055,94	18.161.344,84	185.475.137,34
2028	5.846.615,26	17.711.775,66	175.399.565,36
2029	5.141.672,16	17.244.434,55	165.039.194,62
2030	4.542.642,28	16.633.962,71	154.627.901,35
2031	3.975.175,61	16.098.962,09	144.129.415,68
2032	3.491.754,79	15.395.346,24	133.781.731,93
2033	3.009.634,25	14.714.869,13	123.565.008,83
2034	2.590.711,89	14.032.568,13	113.539.156,25
2035	2.174.718,63	13.251.220,39	103.797.661,76
2036	1.828.963,23	12.493.568,96	94.386.932,86
2037	1.475.634,44	11.788.923,45	85.253.460,64
2038	1.132.982,09	10.982.422,15	76.502.876,16
2039	867.814,58	10.175.411,18	68.211.253,58
2040	632.711,85	9.388.771,72	60.393.034,69
2041	438.261,48	8.680.884,99	53.017.106,23
2042	324.025,84	7.878.291,60	46.248.172,24
2043	195.483,10	6.955.108,65	40.181.329,06
2044	124.422,94	6.216.323,26	34.708.138,14
2045	74.027,53	5.527.996,63	29.804.481,81
2046	26.953,32	4.948.902,00	25.375.049,99
2047	15.609,03	4.313.593,60	21.506.271,37

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2048	10.313,53	3.628.067,75	18.249.676,77
2049	5.023,01	3.141.969,65	15.425.285,40
2050	3.473,05	2.672.546,06	13.021.893,11
2051	2.842,97	2.278.691,26	10.972.385,66
2052	2.234,29	2.004.355,77	9.169.127,34
2053	1.975,08	1.755.417,79	7.589.829,91
2054	1.750,59	1.509.869,56	6.231.520,57
2055	1.590,09	1.283.158,39	5.077.304,35
2056	1.488,55	1.050.122,65	4.132.920,47
2057	1.321,27	850.185,25	3.368.326,44
2058	804,51	656.622,82	2.777.597,66
2059	548,80	489.934,57	2.336.731,04
2060	330,13	342.431,80	2.028.536,03
2061	73,41	227.787,24	1.823.375,99
2062	58,26	136.569,79	1.700.384,86
2063	18,74	75.846,55	1.632.065,86
2064	0,00	37.567,79	1.598.217,28
2065	0,00	15.788,92	1.583.991,46
2066	0,00	8.499,46	1.576.333,45
2067	0,00	5.145,59	1.571.697,27
2068	0,00	2.824,24	1.569.152,63
2069	0,00	2.196,88	1.567.173,25
2070	0,00	2.082,39	1.565.297,02
2071	0,00	1.973,78	1.563.518,64
2072	0,00	1.870,77	1.561.833,07
2073	0,00	1.773,06	1.560.235,54
2074	0,00	1.680,40	1.558.721,50
2075	0,00	1.592,51	1.557.286,65
2076	0,00	1.509,17	1.555.926,89
2077	0,00	1.430,13	1.554.638,34
2078	0,00	1.355,19	1.553.417,31
2079	0,00	1.284,12	1.552.260,32
2080	0,00	1.216,74	1.551.164,03
2081	0,00	1.152,86	1.550.125,31
2082	0,00	1.092,29	1.549.141,16
2083	0,00	1.034,86	1.548.208,74
2084	0,00	980,43	1.547.325,38
2085	0,00	928,82	1.546.488,51
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>879,90</b>	<b>1.545.695,72</b>

## Anexo VIII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Equacionado Alíquota Segregada

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	18.892.916,41	6.715.906,70	11.605.228,62	14.003.594,49	161.719.015,99
2013	20.002.620,80	6.391.727,86	11.863.752,07	14.530.596,59	176.249.612,58
2014	20.704.911,09	6.088.701,10	12.472.792,51	14.320.819,68	190.570.432,26
2015	21.407.927,44	5.795.629,05	13.335.392,81	13.868.163,68	204.438.595,94
2016	19.507.692,18	5.518.016,02	14.350.662,63	10.675.045,57	215.113.641,51
2017	17.747.459,33	5.259.795,91	15.225.703,93	7.781.551,31	222.895.192,82
2018	16.195.359,56	5.014.842,35	15.781.606,85	5.428.595,05	228.323.787,87
2019	14.625.336,65	4.772.358,54	16.496.485,17	2.901.210,02	231.224.997,89
2020	13.181.156,93	4.528.107,64	16.934.594,99	774.669,57	231.999.667,47
2021	11.869.281,72	4.299.413,21	17.282.323,02	-1.113.628,08	230.886.039,38
2022	10.154.739,26	4.063.742,29	18.400.180,59	-4.181.699,05	226.704.340,34
2023	8.801.297,23	3.839.112,66	18.913.059,06	-6.272.649,17	220.431.691,17
2024	7.776.881,24	3.637.772,35	18.959.172,20	-7.544.518,61	212.887.172,56
2025	6.895.671,65	3.439.570,78	18.781.321,81	-8.446.079,38	204.441.093,17
2026	6.078.773,85	3.248.741,83	18.588.164,95	-9.260.649,28	195.180.443,90
2027	5.388.934,85	3.067.103,43	18.161.344,84	-9.705.306,56	185.475.137,34
2028	4.744.400,90	2.891.802,78	17.711.775,66	-10.075.571,98	175.399.565,36
2029	4.164.346,61	2.719.717,19	17.244.434,55	-10.360.370,74	165.039.194,62
2030	3.673.357,85	2.549.311,59	16.633.962,71	-10.411.293,28	154.627.901,35
2031	3.206.897,20	2.393.579,22	16.098.962,09	-10.498.485,67	144.129.415,68
2032	2.811.710,70	2.235.951,79	15.395.346,24	-10.347.683,74	133.781.731,93
2033	2.418.967,78	2.079.178,25	14.714.869,13	-10.216.723,10	123.565.008,83
2034	2.075.858,02	1.930.857,53	14.032.568,13	-10.025.852,58	113.539.156,25
2035	1.737.397,00	1.772.328,91	13.251.220,39	-9.741.494,49	103.797.661,76
2036	1.455.974,34	1.626.865,72	12.493.568,96	-9.410.728,90	94.386.932,86
2037	1.168.678,36	1.486.772,87	11.788.923,45	-9.133.472,22	85.253.460,64
2038	891.523,83	1.340.313,84	10.982.422,15	-8.750.584,48	76.502.876,16
2039	678.849,70	1.204.938,90	10.175.411,18	-8.291.622,59	68.211.253,58
2040	488.999,17	1.081.553,67	9.388.771,72	-7.818.218,89	60.393.034,69
2041	333.140,33	971.816,19	8.680.884,99	-7.375.928,46	53.017.106,23
2042	244.830,27	864.527,34	7.878.291,60	-6.768.933,99	46.248.172,24
2043	144.516,92	743.748,55	6.955.108,65	-6.066.843,18	40.181.329,06
2044	89.691,70	653.440,63	6.216.323,26	-5.473.190,92	34.708.138,14
2045	49.255,79	575.084,51	5.527.996,63	-4.903.656,33	29.804.481,81
2046	9.338,35	510.131,83	4.948.902,00	-4.429.431,82	25.375.049,99
2047	4.202,85	440.612,13	4.313.593,60	-3.868.778,62	21.506.271,37
2048	2.241,70	369.231,45	3.628.067,75	-3.256.594,59	18.249.676,77
2049	245,02	317.333,26	3.141.969,65	-2.824.391,37	15.425.285,40
2050	0,00	269.153,77	2.672.546,06	-2.403.392,29	13.021.893,11
2051	0,00	229.183,81	2.278.691,26	-2.049.507,45	10.972.385,66

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2052	0,00	201.097,44	2.004.355,77	-1.803.258,32	9.169.127,34
2053	0,00	176.120,36	1.755.417,79	-1.579.297,43	7.589.829,91
2054	0,00	151.560,22	1.509.869,56	-1.358.309,34	6.231.520,57
2055	0,00	128.942,18	1.283.158,39	-1.154.216,22	5.077.304,35
2056	0,00	105.738,77	1.050.122,65	-944.383,88	4.132.920,47
2057	0,00	85.591,22	850.185,25	-764.594,03	3.368.326,44
2058	0,00	65.894,03	656.622,82	-590.728,79	2.777.597,66
2059	0,00	49.067,95	489.934,57	-440.866,62	2.336.731,04
2060	0,00	34.236,80	342.431,80	-308.195,01	2.028.536,03
2061	0,00	22.627,19	227.787,24	-205.160,04	1.823.375,99
2062	0,00	13.578,67	136.569,79	-122.991,13	1.700.384,86
2063	0,00	7.527,55	75.846,55	-68.319,00	1.632.065,86
2064	0,00	3.719,21	37.567,79	-33.848,58	1.598.217,28
2065	0,00	1.563,10	15.788,92	-14.225,82	1.583.991,46
2066	0,00	841,45	8.499,46	-7.658,01	1.576.333,45
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	1.571.697,27
2068	0,00	279,60	2.824,24	-2.544,64	1.569.152,63
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	1.567.173,25
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	1.565.297,02
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	1.563.518,64
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	1.561.833,07
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	1.560.235,54
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	1.558.721,50
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	1.557.286,65
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	1.555.926,89
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	1.554.638,34
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	1.553.417,31
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	1.552.260,32
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	1.551.164,03
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	1.550.125,31
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	1.549.141,16
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	1.548.208,74
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	1.547.325,38
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	1.546.488,51
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>1.545.695,72</b>

**Anexo IX**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (93FIN)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$102.808.624,23
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$570.980,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$20.561.724,85
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$13.619.876,47
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$34.752.581,97
Compensação Financeira	R\$31.525.428,78
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 66.278.010,75
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$193.515.294,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.485.883,59
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$311.001.177,99
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$244.723.167,24)</b>
Despesas Administrativas	R\$8.276.196,04

## Anexo X

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (93FIN)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	3.343.125,09	3.048.370,13	11.275.667,53	-4.884.172,30	-4.884.172,30
2013	3.029.124,64	2.899.800,65	11.498.259,39	-5.569.334,10	-10.453.506,40
2014	2.665.090,24	2.767.686,12	12.089.195,66	-6.656.419,30	-17.109.925,71
2015	2.306.139,31	2.638.842,33	12.722.035,84	-7.777.054,21	-24.886.979,91
2016	1.950.568,09	2.518.663,61	13.411.728,41	-8.942.496,71	-33.829.476,62
2017	1.623.225,99	2.409.228,16	13.995.558,06	-9.963.103,91	-43.792.580,52
2018	1.365.414,26	2.303.656,28	14.221.975,85	-10.552.905,32	-54.345.485,84
2019	1.094.252,51	2.195.158,93	14.575.406,45	-11.285.995,01	-65.631.480,85
2020	860.717,70	2.078.121,12	14.630.226,15	-11.691.387,33	-77.322.868,18
2021	681.893,11	1.970.526,10	14.507.590,92	-11.855.171,72	-89.178.039,90
2022	519.019,02	1.854.070,19	14.216.842,99	-11.843.753,78	-101.021.793,68
2023	360.213,75	1.742.914,66	13.977.388,81	-11.874.260,40	-112.896.054,08
2024	266.219,23	1.644.080,37	13.509.830,58	-11.599.530,98	-124.495.585,06
2025	199.253,86	1.544.483,21	12.915.563,83	-11.171.826,75	-135.667.411,81
2026	124.952,95	1.450.148,93	12.426.218,34	-10.851.116,46	-146.518.528,27
2027	73.622,87	1.359.902,47	11.789.461,09	-10.355.935,75	-156.874.464,02
2028	41.721,94	1.269.883,60	11.070.079,41	-9.758.473,88	-166.632.937,90
2029	26.686,88	1.181.901,87	10.340.360,90	-9.131.772,15	-175.764.710,05
2030	17.703,93	1.093.024,36	9.582.715,51	-8.471.987,21	-184.236.697,26
2031	9.706,00	1.016.503,20	8.921.165,40	-7.894.956,20	-192.131.653,46
2032	3.073,47	936.000,60	8.196.373,68	-7.257.299,61	-199.388.953,08
2033	0,00	852.075,72	7.457.278,30	-6.605.202,57	-205.994.155,65
2034	0,00	770.649,17	6.753.270,68	-5.982.621,51	-211.976.777,16
2035	0,00	685.716,80	6.012.540,50	-5.326.823,70	-217.303.600,87
2036	0,00	607.906,00	5.354.982,15	-4.747.076,15	-222.050.677,02
2037	0,00	533.526,42	4.712.357,99	-4.178.831,57	-226.229.508,59
2038	0,00	457.353,63	4.033.942,65	-3.576.589,01	-229.806.097,60
2039	0,00	384.839,49	3.412.118,23	-3.027.278,74	-232.833.376,34
2040	0,00	329.022,45	2.906.889,24	-2.577.866,79	-235.411.243,13
2041	0,00	278.411,56	2.471.158,47	-2.192.746,91	-237.603.990,04
2042	0,00	222.848,87	2.002.096,93	-1.779.248,05	-239.383.238,10
2043	0,00	173.606,25	1.567.479,43	-1.393.873,18	-240.777.111,28
2044	0,00	135.818,89	1.238.649,36	-1.102.830,47	-241.879.941,75
2045	0,00	106.517,08	967.448,39	-860.931,31	-242.740.873,06
2046	0,00	84.959,04	767.441,37	-682.482,33	-243.423.355,39
2047	0,00	61.380,12	555.777,85	-494.397,74	-243.917.753,12
2048	0,00	42.076,68	372.575,09	-330.498,41	-244.248.251,53
2049	0,00	27.147,74	240.299,47	-213.151,73	-244.461.403,26
2050	0,00	13.967,57	120.060,47	-106.092,90	-244.567.496,16

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	8.591,48	70.888,65	-62.297,18	-244.629.793,33
2052	0,00	4.847,10	38.310,72	-33.463,62	-244.663.256,95
2053	0,00	3.003,54	22.111,07	-19.107,53	-244.682.364,48
2054	0,00	1.524,39	9.004,09	-7.479,70	-244.689.844,18
2055	0,00	1.097,39	5.290,88	-4.193,49	-244.694.037,67
2056	0,00	1.012,52	4.900,00	-3.887,48	-244.697.925,16
2057	0,00	782,31	4.647,27	-3.864,97	-244.701.790,12
2058	0,00	718,43	4.284,71	-3.566,28	-244.705.356,41
2059	0,00	566,91	3.466,04	-2.899,13	-244.708.255,54
2060	0,00	537,59	3.286,81	-2.749,22	-244.711.004,76
2061	0,00	509,77	3.116,71	-2.606,94	-244.713.611,70
2062	0,00	483,37	2.955,28	-2.471,91	-244.716.083,61
2063	0,00	383,78	2.049,23	-1.665,45	-244.717.749,05
2064	0,00	327,58	1.576,40	-1.248,82	-244.718.997,87
2065	0,00	310,58	1.494,56	-1.183,98	-244.720.181,85
2066	0,00	294,44	1.416,90	-1.122,46	-244.721.304,32
2067	0,00	269,55	1.302,49	-1.032,95	-244.722.337,26
2068	0,00	146,18	735,88	-589,71	-244.722.926,97
2069	0,00	88,64	328,91	-240,27	-244.723.167,24
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.723.167,24
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-244.723.167,24</b>



**Anexo XI**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Capitalizado (93CAP)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$67.000.000,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$388.511.019,53
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$77.702.203,91
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$43.219.328,75
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$120.921.532,65
Compensação Financeira	R\$19.096.874,31
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 140.018.406,97
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$192.834.612,38
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$0,00
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$192.834.612,38
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$14.183.794,59</b>
Despesas Administrativas	R\$11.626.912,64

## Anexo XII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Capitalizado (93CAP)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	6.600.515,12	3.667.650,11	329.544,21	9.938.621,02	76.938.621,02
2013	6.274.419,92	3.489.349,06	337.367,43	9.426.401,56	86.365.022,58
2014	5.961.956,04	3.318.361,01	348.070,80	8.932.246,26	95.297.268,84
2015	5.622.722,71	3.153.864,95	571.865,99	8.204.721,66	103.501.990,50
2016	5.274.503,09	2.999.894,07	930.061,21	7.344.335,96	110.846.326,46
2017	4.949.907,09	2.851.996,44	1.229.938,55	6.571.964,98	117.418.291,44
2018	4.632.867,06	2.713.480,66	1.565.966,23	5.780.381,48	123.198.672,92
2019	4.322.538,84	2.579.425,15	1.929.067,36	4.972.896,63	128.171.569,56
2020	4.021.192,27	2.451.361,72	2.306.417,21	4.166.136,79	132.337.706,34
2021	3.714.137,16	2.330.151,09	2.774.447,41	3.269.840,85	135.607.547,19
2022	3.241.995,52	2.211.302,70	4.187.138,17	1.266.160,04	136.873.707,23
2023	2.899.525,96	2.097.418,75	4.942.070,39	54.874,33	136.928.581,56
2024	2.614.107,15	1.994.642,28	5.447.252,39	-838.502,96	136.090.078,60
2025	2.354.698,60	1.895.745,17	5.870.508,29	-1.620.064,52	134.470.014,08
2026	2.126.444,77	1.800.984,09	6.173.453,57	-2.246.024,70	132.223.989,38
2027	1.922.278,93	1.709.791,61	6.385.616,55	-2.753.546,02	129.470.443,37
2028	1.715.463,58	1.623.691,12	6.651.655,87	-3.312.501,16	126.157.942,20
2029	1.515.663,72	1.539.498,64	6.912.443,89	-3.857.281,53	122.300.660,67
2030	1.342.798,97	1.458.049,06	7.058.990,79	-4.258.142,76	118.042.517,91
2031	1.178.033,70	1.379.742,27	7.190.221,92	-4.632.445,96	113.410.071,96
2032	1.038.300,86	1.304.340,97	7.215.153,01	-4.872.511,18	108.537.560,78
2033	895.913,99	1.231.557,14	7.283.405,56	-5.155.934,42	103.381.626,36
2034	768.836,30	1.162.252,87	7.291.556,07	-5.360.466,90	98.021.159,46
2035	643.480,37	1.088.783,72	7.252.936,98	-5.520.672,88	92.500.486,58
2036	539.249,76	1.021.478,81	7.157.215,48	-5.596.486,91	86.903.999,67
2037	432.843,84	954.921,71	7.086.311,42	-5.698.545,87	81.205.453,80
2038	330.194,01	884.907,91	6.961.340,42	-5.746.238,50	75.459.215,30
2039	251.425,81	817.467,88	6.733.271,23	-5.664.377,54	69.794.837,76
2040	181.110,80	753.692,13	6.487.469,05	-5.552.666,11	64.242.171,65
2041	123.385,31	694.506,61	6.215.029,48	-5.397.137,55	58.845.034,09
2042	90.677,88	638.683,78	5.846.223,41	-5.116.861,75	53.728.172,34
2043	53.524,79	571.610,40	5.395.961,11	-4.770.825,92	48.957.346,43
2044	33.219,15	516.221,18	4.957.301,49	-4.407.861,16	44.549.485,27
2045	18.242,89	470.363,16	4.573.675,68	-4.085.069,63	40.464.415,64
2046	9.338,35	426.297,37	4.188.332,53	-3.752.696,80	36.711.718,84
2047	4.202,85	377.188,01	3.735.209,63	-3.353.818,77	33.357.900,06
2048	2.241,70	327.952,28	3.259.507,80	-2.929.313,81	30.428.586,25
2049	245,02	291.284,69	2.908.939,23	-2.617.409,52	27.811.176,73
2050	0,00	253.945,00	2.536.638,33	-2.282.693,33	25.528.483,39

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	221.244,78	2.210.942,30	-1.989.697,52	23.538.785,87
2052	0,00	196.869,28	1.969.023,53	-1.772.154,25	21.766.631,63
2053	0,00	173.703,95	1.736.132,13	-1.562.428,18	20.204.203,44
2054	0,00	150.479,49	1.502.543,17	-1.352.063,68	18.852.139,77
2055	0,00	127.207,22	1.268.660,57	-1.141.453,35	17.710.686,42
2056	0,00	105.238,12	1.047.743,23	-942.505,11	16.768.181,31
2057	0,00	85.478,07	849.707,91	-764.229,84	16.003.951,48
2058	0,00	66.088,29	658.803,43	-592.715,14	15.411.236,34
2059	0,00	49.072,43	489.979,89	-440.907,45	14.970.328,89
2060	0,00	34.104,48	341.095,27	-306.990,79	14.663.338,09
2061	0,00	22.544,58	226.952,74	-204.408,16	14.458.929,93
2062	0,00	13.494,55	135.720,11	-122.225,56	14.336.704,38
2063	0,00	7.542,52	75.997,73	-68.455,21	14.268.249,16
2064	0,00	3.508,73	35.441,75	-31.933,01	14.236.316,15
2065	0,00	1.563,10	15.788,92	-14.225,82	14.222.090,33
2066	0,00	841,45	8.499,46	-7.658,01	14.214.432,32
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	14.209.796,15
2068	0,00	279,60	2.824,24	-2.544,64	14.207.251,51
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	14.205.272,12
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	14.203.395,89
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	14.201.617,51
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	14.199.931,95
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	14.198.334,41
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	14.196.820,38
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	14.195.385,52
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	14.194.025,76
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	14.192.737,21
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	14.191.516,18
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	14.190.359,19
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	14.189.262,90
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	14.188.224,18
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	14.187.240,03
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	14.186.307,62
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	14.185.424,25
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	14.184.587,38
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>14.183.794,59</b>

**Anexo XIII**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 93FIN**  
**Ao longo dos anos**

As alíquotas da coluna "Perc. Uso" são as alíquotas que devem constar na Lei Municipal que criará a segregação de Massas do INPREV, caso a proposta "93FIN+CAP" for selecionada.

**Alíquota Patronal Normal de 22%**  
**Utilização do Ativo Disponível - De 2012 a 2030**

Ano	Saldo	Perc. Uso	Valor Uso	Novo Saldo	Correção	Saldo Corrigido
2012	80.715.421,50	5,6%	4.527.812,51	76.187.608,99	0%	76.187.608,99
2013	76.187.608,99	6,0%	4.572.878,66	71.614.730,33	0%	71.614.730,33
2014	71.614.730,33	7,0%	4.983.465,58	66.631.264,75	0%	66.631.264,75
2015	66.631.264,75	8,1%	5.405.916,23	61.225.348,52	0%	61.225.348,52
2016	61.225.348,52	9,6%	5.867.567,89	55.357.780,63	0%	55.357.780,63
2017	55.357.780,63	11,3%	6.236.236,99	49.121.543,64	0%	49.121.543,64
2018	49.121.543,64	12,7%	6.251.186,64	42.870.357,00	0%	42.870.357,00
2019	42.870.357,00	14,9%	6.402.786,36	36.467.570,64	0%	36.467.570,64
2020	36.467.570,64	17,2%	6.273.297,30	30.194.273,34	0%	30.194.273,34
2021	30.194.273,34	19,7%	5.951.201,99	24.243.071,35	0%	24.243.071,35
2022	24.243.071,35	21,9%	5.304.768,32	18.938.303,03	0%	18.938.303,03
2023	18.938.303,03	25,5%	4.834.000,11	14.104.302,92	0%	14.104.302,92
2024	14.104.302,92	29,6%	4.179.857,36	9.924.445,56	0%	9.924.445,56
2025	9.924.445,56	34,5%	3.425.779,21	6.498.666,35	0%	6.498.666,35
2026	6.498.666,35	43,1%	2.802.514,18	3.696.152,17	0%	3.696.152,17
2027	3.696.152,17	55,5%	2.051.837,55	1.644.314,62	0%	1.644.314,62
2028	1.644.314,62	73,9%	1.215.659,40	428.655,22	0%	428.655,22
2029	428.655,22	87,3%	374.122,75	54.532,47	0%	54.532,47
2030	54.532,47	100,0%	54.532,47	(0,00)	0%	(0,00)

**Anexo XVI**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (93a)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$102.808.624,23
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$378.986,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$20.561.724,85
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$13.619.876,47
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$34.560.588,30
Compensação Financeira	R\$21.292.306,53
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 55.852.894,83
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$193.515.294,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$19.183.032,03
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$212.698.326,44
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$156.845.431,60)</b>
Despesas Administrativas	R\$6.310.139,01

## Anexo XV

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (93a)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	3.343.125,09	2.237.670,03	3.408.104,22	2.172.690,90	2.172.690,90
2013	3.029.124,64	2.132.844,81	4.050.668,58	1.111.300,86	3.283.991,76
2014	2.665.090,24	2.039.941,12	5.021.345,95	-316.314,59	2.967.677,17
2015	2.306.139,31	1.948.266,58	6.012.946,75	-1.758.540,86	1.209.136,32
<b>2016</b>	<b>1.950.568,09</b>	<b>1.862.253,59</b>	<b>7.032.285,30</b>	<b>-3.219.463,62</b>	<b>-2.010.327,30</b>
2017	1.623.225,99	1.785.645,97	7.934.918,27	-4.526.046,31	-6.536.373,61
2018	1.365.414,26	1.711.585,17	8.465.564,67	-5.388.565,24	-11.924.938,85
2019	1.094.252,51	1.633.747,85	9.115.463,47	-6.387.463,11	-18.312.401,96
2020	860.717,70	1.546.820,06	9.460.787,86	-7.053.250,11	-25.365.652,06
2021	681.893,11	1.470.147,67	9.651.383,87	-7.499.343,09	-32.864.995,15
2022	519.019,02	1.384.029,95	9.688.026,31	-7.784.977,34	-40.649.972,49
2023	360.213,75	1.306.594,36	9.814.873,55	-8.148.065,44	-48.798.037,93
2024	266.219,23	1.238.372,50	9.676.085,52	-8.171.493,79	-56.969.531,72
2025	199.253,86	1.170.143,33	9.440.629,43	-8.071.232,25	-65.040.763,97
2026	124.952,95	1.106.187,00	9.267.492,03	-8.036.352,08	-73.077.116,05
2027	73.622,87	1.047.646,64	8.965.157,89	-7.843.888,39	-80.921.004,44
2028	41.721,94	992.589,81	8.606.141,99	-7.571.830,24	-88.492.834,68
2029	26.686,88	937.301,78	8.178.625,06	-7.214.636,40	-95.707.471,08
2030	17.703,93	881.880,86	7.756.874,10	-6.857.289,31	-102.564.760,39
2031	9.706,00	834.786,82	7.370.907,22	-6.526.414,39	-109.091.174,78
2032	3.073,47	785.138,30	6.944.260,40	-6.156.048,63	-115.247.223,41
2033	0,00	726.396,43	6.442.710,62	-5.716.314,19	-120.963.537,60
2034	0,00	670.375,39	5.943.896,81	-5.273.521,42	-126.237.059,02
2035	0,00	608.326,75	5.404.936,40	-4.796.609,65	-131.033.668,67
2036	0,00	547.250,08	4.876.735,83	-4.329.485,75	-135.363.154,42
2037	0,00	489.972,65	4.370.597,80	-3.880.625,15	-139.243.779,57
2038	0,00	425.807,20	3.799.177,50	-3.373.370,30	-142.617.149,87
2039	0,00	360.270,40	3.231.927,33	-2.871.656,93	-145.488.806,80
2040	0,00	309.447,94	2.771.034,40	-2.461.586,46	-147.950.393,26
2041	0,00	263.023,97	2.366.761,40	-2.103.737,43	-150.054.130,70
2042	0,00	210.980,86	1.914.957,36	-1.703.976,50	-151.758.107,19
2043	0,00	164.900,70	1.505.969,41	-1.341.068,71	-153.099.175,90
2044	0,00	128.871,83	1.187.846,35	-1.058.974,52	-154.158.150,42
2045	0,00	101.317,19	928.382,32	-827.065,13	-154.985.215,55
2046	0,00	80.773,27	735.391,43	-654.618,15	-155.639.833,71
2047	0,00	58.464,88	537.264,41	-478.799,53	-156.118.633,24
2048	0,00	39.600,45	357.067,12	-317.466,67	-156.436.099,90
2049	0,00	24.941,89	226.925,86	-201.983,97	-156.638.083,87
2050	0,00	12.161,27	109.695,75	-97.534,49	-156.735.618,36

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	7.056,70	61.608,47	-54.551,78	-156.790.170,13
2052	0,00	3.557,84	30.014,62	-26.456,78	-156.816.626,92
2053	0,00	1.924,69	15.655,04	-13.730,35	-156.830.357,27
2054	0,00	684,26	5.053,80	-4.369,54	-156.834.726,81
2055	0,00	325,85	1.866,74	-1.540,90	-156.836.267,70
2056	0,00	286,47	1.652,32	-1.365,85	-156.837.633,55
2057	0,00	155,14	1.567,10	-1.411,95	-156.839.045,50
2058	0,00	147,13	1.486,20	-1.339,07	-156.840.384,57
2059	0,00	139,53	1.409,41	-1.269,88	-156.841.654,45
2060	0,00	132,32	1.336,53	-1.204,21	-156.842.858,66
2061	0,00	125,47	1.267,36	-1.141,89	-156.844.000,56
2062	0,00	118,97	1.201,72	-1.082,75	-156.845.083,30
2063	0,00	38,27	386,57	-348,30	-156.845.431,60
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.845.431,60
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-156.845.431,60</b>

**Anexo XVI**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Capitalizado (93d)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$147.715.421,49
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$388.511.019,53
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$191.993,67
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$77.702.203,91
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$43.219.328,75
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$121.113.526,32
Compensação Financeira	R\$29.327.560,86
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 150.441.087,19
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$192.834.612,38
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$98.300.556,54
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$291.135.168,92
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$7.021.339,76</b>
Despesas Administrativas	R\$13.592.923,77



## Anexo XVII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Capitalizado (93d)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	6.600.515,12	4.478.350,22	8.197.107,22	2.881.758,12	150.597.179,61
2013	6.274.419,92	4.256.304,91	7.784.957,99	2.745.766,84	153.342.946,45
2014	5.961.956,04	4.046.106,01	7.415.920,40	2.592.141,66	155.935.088,11
2015	5.622.722,71	3.844.440,70	7.280.954,99	2.186.208,42	158.121.296,52
2016	5.274.503,09	3.656.304,10	7.309.504,20	1.621.302,99	159.742.599,51
2017	4.949.907,09	3.475.578,63	7.290.578,25	1.134.907,47	160.877.506,98
2018	4.632.867,06	3.305.551,76	7.322.377,29	616.041,53	161.493.548,51
2019	4.322.538,84	3.140.836,23	7.389.010,48	74.364,59	161.567.913,11
2020	4.021.192,27	2.982.662,78	7.475.855,59	-472.000,54	161.095.912,57
2021	3.714.137,16	2.830.529,52	7.630.654,38	-1.085.987,70	160.009.924,87
2022	3.241.995,52	2.681.342,94	8.715.955,05	-2.792.616,59	157.217.308,28
2023	2.899.525,96	2.533.739,05	9.104.585,51	-3.671.320,49	153.545.987,78
2024	2.614.107,15	2.400.350,15	9.280.997,37	-4.266.540,07	149.279.447,71
2025	2.354.698,60	2.270.563,57	9.352.809,66	-4.727.547,49	144.551.900,22
2026	2.126.444,77	2.144.946,02	9.332.179,80	-5.060.789,00	139.491.111,22
2027	1.922.278,93	2.022.047,44	9.206.811,25	-5.262.484,88	134.228.626,35
2028	1.715.463,58	1.900.984,90	9.115.593,28	-5.499.144,80	128.729.481,55
2029	1.515.663,72	1.784.098,73	9.074.179,70	-5.774.417,26	122.955.064,29
2030	1.342.798,97	1.669.125,35	8.884.153,27	-5.872.228,94	117.082.835,34
2031	1.178.033,70	1.561.370,36	8.739.588,33	-6.000.184,27	111.082.651,08
2032	1.038.300,86	1.453.858,01	8.467.266,30	-5.975.107,43	105.107.543,65
2033	895.913,99	1.357.236,44	8.297.973,26	-6.044.822,84	99.062.720,81
2034	768.836,30	1.262.526,65	8.100.929,92	-6.069.566,96	92.993.153,85
2035	643.480,37	1.166.001,06	7.860.541,06	-6.051.059,62	86.942.094,22
2036	539.249,76	1.081.795,94	7.635.461,80	-6.014.416,10	80.927.678,12
2037	432.843,84	998.475,49	7.428.071,60	-5.996.752,28	74.930.925,85
2038	330.194,01	915.944,42	7.190.954,85	-5.944.816,41	68.986.109,43
2039	251.425,81	842.036,97	6.913.462,13	-5.819.999,35	63.166.110,09
2040	181.110,80	773.266,65	6.623.323,89	-5.668.946,44	57.497.163,64
2041	123.385,31	709.894,20	6.319.426,54	-5.486.147,03	52.011.016,61
2042	90.677,88	650.551,79	5.933.362,98	-5.192.133,31	46.818.883,31
2043	53.524,79	580.192,50	5.457.471,13	-4.823.753,84	41.995.129,46
2044	33.219,15	522.886,38	5.008.104,49	-4.451.998,96	37.543.130,50
2045	18.242,89	475.563,06	4.612.741,75	-4.118.935,81	33.424.194,69
2046	9.338,35	430.483,14	4.220.382,47	-3.780.560,98	29.643.633,71
2047	4.202,85	380.103,25	3.753.723,08	-3.369.416,98	26.274.216,74
2048	2.241,70	330.428,51	3.275.015,77	-2.942.345,56	23.331.871,18
2049	245,02	293.490,53	2.922.312,83	-2.628.577,28	20.703.293,89
2050	0,00	255.751,31	2.547.003,05	-2.291.251,74	18.412.042,15

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	222.779,56	2.220.222,47	-1.997.442,92	16.414.599,23
2052	0,00	198.158,55	1.977.319,63	-1.779.161,08	14.635.438,15
2053	0,00	174.782,80	1.742.588,16	-1.567.805,36	13.067.632,79
2054	0,00	151.332,88	1.506.662,48	-1.355.329,60	11.712.303,20
2055	0,00	127.978,76	1.272.084,71	-1.144.105,94	10.568.197,25
2056	0,00	105.964,17	1.050.990,92	-945.026,74	9.623.170,51
2057	0,00	86.105,23	852.788,08	-766.682,85	8.856.487,66
2058	0,00	66.659,59	661.601,94	-594.942,35	8.261.545,31
2059	0,00	49.499,81	492.036,52	-442.536,71	7.819.008,60
2060	0,00	34.509,76	343.045,55	-308.535,80	7.510.472,80
2061	0,00	22.928,88	228.802,08	-205.873,21	7.304.599,60
2062	0,00	13.858,95	137.473,66	-123.614,72	7.180.984,88
2063	0,00	7.888,02	77.660,39	-69.772,36	7.111.212,51
2064	0,00	3.836,32	37.018,15	-33.181,83	7.078.030,68
2065	0,00	1.873,68	17.283,48	-15.409,80	7.062.620,88
2066	0,00	1.135,88	9.916,36	-8.780,47	7.053.840,41
2067	0,00	778,96	6.448,08	-5.669,12	7.048.171,29
2068	0,00	425,78	3.560,12	-3.134,35	7.045.036,94
2069	0,00	306,13	2.525,79	-2.219,66	7.042.817,28
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	7.040.941,05
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	7.039.162,68
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	7.037.477,11
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	7.035.879,58
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	7.034.365,54
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	7.032.930,69
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	7.031.570,93
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	7.030.282,37
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	7.029.061,35
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	7.027.904,35
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	7.026.808,07
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	7.025.769,34
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	7.024.785,19
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	7.023.852,78
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	7.022.969,42
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	7.022.132,55
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>7.021.339,76</b>



**Anexo XVIII**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 93a**  
**Ao longo dos anos**

Para a proposta "93a+d", todo o Ativo existente será utilizado no Plano Previdenciário, não sobrando, dessa forma, saldo remanescente para ser utilizado no Plano Financeiro.

**Anexo XIX**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (96FIN)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$136.152.976,87
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$570.980,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$27.230.595,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$17.559.437,47
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$45.361.013,49
Compensação Financeira	R\$35.668.200,82
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 81.029.214,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$235.349.630,69
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.493.489,47
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$352.843.120,16
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$271.813.905,85)</b>
Despesas Administrativas	R\$9.779.921,94

## Anexo XX

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (96FIN)

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	4.230.843,73	3.547.465,11	11.373.147,45	-3.594.838,61	-3.594.838,61
2013	3.873.588,44	3.374.576,81	11.590.989,52	-4.342.824,28	-7.937.662,89
2014	3.466.509,74	3.219.259,59	12.187.252,80	-5.501.483,48	-13.439.146,36
2015	3.027.952,35	3.067.849,65	13.032.799,99	-6.936.997,99	-20.376.144,35
2016	2.567.846,01	2.927.430,52	14.075.961,40	-8.580.684,88	-28.956.829,23
2017	2.156.328,23	2.798.320,87	14.917.532,12	-9.962.883,02	-38.919.712,25
2018	1.812.993,79	2.675.774,12	15.419.880,50	-10.931.112,59	-49.850.824,83
2019	1.479.315,28	2.549.003,56	15.933.532,99	-11.905.214,15	-61.756.038,98
2020	1.188.624,04	2.414.545,61	16.128.043,72	-12.524.874,08	-74.280.913,07
2021	960.245,58	2.290.857,41	16.109.645,95	-12.858.542,96	-87.139.456,02
2022	746.291,85	2.158.387,93	15.933.533,41	-13.028.853,63	-100.168.309,65
2023	542.216,26	2.032.200,05	15.792.376,10	-13.217.959,79	-113.386.269,45
2024	387.306,83	1.922.587,02	15.515.712,72	-13.205.818,87	-126.592.088,32
2025	280.404,71	1.812.208,66	15.014.421,34	-12.921.807,97	-139.513.896,28
2026	188.790,38	1.703.449,17	14.483.887,96	-12.591.648,41	-152.105.544,69
2027	125.273,68	1.600.667,32	13.793.179,87	-12.067.238,87	-164.172.783,56
2028	79.942,39	1.498.947,14	13.028.069,90	-11.449.180,37	-175.621.963,93
2029	51.166,92	1.399.119,30	12.252.384,18	-10.802.097,96	-186.424.061,89
2030	29.946,54	1.298.107,04	11.446.649,53	-10.118.595,94	-196.542.657,84
2031	15.684,59	1.210.058,71	10.710.308,63	-9.484.565,33	-206.027.223,17
2032	7.578,81	1.116.616,53	9.888.899,78	-8.764.704,44	-214.791.927,61
2033	3.926,30	1.020.057,75	9.027.241,99	-8.003.257,94	-222.795.185,55
2034	3.679,71	929.256,91	8.228.254,13	-7.295.317,51	-230.090.503,07
2035	2.472,15	833.594,42	7.393.976,79	-6.557.910,21	-236.648.413,28
2036	1.667,06	744.171,83	6.632.940,68	-5.887.101,80	-242.535.515,08
2037	0,00	659.182,26	5.894.940,58	-5.235.758,33	-247.771.273,41
2038	0,00	568.087,28	5.079.209,79	-4.511.122,52	-252.282.395,92
2039	0,00	481.446,78	4.325.506,05	-3.844.059,27	-256.126.455,19
2040	0,00	415.886,82	3.726.102,75	-3.310.215,93	-259.436.671,12
2041	0,00	357.676,83	3.216.589,94	-2.858.913,10	-262.295.584,22
2042	0,00	292.552,68	2.658.943,62	-2.366.390,94	-264.661.975,16
2043	0,00	224.934,21	2.062.563,36	-1.837.629,15	-266.499.604,31
2044	0,00	177.272,09	1.639.554,58	-1.462.282,50	-267.961.886,81
2045	0,00	141.900,40	1.306.605,35	-1.164.704,95	-269.126.591,76
2046	0,00	113.730,74	1.045.125,25	-931.394,51	-270.057.986,27
2047	0,00	82.344,54	759.605,95	-677.261,41	-270.735.247,68
2048	0,00	53.806,63	489.209,24	-435.402,61	-271.170.650,29
2049	0,00	35.387,87	322.063,83	-286.675,96	-271.457.326,25
2050	0,00	18.354,51	164.372,95	-146.018,44	-271.603.344,69

<b>Exercício</b>	<b>Repassé Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	10.989,41	95.110,17	-84.120,77	-271.687.465,46
2052	0,00	6.566,18	55.675,17	-49.108,99	-271.736.574,44
2053	0,00	4.003,66	32.213,33	-28.209,67	-271.764.784,11
2054	0,00	2.219,22	15.880,78	-13.661,57	-271.778.445,68
2055	0,00	1.238,58	6.717,01	-5.478,44	-271.783.924,11
2056	0,00	1.106,15	5.845,80	-4.739,65	-271.788.663,76
2057	0,00	782,31	4.647,27	-3.864,97	-271.792.528,73
2058	0,00	718,43	4.284,71	-3.566,28	-271.796.095,01
2059	0,00	566,91	3.466,04	-2.899,13	-271.798.994,15
2060	0,00	537,59	3.286,81	-2.749,22	-271.801.743,37
2061	0,00	509,77	3.116,71	-2.606,94	-271.804.350,30
2062	0,00	483,37	2.955,28	-2.471,91	-271.806.822,21
2063	0,00	383,78	2.049,23	-1.665,45	-271.808.487,66
2064	0,00	327,58	1.576,40	-1.248,82	-271.809.736,48
2065	0,00	310,58	1.494,56	-1.183,98	-271.810.920,46
2066	0,00	294,44	1.416,90	-1.122,46	-271.812.042,92
2067	0,00	269,55	1.302,49	-1.032,95	-271.813.075,87
2068	0,00	146,18	735,88	-589,71	-271.813.665,57
2069	0,00	88,64	328,91	-240,27	-271.813.905,85
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-271.813.905,85
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-271.813.905,85</b>

## Anexo XXI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Plano Capitalizado (96CAP)

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$40.000.000,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$355.166.666,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$71.033.333,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$39.278.616,55
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$110.311.949,93
Compensação Financeira	R\$14.950.562,28
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 125.262.512,21
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$150.975.827,99
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$0,00
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$150.975.827,99
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$14.286.684,22</b>
Despesas Administrativas	R\$10.122.849,90

## Anexo XXII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Capitalizado (96CAP)

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	5.712.796,49	3.168.555,14	232.064,29	8.649.287,34	48.649.287,34
2013	5.429.956,12	3.014.572,91	244.637,30	8.199.891,73	56.849.179,07
2014	5.160.536,55	2.866.787,55	250.013,66	7.777.310,43	64.626.489,49
2015	4.900.909,66	2.724.857,63	261.101,85	7.364.665,45	71.991.154,94
2016	4.657.225,17	2.591.127,17	265.828,22	6.982.524,12	78.973.679,07
2017	4.416.804,85	2.462.903,73	307.964,49	6.571.744,09	85.545.423,16
2018	4.185.287,53	2.341.362,82	368.061,59	6.158.588,76	91.704.011,92
2019	3.937.476,07	2.225.580,52	570.940,82	5.592.115,77	97.296.127,69
2020	3.693.285,94	2.114.937,23	808.599,64	4.999.623,53	102.295.751,22
2021	3.435.784,69	2.009.819,78	1.172.392,38	4.273.212,09	106.568.963,31
2022	3.014.722,69	1.906.984,96	2.470.447,76	2.451.259,89	109.020.223,21
2023	2.717.523,46	1.808.133,36	3.127.083,09	1.398.573,72	110.418.796,93
2024	2.493.019,55	1.716.135,63	3.441.370,25	767.784,93	111.186.581,86
2025	2.273.547,75	1.629.611,33	3.780.658,33	122.500,75	111.309.082,61
2026	2.062.607,34	1.547.683,85	4.115.783,95	-505.492,76	110.803.589,85
2027	1.870.628,12	1.469.026,76	4.381.897,77	-1.042.242,89	109.761.346,96
2028	1.677.243,13	1.394.627,58	4.693.665,38	-1.621.794,67	108.139.552,29
2029	1.491.183,68	1.322.281,21	5.000.420,61	-2.186.955,72	105.952.596,57
2030	1.330.556,36	1.252.899,17	5.194.377,85	-2.610.922,32	103.341.674,25
2031	1.172.055,11	1.186.098,47	5.400.186,93	-3.042.033,35	100.299.640,90
2032	1.033.795,53	1.121.153,15	5.515.233,05	-3.360.284,37	96.939.356,53
2033	891.987,69	1.061.168,81	5.698.937,21	-3.745.780,71	93.193.575,82
2034	765.156,59	1.003.634,26	5.816.473,80	-4.047.682,94	89.145.892,88
2035	641.008,22	940.637,64	5.870.630,20	-4.288.984,34	84.856.908,54
2036	537.582,70	884.571,63	5.876.200,69	-4.454.046,36	80.402.862,18
2037	432.843,84	829.117,51	5.902.230,16	-4.640.268,81	75.762.593,36
2038	330.194,01	774.174,27	5.916.073,28	-4.811.705,00	70.950.888,37
2039	251.425,81	720.860,59	5.819.883,42	-4.847.597,01	66.103.291,36
2040	181.110,80	666.827,76	5.668.255,54	-4.820.316,98	61.282.974,38
2041	123.385,31	615.241,34	5.469.598,01	-4.730.971,36	56.552.003,02
2042	90.677,88	568.979,98	5.189.376,71	-4.529.718,86	52.022.284,16
2043	53.524,79	520.158,99	4.900.877,18	-4.327.193,40	47.695.090,76
2044	33.219,15	474.486,13	4.556.396,26	-4.048.690,99	43.646.399,77
2045	18.242,89	434.979,84	4.234.518,72	-3.781.295,99	39.865.103,78
2046	9.338,35	397.525,67	3.910.648,65	-3.503.784,62	36.361.319,16
2047	4.202,85	356.223,59	3.531.381,53	-3.170.955,10	33.190.364,06
2048	2.241,70	316.242,03	3.143.072,60	-2.824.588,87	30.365.775,19
2049	245,02	283.236,85	2.829.117,22	-2.545.635,35	27.820.139,84
2050	0,00	249.558,07	2.492.325,85	-2.242.767,79	25.577.372,06



<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	218.846,84	2.186.720,78	-1.967.873,93	23.609.498,12
2052	0,00	195.150,20	1.951.659,08	-1.756.508,88	21.852.989,24
2053	0,00	172.703,83	1.726.029,87	-1.553.326,04	20.299.663,20
2054	0,00	149.897,93	1.496.668,85	-1.346.770,92	18.952.892,28
2055	0,00	127.066,03	1.267.234,44	-1.140.168,40	17.812.723,88
2056	0,00	105.144,49	1.046.797,43	-941.652,94	16.871.070,94
2057	0,00	85.478,07	849.707,91	-764.229,84	16.106.841,10
2058	0,00	66.088,29	658.803,43	-592.715,14	15.514.125,97
2059	0,00	49.072,43	489.979,89	-440.907,45	15.073.218,51
2060	0,00	34.104,48	341.095,27	-306.990,79	14.766.227,72
2061	0,00	22.544,58	226.952,74	-204.408,16	14.561.819,56
2062	0,00	13.494,55	135.720,11	-122.225,56	14.439.594,00
2063	0,00	7.542,52	75.997,73	-68.455,21	14.371.138,79
2064	0,00	3.508,73	35.441,75	-31.933,01	14.339.205,78
2065	0,00	1.563,10	15.788,92	-14.225,82	14.324.979,96
2066	0,00	841,45	8.499,46	-7.658,01	14.317.321,95
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	14.312.685,77
2068	0,00	279,60	2.824,24	-2.544,64	14.310.141,13
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	14.308.161,74
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	14.306.285,51
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	14.304.507,14
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	14.302.821,57
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	14.301.224,04
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	14.299.710,00
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	14.298.275,15
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	14.296.915,39
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	14.295.626,83
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	14.294.405,81
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	14.293.248,81
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	14.292.152,53
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	14.291.113,80
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	14.290.129,65
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	14.289.197,24
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	14.288.313,88
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	14.287.477,01
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>14.286.684,22</b>

**Anexo XXIII**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 96FIN**  
**Ao longo dos anos**

As alíquotas da coluna "Perc. Uso" são as alíquotas que devem constar na Lei Municipal que criará a segregação de Massas do INPREV, caso a proposta "96FIN+CAP" for selecionada.

**Alíquota Patronal Normal de 22%**  
**Utilização do Ativo Disponível - De 2012 a 2034**

Ano	Saldo	Perc. Uso	Valor Uso	Novo Saldo	Correção	Saldo Corrigido
2012	107.715.421,50	3,7%	3.938.478,83	103.776.942,67	0%	103.776.942,67
2013	103.776.942,67	3,9%	4.046.368,84	99.730.573,83	0%	99.730.573,83
2014	99.730.573,83	4,5%	4.528.529,77	95.202.044,06	0%	95.202.044,06
2015	95.202.044,06	5,5%	5.265.860,00	89.936.184,06	0%	89.936.184,06
2016	89.936.184,06	6,9%	6.205.756,06	83.730.428,00	0%	83.730.428,00
2017	83.730.428,00	8,3%	6.936.016,10	76.794.411,90	0%	76.794.411,90
2018	76.794.411,90	9,5%	7.329.393,91	69.465.017,99	0%	69.465.017,99
2019	69.465.017,99	11,1%	7.722.005,50	61.743.012,49	0%	61.743.012,49
2020	61.743.012,49	12,6%	7.806.784,06	53.936.228,43	0%	53.936.228,43
2021	53.936.228,43	14,2%	7.654.573,23	46.281.655,20	0%	46.281.655,20
2022	46.281.655,20	15,5%	7.189.868,17	39.091.787,03	0%	39.091.787,03
2023	39.091.787,03	17,6%	6.877.699,51	32.214.087,52	0%	32.214.087,52
2024	32.214.087,52	20,1%	6.486.145,25	25.727.942,27	0%	25.727.942,27
2025	25.727.942,27	22,8%	5.875.760,43	19.852.181,84	0%	19.852.181,84
2026	19.852.181,84	26,4%	5.243.046,13	14.609.135,71	0%	14.609.135,71
2027	14.609.135,71	30,6%	4.463.140,67	10.145.995,04	0%	10.145.995,04
2028	10.145.995,04	35,5%	3.606.365,89	6.539.629,15	0%	6.539.629,15
2029	6.539.629,15	42,0%	2.744.448,56	3.795.180,59	0%	3.795.180,59
2030	3.795.180,59	49,5%	1.879.098,84	1.916.081,75	0%	1.916.081,75
2031	1.916.081,75	56,0%	1.072.305,03	843.776,72	0%	843.776,72
2032	843.776,72	47,4%	400.000,00	443.776,72	0%	443.776,72
2033	443.776,72	67,6%	300.000,00	143.776,72	0%	143.776,72
2034	143.776,72	100,0%	143.776,72	0,00	0%	0,00

## Anexo XXIV

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (96a)

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$136.152.976,87
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$378.986,99
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$27.230.595,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$17.559.437,47
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$45.169.019,83
Compensação Financeira	R\$25.815.738,17
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 70.984.758,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$235.349.630,69
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$22.720.752,14
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$258.070.382,83
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$187.085.624,83)</b>
Despesas Administrativas	R\$7.884.467,19

## Anexo XXV

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (96a)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	4.230.843,73	2.771.459,42	3.846.940,16	3.155.362,99	3.155.362,99
2013	3.873.588,44	2.640.624,86	4.468.121,87	2.046.091,44	5.201.454,42
2014	3.466.509,74	2.522.907,30	5.428.273,85	561.143,20	5.762.597,62
2015	3.027.952,35	2.407.131,24	6.617.475,24	-1.182.391,65	4.580.205,97
2016	2.567.846,01	2.299.414,91	7.975.888,96	-3.108.628,05	1.471.577,92
<b>2017</b>	<b>2.156.328,23</b>	<b>2.201.739,38</b>	<b>9.122.550,33</b>	<b>-4.764.482,72</b>	<b>-3.292.904,80</b>
2018	1.812.993,79	2.109.376,09	9.916.065,03	-5.993.695,15	-9.286.599,95
2019	1.479.315,28	2.012.001,07	10.713.744,51	-7.222.428,15	-16.509.028,10
2020	1.188.624,04	1.906.448,92	11.186.911,73	-8.091.838,77	-24.600.866,87
2021	960.245,58	1.809.845,65	11.438.192,98	-8.668.101,75	-33.268.968,62
2022	746.291,85	1.706.193,27	11.571.671,86	-9.119.186,74	-42.388.155,36
2023	542.216,26	1.611.120,01	11.760.684,62	-9.607.348,35	-51.995.503,71
2024	387.306,83	1.530.180,16	11.785.196,44	-9.867.709,45	-61.863.213,15
2025	280.404,71	1.448.972,59	11.619.536,01	-9.890.158,70	-71.753.371,86
2026	188.790,38	1.368.954,06	11.399.058,82	-9.841.314,38	-81.594.686,24
2027	125.273,68	1.295.457,18	11.026.487,28	-9.605.756,42	-91.200.442,66
2028	79.942,39	1.227.591,81	10.611.548,37	-9.304.014,17	-100.504.456,83
2029	51.166,92	1.159.063,68	10.125.021,07	-8.914.790,47	-109.419.247,30
2030	29.946,54	1.090.344,40	9.644.238,48	-8.523.947,54	-117.943.194,85
2031	15.684,59	1.030.698,10	9.174.347,62	-8.127.964,93	-126.071.159,78
2032	7.578,81	969.253,11	8.649.518,76	-7.672.686,85	-133.743.846,63
2033	3.926,30	896.423,79	8.024.766,39	-7.124.416,30	-140.868.262,93
2034	3.679,71	830.925,48	7.430.363,56	-6.595.758,37	-147.464.021,30
2035	2.472,15	758.056,06	6.797.277,14	-6.036.748,93	-153.500.770,22
2036	1.667,06	684.843,59	6.163.914,84	-5.477.404,20	-158.978.174,42
2037	0,00	616.448,94	5.560.830,36	-4.944.381,42	-163.922.555,84
2038	0,00	537.259,28	4.851.143,40	-4.313.884,12	-168.236.439,96
2039	0,00	457.264,94	4.148.925,88	-3.691.660,94	-171.928.100,90
2040	0,00	396.679,92	3.593.675,53	-3.196.995,61	-175.125.096,51
2041	0,00	342.378,19	3.113.022,24	-2.770.644,05	-177.895.740,56
2042	0,00	280.684,66	2.571.804,05	-2.291.119,38	-180.186.859,94
2043	0,00	216.352,11	2.001.053,34	-1.784.701,22	-181.971.561,17
2044	0,00	170.606,89	1.588.751,58	-1.418.144,69	-183.389.705,86
2045	0,00	136.700,50	1.267.539,28	-1.130.838,77	-184.520.544,63
2046	0,00	109.544,98	1.013.075,31	-903.530,33	-185.424.074,97
2047	0,00	79.429,30	741.092,50	-661.663,20	-186.085.738,17
2048	0,00	51.330,40	473.701,27	-422.370,87	-186.508.109,04
2049	0,00	33.182,02	308.690,22	-275.508,20	-186.783.617,24
2050	0,00	16.548,20	154.008,23	-137.460,03	-186.921.077,27

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	9.454,63	85.829,99	-76.375,37	-186.997.452,64
2052	0,00	5.276,92	47.379,07	-42.102,15	-187.039.554,79
2053	0,00	2.924,82	25.757,30	-22.832,49	-187.062.387,28
2054	0,00	1.365,83	11.761,47	-10.395,65	-187.072.782,92
2055	0,00	467,03	3.292,88	-2.825,84	-187.075.608,76
2056	0,00	380,11	2.598,12	-2.218,01	-187.077.826,78
2057	0,00	155,14	1.567,10	-1.411,95	-187.079.238,73
2058	0,00	147,13	1.486,20	-1.339,07	-187.080.577,80
2059	0,00	139,53	1.409,41	-1.269,88	-187.081.847,68
2060	0,00	132,32	1.336,53	-1.204,21	-187.083.051,89
2061	0,00	125,47	1.267,36	-1.141,89	-187.084.193,78
2062	0,00	118,97	1.201,72	-1.082,75	-187.085.276,53
2063	0,00	38,27	386,57	-348,30	-187.085.624,83
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.085.624,83
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-187.085.624,83</b>

## Anexo XXVI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Plano Capitalizado (96d)

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$125.000.000,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$355.166.666,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$191.993,67
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$71.033.333,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$39.278.616,55
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$110.503.943,60
Compensação Financeira	R\$24.802.515,00
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 135.306.458,60
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$150.975.827,99
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$94.764.476,11
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$245.740.304,10
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$14.566.154,50</b>
Despesas Administrativas	R\$12.018.139,42

## Anexo XXVII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Capitalizado (96d)

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	5.712.796,49	3.944.560,83	7.758.271,28	1.899.086,04	126.899.086,04
2013	5.429.956,12	3.748.524,85	7.367.504,63	1.810.976,34	128.710.062,38
2014	5.160.536,55	3.563.139,83	7.008.992,37	1.714.684,01	130.424.746,39
2015	4.900.909,66	3.385.576,03	6.676.426,41	1.610.059,29	132.034.805,68
2016	4.657.225,17	3.219.142,78	6.365.900,46	1.510.467,49	133.545.273,17
2017	4.416.804,85	3.059.485,22	6.102.946,15	1.373.343,93	134.918.617,10
2018	4.185.287,53	2.907.760,84	5.871.876,82	1.221.171,55	136.139.788,65
2019	3.937.476,07	2.762.583,01	5.790.729,31	909.329,77	137.049.118,42
2020	3.693.285,94	2.623.033,92	5.749.731,64	566.588,21	137.615.706,63
2021	3.435.784,69	2.490.831,54	5.843.845,34	82.770,89	137.698.477,52
2022	3.014.722,69	2.359.179,62	6.832.309,43	-1.458.407,13	136.240.070,39
2023	2.717.523,46	2.229.213,40	7.158.774,48	-2.212.037,62	134.028.032,77
2024	2.493.019,55	2.108.542,49	7.171.886,50	-2.570.324,46	131.457.708,32
2025	2.273.547,75	1.992.847,40	7.175.543,63	-2.909.148,48	128.548.559,83
2026	2.062.607,34	1.882.178,97	7.200.612,96	-3.255.826,66	125.292.733,18
2027	1.870.628,12	1.774.236,90	7.145.481,78	-3.500.616,76	121.792.116,41
2028	1.677.243,13	1.665.982,91	7.110.186,81	-3.766.960,78	118.025.155,64
2029	1.491.183,68	1.562.336,83	7.127.783,69	-4.074.263,18	113.950.892,45
2030	1.330.556,36	1.460.661,81	6.996.788,89	-4.205.570,72	109.745.321,73
2031	1.172.055,11	1.365.459,09	6.936.147,93	-4.398.633,73	105.346.688,00
2032	1.033.795,53	1.268.516,57	6.754.614,09	-4.452.301,99	100.894.386,01
2033	891.987,69	1.184.802,77	6.701.412,84	-4.624.622,38	96.269.763,64
2034	765.156,59	1.101.965,69	6.614.364,34	-4.747.242,06	91.522.521,58
2035	641.008,22	1.016.176,00	6.467.329,83	-4.810.145,61	86.712.375,97
2036	537.582,70	943.899,86	6.345.226,53	-4.863.743,96	81.848.632,00
2037	432.843,84	871.850,83	6.236.340,37	-4.931.645,71	76.916.986,30
2038	330.194,01	804.492,34	6.138.988,94	-5.004.302,59	71.912.683,70
2039	251.425,81	745.042,43	5.996.463,59	-4.999.995,34	66.912.688,36
2040	181.110,80	686.034,66	5.800.682,76	-4.933.537,29	61.979.151,07
2041	123.385,31	630.539,98	5.573.165,70	-4.819.240,42	57.159.910,65
2042	90.677,88	580.847,99	5.276.516,29	-4.604.990,42	52.554.920,23
2043	53.524,79	528.741,09	4.962.387,20	-4.380.121,33	48.174.798,91
2044	33.219,15	481.151,33	4.607.199,26	-4.092.828,79	44.081.970,12
2045	18.242,89	440.179,74	4.273.584,79	-3.815.162,17	40.266.807,95
2046	9.338,35	401.711,44	3.942.698,59	-3.531.648,80	36.735.159,15
2047	4.202,85	359.138,83	3.549.894,98	-3.186.553,31	33.548.605,85
2048	2.241,70	318.718,26	3.158.580,57	-2.837.620,61	30.710.985,23
2049	245,02	285.442,70	2.842.490,82	-2.556.803,11	28.154.182,13
2050	0,00	251.364,37	2.502.690,57	-2.251.326,20	25.902.855,93

<b>Exercício</b>	<b>Repassé Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	220.381,63	2.196.000,95	-1.975.619,33	23.927.236,60
2052	0,00	196.439,46	1.959.955,18	-1.763.515,71	22.163.720,89
2053	0,00	173.782,67	1.732.485,90	-1.558.703,22	20.605.017,67
2054	0,00	150.751,32	1.500.788,16	-1.350.036,84	19.254.980,83
2055	0,00	127.837,58	1.270.658,58	-1.142.821,00	18.112.159,83
2056	0,00	105.870,54	1.050.045,12	-944.174,58	17.167.985,25
2057	0,00	86.105,23	852.788,08	-766.682,85	16.401.302,40
2058	0,00	66.659,59	661.601,94	-594.942,35	15.806.360,05
2059	0,00	49.499,81	492.036,52	-442.536,71	15.363.823,34
2060	0,00	34.509,76	343.045,55	-308.535,80	15.055.287,54
2061	0,00	22.928,88	228.802,08	-205.873,21	14.849.414,34
2062	0,00	13.858,95	137.473,66	-123.614,72	14.725.799,62
2063	0,00	7.888,02	77.660,39	-69.772,36	14.656.027,26
2064	0,00	3.836,32	37.018,15	-33.181,83	14.622.845,42
2065	0,00	1.873,68	17.283,48	-15.409,80	14.607.435,63
2066	0,00	1.135,88	9.916,36	-8.780,47	14.598.655,15
2067	0,00	778,96	6.448,08	-5.669,12	14.592.986,03
2068	0,00	425,78	3.560,12	-3.134,35	14.589.851,69
2069	0,00	306,13	2.525,79	-2.219,66	14.587.632,03
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	14.585.755,80
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	14.583.977,42
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	14.582.291,85
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	14.580.694,32
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	14.579.180,28
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	14.577.745,43
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	14.576.385,67
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	14.575.097,12
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	14.573.876,09
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	14.572.719,10
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	14.571.622,81
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	14.570.584,09
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	14.569.599,94
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	14.568.667,52
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	14.567.784,16
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	14.566.947,29
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>14.566.154,50</b>



**Anexo XXVIII**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 96a**  
**Ao longo dos anos**

As alíquotas da coluna "Perc. Uso" são as alíquotas que devem constar na Lei Municipal que criará a segregação de Massas do INPREV, caso a proposta "96a+d" for selecionada.

**Alíquota Patronal Normal de 22%**  
**Utilização do Ativo Disponível - De 2017 a 2030**

Ano	Saldo	Perc. Uso	Valor Uso	Novo Saldo	Correção	Saldo Corrigido
2012	22.715.421,50	0,0%	-	22.715.421,50	0%	22.715.421,50
2013	22.715.421,50	0,0%	-	22.715.421,50	0%	22.715.421,50
2014	22.715.421,50	0,0%	-	22.715.421,50	0%	22.715.421,50
2015	22.715.421,50	0,0%	-	22.715.421,50	0%	22.715.421,50
2016	22.715.421,50	0,0%	-	22.715.421,50	0%	22.715.421,50
2017	22.715.421,50	3,9%	887.615,80	21.827.805,70	0%	21.827.805,70
2018	21.827.805,70	7,1%	1.541.976,47	20.285.829,23	0%	20.285.829,23
2019	20.285.829,23	10,8%	2.189.219,50	18.096.609,73	0%	18.096.609,73
2020	18.096.609,73	13,9%	2.523.748,75	15.572.860,98	0%	15.572.860,98
2021	15.572.860,98	16,8%	2.614.132,02	12.958.728,96	0%	12.958.728,96
2022	12.958.728,96	18,8%	2.430.201,28	10.528.527,68	0%	10.528.527,68
2023	10.528.527,68	23,0%	2.417.088,07	8.111.439,61	0%	8.111.439,61
2024	8.111.439,61	28,3%	2.298.035,83	5.813.403,78	0%	5.813.403,78
2025	5.813.403,78	34,3%	1.994.111,16	3.819.292,62	0%	3.819.292,62
2026	3.819.292,62	43,0%	1.642.712,10	2.176.580,52	0%	2.176.580,52
2027	2.176.580,52	52,9%	1.151.658,22	1.024.922,30	0%	1.024.922,30
2028	1.024.922,30	59,6%	611.199,69	413.722,61	0%	413.722,61
2029	413.722,61	72,5%	300.000,00	113.722,61	0%	113.722,61
2030	113.722,61	100,0%	113.722,61	0,00	0%	0,00

## Anexo XXIX

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (2000FIN)

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$172.338.735,32
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$570.980,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$34.467.747,06
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$21.615.972,15
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$56.654.699,86
Compensação Financeira	R\$38.849.541,91
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 95.504.241,77
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$267.474.811,30
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.493.489,47
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$384.968.300,77
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$289.464.059,00)</b>
Despesas Administrativas	R\$11.146.140,72

## Anexo XXX

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (2000FIN)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	5.019.266,80	4.002.974,65	11.558.340,88	-2.536.099,43	-2.536.099,43
2013	4.619.115,35	3.808.299,54	11.791.039,78	-3.363.624,89	-5.899.724,32
2014	4.173.888,54	3.631.277,17	12.381.905,38	-4.576.739,68	-10.476.463,99
2015	3.695.125,76	3.458.089,29	13.232.658,91	-6.079.443,86	-16.555.907,85
2016	3.201.393,88	3.298.410,39	14.269.822,15	-7.770.017,88	-24.325.925,73
2017	2.750.823,66	3.150.728,09	15.142.402,40	-9.240.850,64	-33.566.776,37
2018	2.369.700,01	3.010.713,39	15.679.822,65	-10.299.409,24	-43.866.185,61
2019	1.975.752,55	2.867.452,70	16.357.402,72	-11.514.197,46	-55.380.383,07
2020	1.626.037,90	2.717.101,61	16.717.940,42	-12.374.800,92	-67.755.183,99
2021	1.312.306,91	2.578.158,17	17.014.652,72	-13.124.187,64	-80.879.371,63
2022	1.010.128,06	2.430.672,15	17.175.595,82	-13.734.795,61	-94.614.167,24
2023	751.193,22	2.289.759,31	17.195.291,75	-14.154.339,21	-108.768.506,45
2024	561.496,18	2.167.017,94	16.980.620,90	-14.252.106,77	-123.020.613,22
2025	427.162,32	2.044.070,97	16.507.562,51	-14.036.329,22	-137.056.942,44
2026	308.369,83	1.923.371,03	16.009.080,68	-13.777.339,82	-150.834.282,26
2027	221.350,44	1.809.016,08	15.333.634,50	-13.303.267,97	-164.137.550,23
2028	148.245,75	1.696.394,55	14.613.593,60	-12.768.953,30	-176.906.503,53
2029	101.255,44	1.586.235,29	13.836.811,37	-12.149.320,63	-189.055.824,16
2030	70.142,85	1.474.955,45	12.983.690,94	-11.438.592,64	-200.494.416,80
2031	45.973,01	1.377.667,36	12.210.366,49	-10.786.726,13	-211.281.142,93
2032	29.573,32	1.274.483,47	11.337.873,57	-10.033.816,78	-221.314.959,70
2033	20.166,29	1.169.209,89	10.421.336,17	-9.231.959,98	-230.546.919,69
2034	14.953,03	1.068.446,24	9.551.016,65	-8.467.617,38	-239.014.537,07
2035	8.096,75	959.286,50	8.622.093,79	-7.654.710,54	-246.669.247,61
2036	5.228,80	860.170,13	7.775.118,38	-6.909.719,45	-253.578.967,06
2037	475,71	764.050,44	6.946.646,36	-6.182.120,20	-259.761.087,26
2038	451,65	661.414,80	6.016.128,12	-5.354.261,67	-265.115.348,93
2039	73,02	564.911,04	5.165.342,50	-4.600.358,44	-269.715.707,37
2040	0,00	490.053,59	4.472.952,95	-3.982.899,36	-273.698.606,73
2041	0,00	422.028,85	3.865.522,57	-3.443.493,72	-277.142.100,45
2042	0,00	348.748,78	3.225.906,99	-2.877.158,21	-280.019.258,66
2043	0,00	273.662,82	2.554.241,50	-2.280.578,68	-282.299.837,34
2044	0,00	218.454,46	2.055.355,72	-1.836.901,26	-284.136.738,60
2045	0,00	177.276,35	1.663.765,10	-1.486.488,75	-285.623.227,35
2046	0,00	144.200,22	1.352.733,48	-1.208.533,26	-286.831.760,61
2047	0,00	107.680,87	1.015.515,18	-907.834,31	-287.739.594,92
2048	0,00	74.032,67	693.512,70	-619.480,03	-288.359.074,94
2049	0,00	52.027,06	490.136,49	-438.109,42	-288.797.184,37
2050	0,00	30.898,86	291.083,54	-260.184,68	-289.057.369,05

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	19.280,75	178.861,16	-159.580,41	-289.216.949,46
2052	0,00	11.933,19	109.887,40	-97.954,21	-289.314.903,67
2053	0,00	7.454,90	67.074,35	-59.619,44	-289.374.523,11
2054	0,00	4.039,43	34.266,75	-30.227,32	-289.404.750,43
2055	0,00	2.264,34	17.078,30	-14.813,96	-289.419.564,39
2056	0,00	1.715,17	11.997,48	-10.282,31	-289.429.846,70
2057	0,00	1.084,91	7.703,85	-6.618,95	-289.436.465,65
2058	0,00	1.005,41	7.183,50	-6.178,09	-289.442.643,74
2059	0,00	777,45	5.592,74	-4.815,29	-289.447.459,02
2060	0,00	617,25	4.091,46	-3.474,21	-289.450.933,23
2061	0,00	585,31	3.879,71	-3.294,40	-289.454.227,63
2062	0,00	513,67	3.261,41	-2.747,74	-289.456.975,37
2063	0,00	383,78	2.049,23	-1.665,45	-289.458.640,82
2064	0,00	327,58	1.576,40	-1.248,82	-289.459.889,64
2065	0,00	310,58	1.494,56	-1.183,98	-289.461.073,62
2066	0,00	294,44	1.416,90	-1.122,46	-289.462.196,08
2067	0,00	269,55	1.302,49	-1.032,95	-289.463.229,03
2068	0,00	146,18	735,88	-589,71	-289.463.818,73
2069	0,00	88,64	328,91	-240,27	-289.464.059,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.464.059,00
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-289.464.059,00</b>

## Anexo XXXI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Plano Capitalizado (2000CAP)

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$22.000.000,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$318.980.908,44
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$63.796.181,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$35.222.081,88
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$99.018.263,57
Compensação Financeira	R\$11.769.440,97
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 110.787.704,54
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$118.852.867,42
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$0,00
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$118.852.867,42
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$13.934.837,12</b>
Despesas Administrativas	R\$8.756.675,52

## Anexo XXXII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Capitalizado (2000CAP)

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	4.924.373,41	2.713.045,59	46.870,86	7.590.548,15	29.590.548,15
2013	4.684.429,20	2.580.850,18	44.587,04	7.220.692,35	36.811.240,49
2014	4.453.157,75	2.454.769,96	55.361,08	6.852.566,63	43.663.807,12
2015	4.233.736,25	2.334.617,99	61.242,92	6.507.111,31	50.170.918,44
2016	4.023.677,30	2.220.147,29	71.967,47	6.171.857,13	56.342.775,57
2017	3.822.309,42	2.110.496,51	83.094,21	5.849.711,72	62.192.487,29
2018	3.628.581,30	2.006.423,54	108.119,44	5.526.885,40	67.719.372,69
2019	3.441.038,80	1.907.131,38	147.071,09	5.201.099,09	72.920.471,78
2020	3.255.872,08	1.812.381,23	218.702,94	4.849.550,37	77.770.022,15
2021	3.083.723,36	1.722.519,02	267.385,61	4.538.856,77	82.308.878,92
2022	2.750.886,48	1.634.700,73	1.228.385,34	3.157.201,87	85.466.080,79
2023	2.508.546,49	1.550.574,10	1.724.167,45	2.334.953,14	87.801.033,93
2024	2.318.830,20	1.471.704,71	1.976.462,07	1.814.072,84	89.615.106,77
2025	2.126.790,14	1.397.749,02	2.287.517,16	1.237.022,00	90.852.128,76
2026	1.943.027,89	1.327.762,00	2.590.591,23	680.198,65	91.532.327,42
2027	1.774.551,35	1.260.677,99	2.841.443,14	193.786,20	91.726.113,62
2028	1.608.939,77	1.197.180,17	3.108.141,67	-302.021,74	91.424.091,88
2029	1.441.095,16	1.135.165,22	3.415.993,42	-839.733,05	90.584.358,84
2030	1.290.360,06	1.076.050,76	3.657.336,44	-1.290.925,62	89.293.433,21
2031	1.141.766,70	1.018.489,82	3.900.129,07	-1.739.872,55	87.553.560,66
2032	1.011.801,01	963.365,65	4.067.061,72	-2.091.895,05	85.461.665,61
2033	875.747,70	912.172,51	4.306.417,23	-2.518.497,01	82.943.168,60
2034	753.883,27	864.444,93	4.493.711,28	-2.875.383,07	80.067.785,52
2035	635.383,62	814.945,55	4.642.513,19	-3.192.184,02	76.875.601,50
2036	534.020,95	768.573,33	4.734.022,99	-3.431.428,71	73.444.172,79
2037	432.368,12	724.249,32	4.850.524,39	-3.693.906,94	69.750.265,85
2038	329.742,36	680.846,75	4.979.154,95	-3.968.565,84	65.781.700,01
2039	251.352,79	637.396,33	4.980.046,96	-4.091.297,84	61.690.402,17
2040	181.110,80	592.661,00	4.921.405,34	-4.147.633,54	57.542.768,63
2041	123.385,31	550.889,32	4.820.665,37	-4.146.390,75	53.396.377,88
2042	90.677,88	512.783,88	4.622.413,35	-4.018.951,59	49.377.426,29
2043	53.524,79	471.430,39	4.409.199,04	-3.884.243,87	45.493.182,42
2044	33.219,15	433.303,76	4.140.595,13	-3.674.072,22	41.819.110,20
2045	18.242,89	399.603,89	3.877.358,97	-3.459.512,19	38.359.598,01
2046	9.338,35	367.056,20	3.603.040,42	-3.226.645,87	35.132.952,13
2047	4.202,85	330.887,26	3.275.472,31	-2.940.382,20	32.192.569,93
2048	2.241,70	296.015,99	2.938.769,15	-2.640.511,46	29.552.058,48
2049	245,02	266.597,66	2.661.044,56	-2.394.201,88	27.157.856,59
2050	0,00	237.013,72	2.365.615,26	-2.128.601,55	25.029.255,05

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	210.555,50	2.102.969,78	-1.892.414,29	23.136.840,76
2052	0,00	189.783,19	1.897.446,85	-1.707.663,66	21.429.177,11
2053	0,00	169.252,59	1.691.168,86	-1.521.916,27	19.907.260,84
2054	0,00	148.077,72	1.478.282,89	-1.330.205,16	18.577.055,68
2055	0,00	126.040,27	1.256.873,15	-1.130.832,88	17.446.222,80
2056	0,00	104.535,48	1.040.645,76	-936.110,28	16.510.112,51
2057	0,00	85.175,47	846.651,33	-761.475,86	15.748.636,65
2058	0,00	65.801,31	655.904,64	-590.103,32	15.158.533,33
2059	0,00	48.846,38	487.696,58	-438.850,19	14.719.683,14
2060	0,00	34.024,82	340.290,63	-306.265,81	14.413.417,33
2061	0,00	22.469,04	226.189,73	-203.720,69	14.209.696,64
2062	0,00	13.464,24	135.413,97	-121.949,73	14.087.746,91
2063	0,00	7.542,52	75.997,73	-68.455,21	14.019.291,69
2064	0,00	3.508,73	35.441,75	-31.933,01	13.987.358,68
2065	0,00	1.563,10	15.788,92	-14.225,82	13.973.132,86
2066	0,00	841,45	8.499,46	-7.658,01	13.965.474,85
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	13.960.838,68
2068	0,00	279,60	2.824,24	-2.544,64	13.958.294,04
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	13.956.314,65
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	13.954.438,42
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	13.952.660,04
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	13.950.974,48
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	13.949.376,94
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	13.947.862,91
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	13.946.428,05
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	13.945.068,29
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	13.943.779,74
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	13.942.558,71
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	13.941.401,72
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	13.940.305,43
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	13.939.266,71
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	13.938.282,56
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	13.937.350,15
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	13.936.466,78
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	13.935.629,91
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>13.934.837,12</b>

**Anexo XXXIII**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 2000FIN**  
**Ao longo dos anos**

As alíquotas da coluna "Perc. Uso" são as alíquotas que devem constar na Lei Municipal que criará a segregação de Massas do INPREV, caso a proposta "2000FIN+CAP" for selecionada.

**Alíquota Patronal Normal de 22%**  
**Utilização do Ativo Disponível - De 2012 a 2036**

Ano	Saldo	Perc. Uso	Valor Uso	Novo Saldo	Correção	Saldo Corrigido
2012	125.715.421,50	2,7%	3.379.739,64	122.335.681,86	0%	122.335.681,86
2013	122.335.681,86	2,9%	3.567.169,44	118.768.512,42	0%	118.768.512,42
2014	118.768.512,42	3,5%	4.103.785,97	114.664.726,45	0%	114.664.726,45
2015	114.664.726,45	4,3%	4.908.305,87	109.756.420,58	0%	109.756.420,58
2016	109.756.420,58	5,4%	5.895.089,06	103.861.331,52	0%	103.861.331,52
2017	103.861.331,52	6,5%	6.713.983,72	97.147.347,80	0%	97.147.347,80
2018	97.147.347,80	7,4%	7.197.690,55	89.949.657,25	0%	89.949.657,25
2019	89.949.657,25	8,7%	7.830.988,81	82.118.668,44	0%	82.118.668,44
2020	82.118.668,44	9,9%	8.156.710,90	73.961.957,54	0%	73.961.957,54
2021	73.961.957,54	11,4%	8.420.217,91	65.541.739,63	0%	65.541.739,63
2022	65.541.739,63	12,8%	8.395.810,15	57.145.929,48	0%	57.145.929,48
2023	57.145.929,48	14,5%	8.314.078,92	48.831.850,56	0%	48.831.850,56
2024	48.831.850,56	16,4%	8.032.433,15	40.799.417,41	0%	40.799.417,41
2025	40.799.417,41	18,4%	7.490.281,68	33.309.135,73	0%	33.309.135,73
2026	33.309.135,73	20,8%	6.928.737,54	26.380.398,19	0%	26.380.398,19
2027	26.380.398,19	23,5%	6.199.169,76	20.181.228,43	0%	20.181.228,43
2028	20.181.228,43	26,9%	5.426.138,82	14.755.089,61	0%	14.755.089,61
2029	14.755.089,61	31,1%	4.591.671,23	10.163.418,38	0%	10.163.418,38
2030	10.163.418,38	36,4%	3.699.095,55	6.464.322,83	0%	6.464.322,83
2031	6.464.322,83	44,5%	2.874.465,84	3.589.856,99	0%	3.589.856,99
2032	3.589.856,99	55,0%	1.975.191,11	1.614.665,88	0%	1.614.665,88
2033	1.614.665,88	63,7%	1.027.873,97	586.791,91	0%	586.791,91
2034	586.791,91	51,1%	300.000,00	286.791,91	0%	286.791,91
2035	286.791,91	52,3%	150.000,00	136.791,91	0%	136.791,91
2036	136.791,91	100,0%	136.791,91	(0,00)	0%	(0,00)



**Anexo XXXIV**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (2000a)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$172.338.735,32
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$399.887,45
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$34.467.747,06
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$21.615.972,15
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$56.483.606,66
Compensação Financeira	R\$30.212.870,42
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 86.696.477,07
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$267.474.811,30
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$34.327.814,33
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$301.802.625,63
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$215.106.148,56)</b>
Despesas Administrativas	R\$9.482.827,22

## Anexo XXXV

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (2000a)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	5.019.266,80	3.330.677,70	5.050.985,07	3.298.959,43	3.298.959,43
2013	4.619.115,35	3.173.003,04	5.637.379,22	2.154.739,17	5.453.698,61
2014	4.173.888,54	3.028.764,15	6.544.818,69	657.834,01	6.111.532,61
2015	3.695.125,76	2.886.620,61	7.694.137,98	-1.112.391,61	4.999.141,01
2016	3.201.393,88	2.755.271,51	9.003.592,53	-3.046.927,14	1.952.213,87
<b>2017</b>	<b>2.750.823,66</b>	<b>2.634.857,20</b>	<b>10.140.334,77</b>	<b>-4.754.653,91</b>	<b>-2.802.440,04</b>
2018	2.369.700,01	2.521.057,46	10.929.934,02	-6.039.176,54	-8.841.616,59
2019	1.975.752,55	2.403.412,49	11.854.407,55	-7.475.242,50	-16.316.859,09
2020	1.626.037,90	2.278.367,55	12.458.238,23	-8.553.832,78	-24.870.691,87
2021	1.312.306,91	2.162.723,61	12.985.614,44	-9.510.583,92	-34.381.275,78
2022	1.010.128,06	2.039.680,68	13.394.826,36	-10.345.017,62	-44.726.293,41
2023	751.193,22	1.924.112,82	13.666.671,34	-10.991.365,29	-55.717.658,70
2024	561.496,18	1.824.258,69	13.685.983,81	-11.300.228,94	-67.017.887,64
2025	427.162,32	1.724.087,36	13.477.945,82	-11.326.696,14	-78.344.583,79
2026	308.369,83	1.625.563,69	13.231.200,41	-11.297.266,88	-89.641.850,67
2027	221.350,44	1.534.465,89	12.815.993,28	-11.060.176,94	-100.702.027,61
2028	148.245,75	1.450.015,96	12.408.613,09	-10.810.351,38	-111.512.378,99
2029	101.255,44	1.367.966,56	11.896.312,68	-10.427.090,68	-121.939.469,66
2030	70.142,85	1.286.863,39	11.327.702,28	-9.970.696,04	-131.910.165,71
2031	45.973,01	1.215.892,95	10.795.492,90	-9.533.626,95	-141.443.792,66
2032	29.573,32	1.140.427,74	10.198.389,65	-9.028.388,59	-150.472.181,25
2033	20.166,29	1.055.062,56	9.484.510,84	-8.409.281,99	-158.881.463,24
2034	14.953,03	976.563,77	8.800.857,29	-7.809.340,49	-166.690.803,73
2035	8.096,75	888.153,89	8.063.899,74	-7.167.649,10	-173.858.452,83
2036	5.228,80	803.952,33	7.331.336,93	-6.522.155,80	-180.380.608,63
2037	475,71	722.727,70	6.620.989,33	-5.897.785,91	-186.278.394,55
2038	451,65	631.699,72	5.793.199,58	-5.161.048,21	-191.439.442,76
2039	73,02	541.264,67	4.989.902,12	-4.448.564,43	-195.888.007,19
2040	0,00	471.074,99	4.340.525,74	-3.869.450,75	-199.757.457,94
2041	0,00	406.785,46	3.761.954,87	-3.355.169,42	-203.112.627,36
2042	0,00	336.880,76	3.138.767,42	-2.801.886,65	-205.914.514,01
2043	0,00	265.080,72	2.492.731,47	-2.227.650,75	-208.142.164,77
2044	0,00	211.789,26	2.004.552,71	-1.792.763,46	-209.934.928,22
2045	0,00	172.076,45	1.624.699,03	-1.452.622,57	-211.387.550,79
2046	0,00	140.014,45	1.320.683,54	-1.180.669,09	-212.568.219,88
2047	0,00	104.765,63	997.001,73	-892.236,10	-213.460.455,98
2048	0,00	71.556,44	678.004,72	-606.448,28	-214.066.904,26
2049	0,00	49.821,22	476.762,88	-426.941,66	-214.493.845,93
2050	0,00	29.092,55	280.718,82	-251.626,27	-214.745.472,20

<b>Exercício</b>	<b>Repassé Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	17.745,97	169.580,99	-151.835,01	-214.897.307,21
2052	0,00	10.643,93	101.591,31	-90.947,37	-214.988.254,59
2053	0,00	6.376,06	60.618,32	-54.242,26	-215.042.496,85
2054	0,00	3.186,04	30.147,44	-26.961,40	-215.069.458,25
2055	0,00	1.492,80	13.654,16	-12.161,36	-215.081.619,61
2056	0,00	989,12	8.749,79	-7.760,67	-215.089.380,28
2057	0,00	457,74	4.623,68	-4.165,93	-215.093.546,22
2058	0,00	434,11	4.384,99	-3.950,88	-215.097.497,09
2059	0,00	350,07	3.536,11	-3.186,03	-215.100.683,13
2060	0,00	211,98	2.141,18	-1.929,20	-215.102.612,33
2061	0,00	201,01	2.030,36	-1.829,36	-215.104.441,69
2062	0,00	149,28	1.507,85	-1.358,58	-215.105.800,26
2063	0,00	38,27	386,57	-348,30	-215.106.148,56
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.106.148,56
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-215.106.148,56</b>

**Anexo XXXVI**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Capitalizado (2000d)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$97.000.000,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$318.980.908,44
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$171.093,20
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$63.796.181,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$35.222.081,88
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$99.189.356,77
Compensação Financeira	R\$20.405.602,55
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 119.594.959,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$118.852.867,42
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$83.160.523,57
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$202.013.390,99
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$14.581.568,33</b>
Despesas Administrativas	R\$10.419.885,99

## Anexo XXXVII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Capitalizado (2000d)

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	4.924.373,41	3.385.342,54	6.554.226,51	1.755.489,45	98.755.489,45
2013	4.684.429,20	3.216.146,68	6.198.247,41	1.702.328,47	100.457.817,92
2014	4.453.157,75	3.057.282,98	5.892.447,70	1.617.993,03	102.075.810,95
2015	4.233.736,25	2.906.086,67	5.599.763,75	1.540.059,17	103.615.870,12
2016	4.023.677,30	2.763.286,18	5.338.196,94	1.448.766,55	105.064.636,67
2017	3.822.309,42	2.626.367,40	5.085.161,79	1.363.515,03	106.428.151,69
2018	3.628.581,30	2.496.079,48	4.858.007,94	1.266.652,84	107.694.804,53
2019	3.441.038,80	2.371.171,59	4.650.066,38	1.162.144,00	108.856.948,53
2020	3.255.872,08	2.251.115,28	4.478.405,21	1.028.582,15	109.885.530,68
2021	3.083.723,36	2.137.953,58	4.296.423,85	925.253,09	110.810.783,77
2022	2.750.886,48	2.025.692,21	5.009.154,93	-232.576,23	110.578.207,54
2023	2.508.546,49	1.916.220,59	5.252.787,72	-828.020,64	109.750.186,89
2024	2.318.830,20	1.814.463,97	5.271.099,11	-1.137.804,95	108.612.381,94
2025	2.126.790,14	1.717.732,63	5.317.133,82	-1.472.611,04	107.139.770,90
2026	1.943.027,89	1.625.569,33	5.368.471,48	-1.799.874,26	105.339.896,65
2027	1.774.551,35	1.535.228,18	5.359.084,37	-2.049.304,84	103.290.591,80
2028	1.608.939,77	1.443.558,75	5.313.122,22	-2.260.623,70	101.029.968,10
2029	1.441.095,16	1.353.433,95	5.356.492,15	-2.561.963,04	98.468.005,06
2030	1.290.360,06	1.264.142,82	5.313.325,02	-2.758.822,14	95.709.182,92
2031	1.141.766,70	1.180.264,23	5.315.002,64	-2.992.971,71	92.716.211,21
2032	1.011.801,01	1.097.421,38	5.206.545,63	-3.097.323,23	89.618.887,98
2033	875.747,70	1.026.319,85	5.243.242,57	-3.341.175,02	86.277.712,96
2034	753.883,27	956.327,40	5.243.870,63	-3.533.659,96	82.744.053,00
2035	635.383,62	886.078,17	5.200.707,23	-3.679.245,44	79.064.807,55
2036	534.020,95	824.791,13	5.177.804,43	-3.818.992,35	75.245.815,20
2037	432.368,12	765.572,06	5.176.181,39	-3.978.241,21	71.267.574,00
2038	329.742,36	710.051,90	5.196.932,77	-4.157.138,50	67.110.435,49
2039	251.352,79	661.042,70	5.155.487,35	-4.243.091,85	62.867.343,64
2040	181.110,80	611.639,60	5.053.832,55	-4.261.082,15	58.606.261,49
2041	123.385,31	566.132,71	4.924.233,07	-4.234.715,05	54.371.546,44
2042	90.677,88	524.651,89	4.709.552,92	-4.094.223,15	50.277.323,29
2043	53.524,79	480.012,48	4.470.709,06	-3.937.171,80	46.340.151,50
2044	33.219,15	439.968,96	4.191.398,13	-3.718.210,02	42.621.941,47
2045	18.242,89	404.803,79	3.916.425,05	-3.493.378,37	39.128.563,10
2046	9.338,35	371.241,96	3.635.090,36	-3.254.510,05	35.874.053,06
2047	4.202,85	333.802,50	3.293.985,76	-2.955.980,41	32.918.072,65
2048	2.241,70	298.492,22	2.954.277,12	-2.653.543,20	30.264.529,45
2049	245,02	268.803,50	2.674.418,16	-2.405.369,64	27.859.159,81
2050	0,00	238.820,03	2.375.979,98	-2.137.159,95	25.721.999,85

<b>Exercício</b>	<b>Repasso Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	212.090,28	2.112.249,96	-1.900.159,68	23.821.840,17
2052	0,00	191.072,45	1.905.742,94	-1.714.670,49	22.107.169,68
2053	0,00	170.331,43	1.697.624,88	-1.527.293,45	20.579.876,23
2054	0,00	148.931,11	1.482.402,20	-1.333.471,08	19.246.405,15
2055	0,00	126.811,81	1.260.297,29	-1.133.485,48	18.112.919,67
2056	0,00	105.261,52	1.043.893,44	-938.631,92	17.174.287,75
2057	0,00	85.802,63	849.731,50	-763.928,87	16.410.358,88
2058	0,00	66.372,61	658.703,15	-592.330,54	15.818.028,34
2059	0,00	49.273,76	489.753,21	-440.479,45	15.377.548,89
2060	0,00	34.430,10	342.240,91	-307.810,81	15.069.738,08
2061	0,00	22.853,34	228.039,08	-205.185,74	14.864.552,34
2062	0,00	13.828,64	137.167,53	-123.338,89	14.741.213,45
2063	0,00	7.888,02	77.660,39	-69.772,36	14.671.441,09
2064	0,00	3.836,32	37.018,15	-33.181,83	14.638.259,25
2065	0,00	1.873,68	17.283,48	-15.409,80	14.622.849,46
2066	0,00	1.135,88	9.916,36	-8.780,47	14.614.068,98
2067	0,00	778,96	6.448,08	-5.669,12	14.608.399,86
2068	0,00	425,78	3.560,12	-3.134,35	14.605.265,52
2069	0,00	306,13	2.525,79	-2.219,66	14.603.045,86
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	14.601.169,63
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	14.599.391,25
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	14.597.705,68
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	14.596.108,15
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	14.594.594,11
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	14.593.159,26
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	14.591.799,50
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	14.590.510,95
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	14.589.289,92
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	14.588.132,93
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	14.587.036,64
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	14.585.997,92
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	14.585.013,77
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	14.584.081,35
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	14.583.197,99
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	14.582.361,12
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>14.581.568,33</b>

**Anexo XXXVIII**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 2000a**  
**Ao longo dos anos**

As alíquotas da coluna "Perc. Uso" são as alíquotas que devem constar na Lei Municipal que criará a segregação de Massas do INPREV, caso a proposta "2000a+d" for selecionada.

**Alíquota Patronal Normal de 22%**  
**Utilização do Ativo Disponível - De 2016 a 2036**

Ano	Saldo	Perc. Uso	Valor Uso	Novo Saldo	Correção	Saldo Corrigido
2012	50.715.421,50	0,0%	-	50.715.421,50	0%	50.715.421,50
2013	50.715.421,50	0,0%	-	50.715.421,50	0%	50.715.421,50
2014	50.715.421,50	0,0%	-	50.715.421,50	0%	50.715.421,50
2015	50.715.421,50	0,0%	-	50.715.421,50	0%	50.715.421,50
2016	50.715.421,50	1,1%	571.998,32	50.143.423,18	0%	50.143.423,18
2017	50.143.423,18	3,2%	1.627.786,99	48.515.636,19	0%	48.515.636,19
2018	48.515.636,19	4,8%	2.337.457,85	46.178.178,34	0%	46.178.178,34
2019	46.178.178,34	6,9%	3.192.033,85	42.986.144,49	0%	42.986.144,49
2020	42.986.144,49	8,7%	3.735.742,76	39.250.401,73	0%	39.250.401,73
2021	39.250.401,73	10,7%	4.206.614,19	35.043.787,54	0%	35.043.787,54
2022	35.043.787,54	12,6%	4.406.032,16	30.637.755,38	0%	30.637.755,38
2023	30.637.755,38	14,9%	4.551.105,00	26.086.650,38	0%	26.086.650,38
2024	26.086.650,38	17,2%	4.480.555,32	21.606.095,06	0%	21.606.095,06
2025	21.606.095,06	19,3%	4.180.648,60	17.425.446,46	0%	17.425.446,46
2026	17.425.446,46	22,1%	3.848.664,60	13.576.781,86	0%	13.576.781,86
2027	13.576.781,86	24,7%	3.356.078,73	10.220.703,13	0%	10.220.703,13
2028	10.220.703,13	28,1%	2.867.536,90	7.353.166,23	0%	7.353.166,23
2029	7.353.166,23	30,9%	2.269.441,28	5.083.724,95	0%	5.083.724,95
2030	5.083.724,95	32,1%	1.631.198,95	3.452.526,00	0%	3.452.526,00
2031	3.452.526,00	29,6%	1.021.366,66	2.431.159,34	0%	2.431.159,34
2032	2.431.159,34	28,8%	700.000,00	1.731.159,34	0%	1.731.159,34
2033	1.731.159,34	34,7%	600.000,00	1.131.159,34	0%	1.131.159,34
2034	1.131.159,34	44,2%	500.000,00	631.159,34	0%	631.159,34
2035	631.159,34	63,4%	400.000,00	231.159,34	0%	231.159,34
2036	231.159,34	100,0%	231.159,34	(0,00)	0%	(0,00)

## Anexo XXXIX

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Varginha – IBGE 2009 – Deficitário com 16,75% normal

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$147.715.421,50
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$491.319.643,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$570.946,30
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$72.469.647,46
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$56.839.209,01
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$129.879.802,76
Compensação Financeira	R\$50.572.767,90
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 180.452.570,67
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$386.386.928,61
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.326.392,30
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$503.713.320,91
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$175.545.328,74)</b>
Despesas Administrativas	R\$19.900.659,29



## Anexo XL

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**Varginha - IBGE 2009 - Deficitário com 16,75% normal**

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2012	12.883.658,74	11.605.228,62	150.159.534,23
2013	12.062.732,13	11.863.752,07	151.548.874,14
2014	11.202.757,16	12.472.792,51	151.527.229,37
2015	10.309.790,20	13.335.392,81	149.835.001,34
2016	9.414.040,64	14.350.662,63	146.330.844,73
2017	8.589.618,80	15.225.703,93	141.212.622,35
2018	7.862.966,05	15.779.105,04	134.872.092,14
2019	7.119.423,80	16.496.485,17	127.142.849,13
2020	6.425.994,60	16.930.451,54	118.340.698,54
2021	5.802.901,42	17.280.649,19	108.601.395,36
2022	4.979.853,27	18.389.581,62	97.047.688,71
2023	4.335.734,80	18.910.194,07	84.379.730,17
2024	3.851.413,99	18.946.164,78	71.194.253,24
2025	3.430.160,24	18.763.953,24	57.751.031,19
2026	3.041.718,33	18.588.164,95	44.072.013,89
2027	2.708.098,66	18.164.453,32	30.446.993,39
2028	2.398.138,68	17.719.096,22	16.916.034,51
2029	2.114.809,11	17.251.804,22	3.521.969,92
<b>2030</b>	<b>1.872.655,33</b>	<b>16.635.320,60</b>	<b>-9.560.533,77</b>
2031	1.644.236,44	16.102.483,98	-22.392.664,40
2032	1.448.414,62	15.403.872,88	-34.789.859,95
2033	1.252.103,29	14.734.226,96	-46.781.230,53
2034	1.081.881,52	14.037.199,98	-58.320.096,57
2035	911.984,15	13.258.235,17	-69.330.769,42
2036	770.685,58	12.505.320,83	-79.810.437,77
2037	626.178,41	11.792.140,12	-89.796.264,24
2038	484.976,35	10.992.156,93	-99.203.625,51
2039	374.128,11	10.139.504,48	-107.956.619,00
2040	277.281,90	9.390.241,98	-116.131.592,54
2041	196.117,81	8.681.501,55	-123.750.220,19
2042	145.604,00	7.843.286,90	-130.666.145,47
2043	90.440,71	6.958.663,19	-136.841.110,23
2044	59.057,30	6.191.416,83	-142.356.930,05
2045	38.246,04	5.538.639,25	-147.305.949,09
2046	24.502,00	4.952.704,88	-151.741.258,62
2047	14.303,14	4.300.421,28	-155.599.489,73
2048	9.725,08	3.628.846,16	-158.857.374,12
2049	4.958,70	3.150.043,06	-161.689.103,95
2050	3.450,15	2.655.872,79	-164.077.506,01
2051	2.842,97	2.282.435,16	-166.130.386,72

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2052	2.234,29	2.005.034,84	-167.934.256,89
2053	1.975,08	1.758.846,99	-169.516.644,04
2054	1.737,14	1.498.711,70	-170.864.914,26
2055	1.586,82	1.273.984,27	-172.010.867,27
2056	1.488,55	1.050.232,15	-172.955.349,81
2057	1.328,80	852.201,10	-173.721.752,59
2058	841,17	661.735,95	-174.317.051,65
2059	546,14	483.277,79	-174.751.924,20
2060	330,13	344.418,57	-175.061.909,28
2061	73,41	228.637,93	-175.267.835,80
2062	58,26	137.735,56	-175.391.877,28
2063	18,74	76.648,58	-175.460.918,91
2064	0,00	35.441,75	-175.492.851,92
2065	0,00	15.788,92	-175.507.077,74
2066	0,00	8.499,46	-175.514.735,75
2067	0,00	5.145,59	-175.519.371,93
2068	0,00	2.774,58	-175.521.871,83
2069	0,00	2.196,88	-175.523.851,21
2070	0,00	2.082,39	-175.525.727,44
2071	0,00	1.973,78	-175.527.505,82
2072	0,00	1.870,77	-175.529.191,39
2073	0,00	1.773,06	-175.530.788,92
2074	0,00	1.680,40	-175.532.302,96
2075	0,00	1.592,51	-175.533.737,81
2076	0,00	1.509,17	-175.535.097,57
2077	0,00	1.430,13	-175.536.386,12
2078	0,00	1.355,19	-175.537.607,15
2079	0,00	1.284,12	-175.538.764,14
2080	0,00	1.216,74	-175.539.860,43
2081	0,00	1.152,86	-175.540.899,15
2082	0,00	1.092,29	-175.541.883,30
2083	0,00	1.034,86	-175.542.815,72
2084	0,00	980,43	-175.543.699,08
2085	0,00	928,82	-175.544.535,95
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>879,90</b>	<b>-175.545.328,74</b>

## Anexo XLI

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 - Deficitário

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	7.333.434,66	6.715.906,70	11.605.228,62	2.444.112,73	150.159.534,23
2013	6.861.364,11	6.391.727,86	11.863.752,07	1.389.339,90	151.548.874,14
2014	6.362.446,64	6.088.701,10	12.472.792,51	-21.644,77	151.527.229,37
2015	5.847.535,73	5.795.629,05	13.335.392,81	-1.692.228,02	149.835.001,34
2016	5.328.489,99	5.518.016,02	14.350.662,63	-3.504.156,62	146.330.844,73
2017	4.847.685,65	5.259.795,91	15.225.703,93	-5.118.222,37	141.212.622,35
2018	4.423.732,47	5.014.842,35	15.779.105,04	-6.340.530,22	134.872.092,14
2019	3.994.883,62	4.772.358,54	16.496.485,17	-7.729.243,01	127.142.849,13
2020	3.600.408,61	4.527.892,34	16.930.451,54	-8.802.150,59	118.340.698,54
2021	3.242.072,32	4.299.273,69	17.280.649,19	-9.739.303,18	108.601.395,36
2022	2.773.748,22	4.062.126,75	18.389.581,62	-11.553.706,65	97.047.688,71
2023	2.404.058,04	3.838.177,49	18.910.194,07	-12.667.958,54	84.379.730,17
2024	2.124.240,71	3.636.447,14	18.946.164,78	-13.185.476,93	71.194.253,24
2025	1.883.539,94	3.437.191,24	18.763.953,24	-13.443.222,05	57.751.031,19
2026	1.660.405,82	3.248.741,83	18.588.164,95	-13.679.017,31	44.072.013,89
2027	1.471.977,58	3.067.455,24	18.164.453,32	-13.625.020,50	30.446.993,39
2028	1.295.924,32	2.892.213,02	17.719.096,22	-13.530.958,88	16.916.034,51
2029	1.137.483,57	2.720.256,06	17.251.804,22	-13.394.064,59	3.521.969,92
<b>2030</b>	<b>1.003.370,89</b>	<b>2.549.446,02</b>	<b>16.635.320,60</b>	<b>-13.082.503,69</b>	<b>-9.560.533,77</b>
2031	875.958,03	2.394.395,31	16.102.483,98	-12.832.130,63	-22.392.664,40
2032	768.013,57	2.238.663,76	15.403.872,88	-12.397.195,55	-34.789.859,95
2033	660.736,57	2.082.119,82	14.734.226,96	-11.991.370,57	-46.781.230,53
2034	567.016,77	1.931.317,17	14.037.199,98	-11.538.866,04	-58.320.096,57
2035	474.566,77	1.772.995,54	13.258.235,17	-11.010.672,85	-69.330.769,42
2036	397.696,69	1.627.955,78	12.505.320,83	-10.479.668,35	-79.810.437,77
2037	319.222,33	1.487.091,32	11.792.140,12	-9.985.826,47	-89.796.264,24
2038	243.518,08	1.341.277,58	10.992.156,93	-9.407.361,27	-99.203.625,51
2039	185.426,54	1.201.084,44	10.139.504,48	-8.752.993,50	-107.956.619,00
2040	133.569,22	1.081.699,23	9.390.241,98	-8.174.973,53	-116.131.592,54
2041	90.996,66	971.877,23	8.681.501,55	-7.618.627,65	-123.750.220,19
2042	66.874,94	860.486,68	7.843.286,90	-6.915.925,28	-130.666.145,47
2043	39.474,53	744.223,90	6.958.663,19	-6.174.964,76	-136.841.110,23
2044	24.499,12	651.097,88	6.191.416,83	-5.515.819,82	-142.356.930,05
2045	13.454,13	576.166,08	5.538.639,25	-4.949.019,04	-147.305.949,09
2046	6.887,03	510.508,31	4.952.704,88	-4.435.309,53	-151.741.258,62
2047	3.099,60	439.090,57	4.300.421,28	-3.858.231,11	-155.599.489,73
2048	1.653,26	369.308,51	3.628.846,16	-3.257.884,39	-158.857.374,12
2049	180,70	318.132,53	3.150.043,06	-2.831.729,83	-161.689.103,95
2050	0,00	267.470,72	2.655.872,79	-2.388.402,07	-164.077.506,01

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2051	0,00	229.554,46	2.282.435,16	-2.052.880,71	-166.130.386,72
2052	0,00	201.164,67	2.005.034,84	-1.803.870,17	-167.934.256,89
2053	0,00	176.459,85	1.758.846,99	-1.582.387,14	-169.516.644,04
2054	0,00	150.441,48	1.498.711,70	-1.348.270,23	-170.864.914,26
2055	0,00	128.031,27	1.273.984,27	-1.145.953,00	-172.010.867,27
2056	0,00	105.749,61	1.050.232,15	-944.482,54	-172.955.349,81
2057	0,00	85.798,32	852.201,10	-766.402,78	-173.721.752,59
2058	0,00	66.436,89	661.735,95	-595.299,06	-174.317.051,65
2059	0,00	48.405,25	483.277,79	-434.872,55	-174.751.924,20
2060	0,00	34.433,49	344.418,57	-309.985,08	-175.061.909,28
2061	0,00	22.711,41	228.637,93	-205.926,52	-175.267.835,80
2062	0,00	13.694,08	137.735,56	-124.041,48	-175.391.877,28
2063	0,00	7.606,95	76.648,58	-69.041,63	-175.460.918,91
2064	0,00	3.508,73	35.441,75	-31.933,01	-175.492.851,92
2065	0,00	1.563,10	15.788,92	-14.225,82	-175.507.077,74
2066	0,00	841,45	8.499,46	-7.658,01	-175.514.735,75
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	-175.519.371,93
2068	0,00	274,68	2.774,58	-2.499,90	-175.521.871,83
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	-175.523.851,21
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	-175.525.727,44
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	-175.527.505,82
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	-175.529.191,39
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	-175.530.788,92
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	-175.532.302,96
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	-175.533.737,81
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	-175.535.097,57
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	-175.536.386,12
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	-175.537.607,15
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	-175.538.764,14
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	-175.539.860,43
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	-175.540.899,15
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	-175.541.883,30
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	-175.542.815,72
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	-175.543.699,08
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	-175.544.535,95
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>-175.545.328,74</b>

**Anexo XLII**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Varginha – IBGE 2009 – Plano Financeiro (Total)**

Ativo do Plano (Saldo Bancário)	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$491.319.643,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$571.557,15
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$72.469.647,46
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$56.839.292,04
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$129.880.496,64
Compensação Financeira	R\$50.587.127,12
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 180.467.623,76
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$386.480.546,70
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$117.380.947,09
Total Reserva Matemática (Benef. Concedidos e a Conceder)	R\$503.861.493,79
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$323.393.870,03)</b>
Despesas Administrativas	R\$19.903.622,75

## Anexo XLIII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Varginha - IBGE 2009 – Plano Financeiro (Total)

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2012	7.333.434,66	6.715.906,70	11.605.228,62	2.444.112,73	2.444.112,73
2013	6.861.364,11	6.391.727,86	11.863.752,07	1.389.339,90	3.833.452,64
2014	6.362.446,64	6.088.701,10	12.472.792,51	-21.644,77	3.811.807,87
2015	5.847.535,73	5.795.629,05	13.335.392,81	-1.692.228,02	2.119.579,84
2016	5.328.489,99	5.518.016,02	14.350.662,63	-3.504.156,62	-1.384.576,77
2017	4.847.685,65	5.259.795,91	15.225.703,93	-5.118.222,37	-6.502.799,15
2018	4.423.732,47	5.014.842,35	15.781.606,85	-6.343.032,03	-12.845.831,18
2019	3.994.883,62	4.772.418,55	16.497.091,40	-7.729.789,22	-20.575.620,40
2020	3.600.408,61	4.528.107,64	16.934.594,99	-8.806.078,75	-29.381.699,15
2021	3.242.072,32	4.298.495,32	17.270.506,95	-9.729.939,31	-39.111.638,46
2022	2.773.748,22	4.063.742,29	18.400.180,59	-11.562.690,08	-50.674.328,54
2023	2.404.058,04	3.838.695,17	18.909.166,39	-12.666.413,18	-63.340.741,72
2024	2.124.240,71	3.636.820,04	18.953.506,85	-13.192.446,10	-76.533.187,82
2025	1.883.539,94	3.439.403,82	18.781.321,81	-13.458.378,05	-89.991.565,87
2026	1.660.405,82	3.248.618,46	18.588.164,95	-13.679.140,67	-103.670.706,54
2027	1.471.977,58	3.068.093,55	18.172.875,07	-13.632.803,94	-117.303.510,48
2028	1.295.924,32	2.893.010,35	17.727.451,76	-13.538.517,09	-130.842.027,57
2029	1.137.483,57	2.719.717,19	17.244.434,55	-13.387.233,79	-144.229.261,36
2030	1.003.370,89	2.551.292,12	16.642.237,49	-13.087.574,47	-157.316.835,83
2031	875.958,03	2.393.579,22	16.092.573,90	-12.823.036,64	-170.139.872,48
2032	768.013,57	2.237.441,76	15.410.147,99	-12.404.692,66	-182.544.565,13
2033	660.736,57	2.080.554,27	14.729.587,13	-11.988.296,29	-194.532.861,42
2034	567.016,77	1.933.880,11	14.062.491,50	-11.561.594,62	-206.094.456,04
2035	474.566,77	1.771.156,28	13.240.004,13	-10.994.281,08	-217.088.737,12
2036	397.696,69	1.628.290,72	12.502.089,20	-10.476.101,78	-227.564.838,90
2037	319.222,33	1.485.649,97	11.777.940,64	-9.973.068,35	-237.537.907,25
2038	243.518,08	1.344.063,29	11.016.709,21	-9.429.127,84	-246.967.035,09
2039	185.426,54	1.204.635,55	10.172.355,37	-8.782.293,28	-255.749.328,37
2040	133.569,22	1.085.395,44	9.425.367,78	-8.206.403,13	-263.955.731,49
2041	90.996,66	967.575,01	8.648.124,19	-7.589.552,51	-271.545.284,00
2042	66.874,94	863.436,11	7.869.440,95	-6.939.129,90	-278.484.413,91
2043	39.474,53	743.157,55	6.949.139,01	-6.166.506,92	-284.650.920,83
2044	24.499,12	652.615,64	6.207.989,98	-5.530.875,21	-290.181.796,04
2045	13.454,13	575.084,51	5.527.996,63	-4.939.457,99	-295.121.254,03
2046	6.887,03	510.036,77	4.947.941,85	-4.431.018,05	-299.552.272,08
2047	3.099,60	440.146,10	4.308.886,29	-3.865.640,59	-303.417.912,67
2048	1.653,26	372.346,71	3.658.465,51	-3.284.465,53	-306.702.378,20
2049	180,70	316.684,21	3.135.413,59	-2.818.548,68	-309.520.926,88
2050	0,00	268.882,63	2.669.807,29	-2.400.924,66	-311.921.851,54
2051	0,00	230.388,94	2.290.023,34	-2.059.634,39	-313.981.485,93

<b>Exercício</b>	<b>Repassse Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2052	0,00	200.944,13	2.002.807,11	-1.801.862,98	-315.783.348,91
2053	0,00	175.801,10	1.752.193,00	-1.576.391,90	-317.359.740,81
2054	0,00	150.431,41	1.498.467,47	-1.348.036,06	-318.707.776,87
2055	0,00	128.722,69	1.280.941,39	-1.152.218,70	-319.859.995,56
2056	0,00	106.554,99	1.058.356,30	-951.801,31	-320.811.796,87
2057	0,00	85.081,85	845.040,06	-759.958,22	-321.571.755,09
2058	0,00	65.424,59	651.880,94	-586.456,35	-322.158.211,44
2059	0,00	48.733,64	486.557,79	-437.824,15	-322.596.035,59
2060	0,00	34.887,11	348.659,80	-313.772,69	-322.909.808,28
2061	0,00	23.020,97	231.740,24	-208.719,27	-323.118.527,55
2062	0,00	13.383,62	134.599,62	-121.216,00	-323.239.743,56
2063	0,00	7.473,54	75.301,00	-67.827,46	-323.307.571,02
2064	0,00	3.626,66	36.632,91	-33.006,25	-323.340.577,27
2065	0,00	1.610,57	16.268,43	-14.657,85	-323.355.235,12
2066	0,00	878,71	8.875,89	-7.997,18	-323.363.232,30
2067	0,00	509,41	5.145,59	-4.636,17	-323.367.868,47
2068	0,00	279,60	2.824,24	-2.544,64	-323.370.413,12
2069	0,00	217,49	2.196,88	-1.979,39	-323.372.392,50
2070	0,00	206,16	2.082,39	-1.876,23	-323.374.268,73
2071	0,00	195,40	1.973,78	-1.778,38	-323.376.047,11
2072	0,00	185,21	1.870,77	-1.685,56	-323.377.732,68
2073	0,00	175,53	1.773,06	-1.597,53	-323.379.330,21
2074	0,00	166,36	1.680,40	-1.514,04	-323.380.844,25
2075	0,00	157,66	1.592,51	-1.434,85	-323.382.279,10
2076	0,00	149,41	1.509,17	-1.359,76	-323.383.638,86
2077	0,00	141,58	1.430,13	-1.288,55	-323.384.927,41
2078	0,00	134,16	1.355,19	-1.221,02	-323.386.148,44
2079	0,00	127,13	1.284,12	-1.157,00	-323.387.305,43
2080	0,00	120,46	1.216,74	-1.096,29	-323.388.401,72
2081	0,00	114,13	1.152,86	-1.038,72	-323.389.440,44
2082	0,00	108,14	1.092,29	-984,15	-323.390.424,59
2083	0,00	102,45	1.034,86	-932,41	-323.391.357,01
2084	0,00	97,06	980,43	-883,36	-323.392.240,37
2085	0,00	91,95	928,82	-836,87	-323.393.077,24
<b>2086</b>	<b>0,00</b>	<b>87,11</b>	<b>879,90</b>	<b>-792,79</b>	<b>-323.393.870,03</b>

**Anexo XLIV**  
**Tabela com Percentuais de Uso do Ativo disponível**  
**Massa Financeira 2000a**  
**Ao longo dos anos**

As alíquotas da coluna "Perc. Uso" são as alíquotas que devem constar na Lei Municipal que criará a segregação de Massas do INPREV, caso a proposta "Total" for selecionada.

**Alíquota Patronal Normal de 16,75%**  
**Utilização do Ativo Disponível - De 2012 a 2044**

Ano	Saldo	Perc. Uso	Valor Uso	Novo Saldo	Correção	Saldo Corrigido
2012	147.715.421,50	0,0%		147.715.421,50	0%	147.715.421,50
2013	147.715.421,50	0,0%		147.715.421,50	0%	147.715.421,50
2014	147.715.421,50	0,0%		147.715.421,50	0%	147.715.421,50
2015	147.715.421,50	0,6%	839.763,75	146.875.657,75	0%	146.875.657,75
2016	146.875.657,75	1,5%	2.132.646,61	144.743.011,14	0%	144.743.011,14
2017	144.743.011,14	2,3%	3.265.908,02	141.477.103,12	0%	141.477.103,12
2018	141.477.103,12	2,9%	4.066.764,50	137.410.338,62	0%	137.410.338,62
2019	137.410.338,62	3,7%	5.024.672,84	132.385.665,78	0%	132.385.665,78
2020	132.385.665,78	4,3%	5.706.487,36	126.679.178,42	0%	126.679.178,42
2021	126.679.178,42	5,0%	6.272.011,63	120.407.166,79	0%	120.407.166,79
2022	120.407.166,79	6,3%	7.636.438,30	112.770.728,49	0%	112.770.728,49
2023	112.770.728,49	7,4%	8.370.471,22	104.400.257,27	0%	104.400.257,27
2024	104.400.257,27	8,3%	8.616.686,81	95.783.570,46	0%	95.783.570,46
2025	95.783.570,46	9,0%	8.641.917,99	87.141.652,47	0%	87.141.652,47
2026	87.141.652,47	9,9%	8.639.546,49	78.502.105,98	0%	78.502.105,98
2027	78.502.105,98	10,7%	8.404.781,52	70.097.324,46	0%	70.097.324,46
2028	70.097.324,46	11,6%	8.134.441,41	61.962.883,05	0%	61.962.883,05
2029	61.962.883,05	12,6%	7.824.717,36	54.138.165,69	0%	54.138.165,69
2030	54.138.165,69	13,7%	7.390.945,36	46.747.220,33	0%	46.747.220,33
2031	46.747.220,33	15,0%	6.998.994,67	39.748.225,66	0%	39.748.225,66
2032	39.748.225,66	16,3%	6.472.706,23	33.275.519,43	0%	33.275.519,43
2033	33.275.519,43	17,9%	5.949.032,86	27.326.486,57	0%	27.326.486,57
2034	27.326.486,57	19,9%	5.428.611,39	21.897.875,18	0%	21.897.875,18
2035	21.897.875,18	21,8%	4.768.847,85	17.129.027,33	0%	17.129.027,33
2036	17.129.027,33	24,4%	4.173.798,47	12.955.228,86	0%	12.955.228,86
2037	12.955.228,86	27,7%	3.592.290,68	9.362.938,18	0%	9.362.938,18
2038	9.362.938,18	31,7%	2.972.645,92	6.390.292,26	0%	6.390.292,26
2039	6.390.292,26	35,5%	2.267.719,82	4.122.572,44	0%	4.122.572,44
2040	4.122.572,44	39,8%	1.639.972,35	2.482.600,09	0%	2.482.600,09
2041	2.482.600,09	39,5%	980.549,17	1.502.050,92	0%	1.502.050,92
2042	1.502.050,92	39,9%	600.000,00	902.050,92	0%	902.050,92
2043	902.050,92	55,4%	500.000,00	402.050,92	0%	402.050,92
2044	402.050,92	100,0%	402.050,92	(0,00)	0%	(0,00)

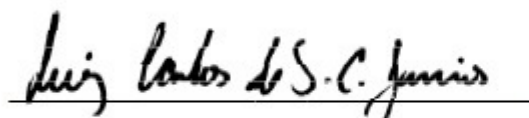




## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos para os devidos fins que **ANDRE SABLEWSKI GRAU** é ATUÁRIO, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. **2372**, em **30/01/2012** e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº. **2372**, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.  
Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2012.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2012.

  
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA  
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306  
CENTRO - CEP 20011-901  
RIO DE JANEIRO - RJ